



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 282/2020

DATA: 04 de Maio de 2020.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2020, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.020, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.020, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1º - Aline Mass Serafim

2º - Maria Aparecida Bueno

3º - Hemilin Fernanda Tiedt

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em específico Portaria 265/2020 de 13 de Abril de 2020.

Claudia-MT, 04 de Maio de 2.020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

P.M.C.	
Fis	01
Rub	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Solicitamos que se façam a contratação acima epigrafada.

Sem mais, ficamos no aguardo.


CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.

NERI THOMÉ

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PARA: ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELI LOURDES FRÉGONESE RIZZI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PARA: ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.


MÔNICA FÁTIMA DEPRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

P.M.C.	
Fis.	05
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

PARA: ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Atenciosamente.


ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PARA: ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EMERSON PERONDI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.

PARA: ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.

GEORDANO MATEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

P.M.C.	
Fls	08
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.

DAVI SCHLEICHER
Secretária Municipal de Administração

P.M.C.	
Fls.	_____
Rub.	_____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

Cláudia – MT, 24 de Abril de 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARA: ALTAMIR KURTEN – PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Sr. Prefeito,

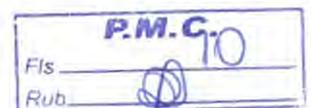
Vimos, por meio deste, solicitar que se faça a contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal.

Destaca-se que necessitamos rotineiramente materiais gráficos tais como: adesivos, carimbos, blocos, pastas, envelopes, papel timbrado, banners, panfletos, entre outros, para atendimento de nossa demanda diária de trabalho.

Desta forma, solicito que seja promovido as referida aquisições conforme nossa necessidade e conforme previsto na lei de licitações.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLEUSA APARECIDA DOTTO DALMASO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Cláudia

ITE M	CODIGO TCE	PRODUTOS	UNID	QTD.	MARGRAF	GRÁFICA EDITORA	ATA ANTERIOR	P.M.SANTA CARMEM	ATAS DIVERSAS	CLÁUDIA	MÉDIA	VALOR
1		Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R\$ 1,00	R\$ 0,97	R\$ 0,63			R\$ 0,63	R\$ 0,81	R\$ 565,25
2		Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R\$ 3,00	R\$ 1,30	R\$ 1,45			R\$ 1,45	R\$ 1,80	R\$ 180,00
3		Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UNID	40	R\$ 9,00	R\$ 13,50	R\$ 9,00			R\$ 9,00	R\$ 10,13	R\$ 405,00
4		Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	R\$ 12,00	R\$ 17,95	R\$ 8,00			R\$ 8,00	R\$ 11,49	R\$ 1.344,04
5		Serviço Gráfico - Adesivos brasão 40x40 cm em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	R\$ 25,00	R\$ 32,00					R\$ 28,50	R\$ 997,50
6		Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	R\$ 4,00	R\$ 3,39	R\$ 2,45			R\$ 2,45	R\$ 3,07	R\$ 752,76
7		Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 1,29		R\$ 2,10	R\$ 2,30	R\$ 482,58
8		Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 4,85		R\$ 1,25	R\$ 4,85	R\$ 4,19	R\$ 900,85
9		Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00			R\$ 17,00	R\$ 17,25	R\$ 1.897,50
10		Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	R\$ 31,50	R\$ 24,00	R\$ 26,40			R\$ 26,40	R\$ 27,08	R\$ 2.166,00
11		Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	R\$ 195,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00		R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 2.512,00

12	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	R\$ 125,00	R\$ 96,00	R\$ 93,00		R\$ 100,00	R\$ 93,00	R\$ 101,40	R\$ 3.143,40
13	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 15,00	R\$ 9,90	R\$ 5,00			R\$ 5,00	R\$ 8,73	R\$ 436,25
14	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 6,00	R\$ 3,65	R\$ 2,40		R\$ 1,87	R\$ 2,40	R\$ 3,26	R\$ 326,40
15	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	R\$ 14,00	R\$ 4,88	R\$ 5,00		R\$ 19,22	R\$ 10,00	R\$ 10,62	R\$ 2.655,00
16	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	R\$ 10,00	R\$ 5,03	R\$ 2,30			R\$ 5,00	R\$ 5,58	R\$ 1.451,45
17	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	R\$ 9,00	R\$ 3,80	R\$ 6,50			R\$ 6,50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
18	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	R\$ 15,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00		R\$ 19,25	R\$ 5,00	R\$ 10,25	R\$ 307,50
19	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 10,00	R\$ 5,50	R\$ 2,00		R\$ 7,99	R\$ 2,00	R\$ 5,50	R\$ 274,90
20	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R\$ 12,00	R\$ 8,60	R\$ 10,00		R\$ 6,99	R\$ 10,00	R\$ 9,52	R\$ 1.427,70
21	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 15,00	R\$ 12,40	R\$ 9,40				R\$ 12,27	R\$ 305,67
22	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 9,40		R\$ 19,80		R\$ 16,80	R\$ 252,00
23	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21 capa colorida	UNID	2000	R\$ 4,50	R\$ 2,59	R\$ 4,40			R\$ 4,40	R\$ 3,97	R\$ 7.945,00
24	Serviço gráfico - Carimbo p-20, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	87	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 34,00		R\$ 28,80	R\$ 34,00	R\$ 36,36	R\$ 3.163,32
25	Serviço gráfico - Carimbo p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	60	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00		R\$ 32,99	R\$ 45,00	R\$ 43,60	R\$ 2.615,88
26	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 11,00		R\$ 15,00		R\$ 14,00	R\$ 546,00

Fls. 12
Rubrica

P.M.C.
12



27	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	R\$ 38,00	R\$ 37,50	R\$ 30,00			R\$ 32,99		R\$ 34,62	R\$ 346,23
28	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32	UNID	3000	R\$ 0,15	R\$ 0,11	R\$ 0,17					R\$ 0,15	R\$ 450,00
29	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370	R\$ 7,00	R\$ 1,15	R\$ 5,40					R\$ 4,74	R\$ 1.752,88
30	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 2,00			R\$ 3,00		R\$ 2,90	R\$ 290,00
31	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500	R\$ 0,26	R\$ 0,28	R\$ 0,07			R\$ 0,15		R\$ 0,17	R\$ 581,00
32	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R\$ 8,00	R\$ 5,10						R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
33	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	R\$ 18,00	R\$ 8,00	R\$ 9,43			R\$ 15,00		R\$ 11,97	R\$ 3.352,16
34	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,colorido	UNID	1200	R\$ 1,40	R\$ 0,33	R\$ 0,43			R\$ 1,50		R\$ 0,82	R\$ 981,60
35	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	R\$ 15,00		R\$ 7,19					R\$ 9,79	R\$ 4.700,80
36	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	R\$ 5,50	R\$ 2,95	R\$ 5,50			R\$ 3,20		R\$ 4,53	R\$ 2.785,95
37	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	R\$ 8,00	R\$ 2,91	R\$ 7,00			R\$ 5,50		R\$ 6,08	R\$ 4.166,17
38	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	R\$ 10,00	R\$ 3,73	R\$ 9,00					R\$ 7,93	R\$ 5.314,78
39	Serviço gráfico - Encaminamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 8,00	R\$ 3,90	R\$ 2,48					R\$ 4,22	R\$ 210,75
40	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	R\$ 0,50	R\$ 0,20	R\$ 0,40			R\$ 0,55		R\$ 0,40	R\$ 1.845,00
41	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	R\$ 0,60	R\$ 0,29	R\$ 0,56					R\$ 0,50	R\$ 2.311,50
42	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	R\$ 0,50	R\$ 0,20	R\$ 0,40			R\$ 0,55		R\$ 0,40	R\$ 1.701,50

Fls. 13
Rub. P.M.C.

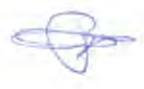
43	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm (timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	R\$ 0,90	R\$ 0,34	R\$ 0,68	R\$ 0,70	R\$ 0,68	R\$ 0,66	R\$ 3.841,20
44	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1 cor (timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	R\$ 0,99	R\$ 0,34	R\$ 0,78	R\$ 1,24	R\$ 0,68	R\$ 0,80	R\$ 5.146,70
45	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	R\$ 7,00	R\$ 3,32	R\$ 2,49			R\$ 3,83	R\$ 229,50
46	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 7,00	R\$ 6,40	R\$ 3,59	R\$ 5,90		R\$ 5,30	R\$ 132,40
47	Serviço gráfico - Folders F-16, colorido, papel coche 120g. Frente, pacte. Com 500 und.	UND	32	R\$ 250,00	R\$ 8,44	R\$ 9,00			R\$ 89,15	R\$ 2.852,69
48	Serviço gráfico - Folders 20x30fv, 1 dobra, 1 cor, pacte. Com 500 und.	UND	26	R\$ 450,00	R\$ 11,35	R\$ 9,00			R\$ 156,78	R\$ 4.076,37
49	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	R\$ 18,00	R\$ 7,75	R\$ 8,50	R\$ 7,80		R\$ 10,11	R\$ 404,40
50	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	R\$ 22,00	R\$ 6,00	R\$ 8,90			R\$ 12,30	R\$ 3.628,50
51	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	R\$ 920,00		R\$ 730,00	R\$ 1.000,00	R\$ 819,27	R\$ 839,85	R\$ 13.437,66
52	Serviço gráfico - pnfletos F-9 frente, 1 cor, papel offset 75g. Pacte com 500 und.	UNID	11	R\$ 200,00	R\$ 19,55				R\$ 109,78	R\$ 1.207,53
53	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	R\$ 220,00	R\$ 107,50	R\$ 80,00		R\$ 85,00	R\$ 123,13	R\$ 246,25
54	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	R\$ 1,00	R\$ 0,29	R\$ 0,29			R\$ 0,53	R\$ 2.528,00
55	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	R\$ 17,00	R\$ 2,42	R\$ 6,40		R\$ 19,50	R\$ 10,34	R\$ 7.964,88
56	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	R\$ 180,00	R\$ 209,52	R\$ 140,00		R\$ 135,00	R\$ 166,13	R\$ 25.750,15

Fls. _____
 Pub. _____
P.M.C.

57	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	R\$ 240,00	R\$ 288,00	R\$ 165,00				R\$ 231,00	R\$ 48.972,00
58	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	R\$ 18,00	R\$ 9,90	R\$ 8,70	R\$ 10,84	R\$ 8,70		R\$ 11,23	R\$ 247,02
59	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	R\$ 12,00	R\$ 5,34	R\$ 5,90		R\$ 5,90		R\$ 7,29	R\$ 101,99
60	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17	R\$ 15,00	R\$ 3,98	R\$ 5,00	R\$ 12,67	R\$ 5,00		R\$ 8,33	R\$ 141,61
61	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	9,9	R\$ 9,00	R\$ 5,36	R\$ 6,80	R\$ 4,36		R\$ 4,00	R\$ 5,90	R\$ 58,45
62	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 7,00	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 3,79	R\$ 3,00		R\$ 3,88	R\$ 387,80
63	Serviço gráfico - Req.o de exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 18,00	R\$ 12,40	R\$ 9,80	R\$ 8,99	R\$ 9,90		R\$ 11,82	R\$ 295,45
64	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 15,00	R\$ 8,30	R\$ 7,50	R\$ 17,85	R\$ 7,50		R\$ 11,23	R\$ 561,50
65	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$ 17,00	R\$ 14,75	R\$ 7,50		R\$ 7,50		R\$ 11,69	R\$ 233,75
66	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	R\$ 14,00	R\$ 9,50	R\$ 9,40	R\$ 11,14	R\$ 9,40		R\$ 10,69	R\$ 213,76
67	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte. Com 500 und	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 74,75	R\$ 65,00				R\$ 106,58	R\$ 426,33
68	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R\$ 98,00	R\$ 63,00	R\$ 80,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00		R\$ 79,80	R\$ 1.995,00
69	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	R\$ 145,00	R\$ 93,47	R\$ 115,00	R\$ 89,50	R\$ 115,00		R\$ 111,59	R\$ 5.468,11
70	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	R\$ 60,00	R\$ 72,00	R\$ 50,00				R\$ 60,67	R\$ 3.215,33

Fls
Rub

P.M.C.
15



71	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 100,00				R\$ 143,33	R\$ 7.166,67
72	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 17,00	R\$ 11,00					R\$ 14,00	R\$ 420,00
73	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 14,00	R\$ 7,17					R\$ 10,59	R\$ 317,55
74	Serviço gráfico - faixa em lona 70x3,00 cm.	BLOCO	34	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 150,00				R\$ 232,50	R\$ 7.905,00
75	Serviço gráfico - faixa em lona 70x4,00cm	BLOCO	30	R\$ 290,00	R\$ 560,00	R\$ 220,00				R\$ 322,50	R\$ 9.675,00
76	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	R\$ 528,00		R\$ 400,00				R\$ 442,67	R\$ 3.098,67
77	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 0,70				R\$ 0,73	R\$ 36,25
78	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	R\$ 5,50	R\$ 1,00	R\$ 3,30			R\$ 3,50	R\$ 3,33	R\$ 1.496,25
79	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00			R\$ 20,00	R\$ 29,20	R\$ 2.131,60
80	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	24	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00			R\$ 69,99	R\$ 56,25	R\$ 1.349,94
81	Serviços gráficos- Placa em aço corroido 50x70 com instalcao	UND	19	R\$ 880,00		R\$ 875,00			R\$ 235,00	R\$ 712,50	R\$ 13.537,50
82	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 8,90	R\$ 10,00				R\$ 13,63	R\$ 681,67
83	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 0,17				R\$ 0,24	R\$ 0,35	R\$ 1.042,50
84	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 0,44				R\$ 3,47	R\$ 2,64	R\$ 2.636,67
85	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 0,43				R\$ 3,47	R\$ 2,63	R\$ 2.633,33
86	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	R\$ 120,00						R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
87	Serviço gráfico - Isufilme residencial/comercial	M2	500	R\$ 75,00					R\$ 79,00	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00

Fls. 16
Rub. P.M.G.

88	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	R\$ 18,00	R\$ 11,00					R\$ 14,50	R\$ 435,00
89	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário) bloco 50 X 1 - A4	BLOCO	30	R\$ 18,00	R\$ 11,00					R\$ 14,50	R\$ 435,00
90	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	R\$ 195,00	R\$ 135,00			R\$ 100,39		R\$ 143,46	R\$ 2.295,41
91	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	R\$ 175,00	R\$ 175,00			R\$ 180,00		R\$ 176,67	R\$ 4.416,67
92	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	R\$ 87,00	R\$ 87,60					R\$ 87,30	R\$ 2.182,50
93	Serviço gráfico - Placa em pvc 40x60 adesivada.	UND	370	R\$ 56,00	R\$ 60,00					R\$ 58,00	R\$ 21.460,00
94	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 8,90			R\$ 28,00		R\$ 18,97	R\$ 948,33
TOTAL											R\$ 343.933,58

P.M.C.

Fls. _____

Rub. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

Cláudia, 31 de março de 2020.

DECLARAÇÃO

Eu Jucinei Correa da Luz, portador do RG 698907 e CPF 500522321-49, declaro que, depois de feitas as pesquisas necessárias em todos os acessos a mim atribuídos, declaro que não foi localizada, ata de registro de preço com as mesmas descrições, conforme segue anexo.

Sem mais; assino a presente declaração.


Jucinei Correa da Luz
Orçamentista

P.M.C. 18	
Fis	
Rub	



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/S

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - OUTDOORS

LICITAÇÃO Nº: 00000000006/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 30/01/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 13/02/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13/02/2019

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 25.515,00

Histórico de Situação

ABERTA em 30/01/2019

HOMOLOGADA em 19/02/2019



Ítems

- **SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO LONA PARA OUTDOOR, 280G, IMPI CORES, MEDINDO 3X9 M, COM ACABAMENO ILHOS.**
Quantidade: 1890 por R\$ 13,50 = R\$ 25.515,00
PARTICIPANTES: EVANDRO ROQUE MORETTO - ME, GUIA TIPOALFA LTDA, GRAFICA IGRAPEL LTDA MI LTDA ME

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRAS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

E

E

E

C





Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administr
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.r

P.M.C.	
Fls.	20
Rub.	

Cláudia, 05 de Fevereiro de 2020

A
Prefeitura Municipal de Cláudia.

Em atendimento à solicitação de V. S^a apresentamos a solicitação para os trabalhos abaixo:

ITEM	CODIGO TCE	PRODUTOS	UNID	QTD.	MARGRAF
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R\$ 1,00
2	293206-7	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R\$ 3,00
3	383150-7	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UND	40	R\$ 9,00
4	292585-0	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	R\$ 12,00
5	346602-7	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	R\$ 25,00
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	R\$ 4,00
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R\$ 4,00
8	321843-0	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R\$ 6,00
9	424647-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	R\$ 20,00
10	424854-6	Serviço gráfico -Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	R\$ 31,50
11	321842-2	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	R\$ 195,00
12	357153-0	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	R\$ 125,00
13	298099-1	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 15,00
14	375722-6	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 7,00
15	387689-6	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	R\$ 14,00
16	439054-7	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	R\$ 10,00
17	298099-1	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	R\$ 9,00
18	424811-2	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	R\$ 15,00
19	351130-8	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 viasF-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 10,00
20	10152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R\$ 12,00
21	10700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 15,00
22	10701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	R\$ 20,00

23	10179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21 capa colorida	UNID	2000	R\$ 4,50
24	0001188	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	87	R\$ 40,00
25	332574-1	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	60	R\$ 45,00
26	10515	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	R\$ 15,00
27	291322-4	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	R\$ 38,00
28	4192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32	UNID	3000	R\$ 0,15
29	312778-8	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem minima 20 unidades	UNID	370	R\$ 7,00
30	10819	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	R\$ 4,00
31	215715-2	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500	R\$ 0,26
32	10816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R\$ 8,00
33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	R\$ 18,00
34	426466-5	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g F-32,colorido	UNID	1200	R\$ 1,40
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	R\$ 15,00
36	215694-6	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	R\$ 5,50
37	215694-6	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	R\$ 8,00
38	215694-6	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	R\$ 10,00
39	10984	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 8,00
40	239541-0	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	R\$ 0,50
41	10707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	R\$ 0,60
42	10708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	R\$ 0,50
43	10709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	R\$ 0,90
44	0001430	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	R\$ 0,99
45	10712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	R\$ 7,00
46	10713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 7,00
47	10714	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente,pacte. Com 500 und.	UNID	32	R\$ 250,00
48	10714	Serviço gráfico - Folders 20x30 l/v, 1 Dobra, 1 Cor,pacte. Com 500 und	UNID	26	R\$ 450,00
49	10821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	R\$ 18,00
50	10671	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	R\$ 22,00
51	10815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	R\$ 920,00

52	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g pacte com 500 und	UNID	11	R\$ 200,00
53	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g pte. Com 500 und	UNID	2	R\$ 220,00
54	304518-8	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	R\$ 1,00
55	10822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	R\$ 17,00
56	10489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	R\$ 180,00
57	10490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	R\$ 240,00
58	10492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	R\$ 18,00
59	10493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	R\$ 12,00
60	10494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17	R\$ 15,00
61	10495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	9,9	R\$ 9,00
62	10496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 7,00
63	10499	Serviço gráfico - Req.o de exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 18,00
64	10823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 15,00
65	10824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$ 17,00
66	10500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	R\$ 14,00
67	10502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g pacte Com 500 und	UNID	4	R\$ 180,00
68	10504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R\$ 98,00
69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	R\$ 145,00
70	10506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	R\$ 60,00
71	10507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50	R\$ 150,00
72	10827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 17,00
73	10828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 14,00
74	10509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	R\$ 210,00
75	10510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30	R\$ 290,00
76	10513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	R\$ 528,00
77	10814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R\$ 0,90
78	11052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	R\$ 5,50
79	11052	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	R\$ 32,00



CNPJ 17.161.884/0001-69
INSC. EST.: 13.469.066-4
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro - CEP. 78.540-000 - Cláudia-MT

(66) 3546-1196
(66) 99927-6427
(66) 99233-5834
E-mail: margrafmt@hotmail.com

Fachadas Personalizadas • Placas • Outdoors • Banners • Carimbos • Adesivos • Impressos em geral

80	10810	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	24	R\$ 50,00
81		Serviços gráficos- Placa em aço corroido 50x70 com instalação	UND	19	R\$ 880,00
82	10831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R\$ 22,00
83		Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	R\$ 0,40
84		Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 4,00
85		Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 4,00
86		Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	R\$ 120,00
87		Serviço gráfico - Isufilme residencial/ comercial	M2	500	R\$ 75,00
88		Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	R\$ 18,00
89		Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário) bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	R\$ 18,00
90		Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	R\$ 195,00
91		Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	R\$ 175,00
92		Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	R\$ 87,00
93		Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	370	R\$ 56,00
94		Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	R\$ 20,00


L. Delazeri Gráfica - ME
CNPJ 17.161.884/0001-69

P.M.C.	
Fis	24
Rub	



MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO /

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, I CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS AS UNIDADES DAS SE MUNICIPAIS DA PREFEITURA SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO

LICITAÇÃO Nº: 0000000111/2019

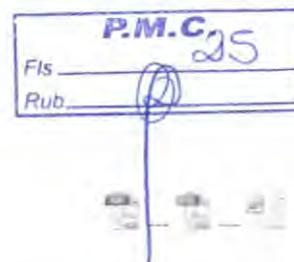
MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: SORRISO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/11/2020

/ ABERTURA PROPOSTAS: 20/12/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 20/12/2019
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 08/01/2020

Ítem:

- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - TIPO B , COM 50 FOLHAS NUMERADAS NA COR AZUL**
Quantidade: 5000 por R\$ 1,19 = R\$ 5.950,00
PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME , ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE, TIMBRADO, NA COR BRANCA 20,0X28,0CM.**
Quantidade: 34800 por R\$ 0,33 = R\$ 11.484,00
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME , BRUSCO & BRUSCO LTDA -INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 30**
Quantidade: 314 por R\$ 30,00 = R\$ 9.420,00
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME
- **BANNER - EM CONFECCIONADO EM LONA, COM DIMENSAO DE MEDINDO (0,80 X 1,20)M POLICROMIA**
Quantidade: 179 por R\$ 18,00 = R\$ 3.222,00
PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME , ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE FOLDERS - EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G/M2, FORMATO 21X29,7CM, TIRAGEM MINIMA 1.000 UND**
Quantidade: 30000 por R\$ 0,21 = R\$ 6.300,00
PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME , JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, EM PAPEL COUCHE 115 FORMATO 21X29,7CM, TIRAGEM MINIMA 1.000 UND**
Quantidade: 66000 por R\$ 0,07 = R\$ 4.620,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME , BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO SIMPLES, EM PAPEL OFFS VIAS, MEDINDO 15X20 CM.**
Quantidade: 750 por R\$ 2,75 = R\$ 2.062,50
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME , W. BERTUNCELLI GRAFICA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

- **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DE PLACA EM ACO INOX ESCOVADO, ADESIVADA, IMPRESSAO DIGITAL E RESINADA, CROMIA, PADRAO INAUGURACAO DE OBRA, INSTALADO**
 Quantidade: 30 por R\$ 400,00 = R\$ 12.000,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
- **REFIL PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO TRODAT CONTENDO 28ML, NA COR PRETA**
 Quantidade: 10 por R\$ 16,00 = R\$ 160,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME
- **SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO FICHA DE IDENTIFICACAO, EM PAPEL SUPERBOND, 75G/M2, 1/0 COR, MEDINDO 11,00X21,50CM, COM FOTOLITO INCLUSO**
 Quantidade: 5000 por R\$ 0,09 = R\$ 450,00
 PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, EM PAPEL RESISTENTE, COM SISTEMA DE LACRE ADESIVO, INVIOLAVEL, PERSONALIZADA, USO DESCARTAVEL, DESTRUTIVEL QUANDO ABERTA, MEDINDO 2,00X25,00CM**
 Quantidade: 1000 por R\$ 2,00 = R\$ 2.000,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE CARIMBO - DO TIPO TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMATICO**
 Quantidade: 35 por R\$ 32,00 = R\$ 1.120,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EXTERNA, EM PVC, MEDINDO 1,00X0,30M**
 Quantidade: 90 por R\$ 7,20 = R\$ 648,00
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **FORMULARIO - FORMULARIO PARA AVALIACAO, BLOCO 100X1 FORMATO-09-75G**
 Quantidade: 8000 por R\$ 2,49 = R\$ 19.920,00
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **PANFLETO - A 4,4X4 - COLORIDO, OFICIO 90G**
 Quantidade: 121000 por R\$ 0,12 = R\$ 14.520,00
 PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO DE MADEIRA, MEDINDO 6,5 X 5,5 CM**
 Quantidade: 35 por R\$ 22,00 = R\$ 770,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **FAIXA - EM LONA, MEDINDO (5,00 X 1,00) M, IMPRESSAO EM POLICROMIA COM ACABAMENTO**
 Quantidade: 925 por R\$ 79,00 = R\$ 73.075,00
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE CARIMBO - DO TIPO TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTOMATICO**
 Quantidade: 10 por R\$ 16,00 = R\$ 160,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME
- **ETIQUETA - CELULOSE, ADESIVA, MEDINDO (25,4 X 66,7)MM**
 Quantidade: 12850 por R\$ 0,04 = R\$ 514,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **CARIMBO - TIPO DATADOR, MANUAL**
 Quantidade: 20 por R\$ 72,00 = R\$ 1.440,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

Quantidade: 10000 por R\$ 0,90 = R\$ 9.000,00

PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO PASTA SIMPLES, SEM GRAMPOS, PAPEL CARTOLINA 180G, BRANCA, TIMBRADA, 4 CORES, IMPRESSAO POLICROMIA, IMPRESSAO NA CAPA, E IMPRESSAO EM 1 COR NA CONTRACAPA (PAUTAS/LINHAS) FORMATO F-4, MEDINDO FECHADA 22,5 X 31,5 CM E ABERTA 45 X 31,5 CM, ACABAMENTO CORTE/VINCO.**

Quantidade: 18000 por R\$ 0,39 = R\$ 7.020,00

PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 55**

Quantidade: 235 por R\$ 31,00 = R\$ 7.285,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

- BANNER - CONFECCIONADO EM LONA, MEDINDO (1,40 X 0,80) M (ALTURA X LARGURA), IMPRESSAO COLORIDA, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDAO DE SUPORTE**

Quantidade: 364 por R\$ 24,00 = R\$ 8.736,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM OFF SET 90G, MEDINDO 22,9X11,5CM, DO TIPO OFICIO**

Quantidade: 27000 por R\$ 0,23 = R\$ 6.210,00

PARTICIPANTES: W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

- SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DE LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO, DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRO COM LETRAS DE 20MM MEDINDO 1,5X0,65MT, COM MATERIAL.**

Quantidade: 50 por R\$ 3,00 = R\$ 150,00

PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME

- SERVICO DE MANUTENCAO DE CARIMBO - DO TIPO TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMATICO**

Quantidade: 30 por R\$ 36,00 = R\$ 1.080,00

PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

- FORMULARIO - FORMULARIO PARA ATIVIDADE COLETIVA BLOCO 100X1 FORMATO-09 FRENTE/VERSO PAPEL 75GR**

Quantidade: 5000 por R\$ 2,99 = R\$ 14.950,00

PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO FICHA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, MEDINDO 10,7 X 8 CM, PAPEL SULFITE 180G**

Quantidade: 8000 por R\$ 1,48 = R\$ 11.840,00

PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL OFF SET 40KG, 4 CORES, FORMATO 26,0X36,0 CM**

Quantidade: 39500 por R\$ 0,39 = R\$ 15.405,00

PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

- SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, MODELO 20**

Quantidade: 333 por R\$ 24,00 = R\$ 7.992,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME

- SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO 50X3, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 56 G/M2, 03 VIAS, PRIMEIRA BRANCA, SEGUNDA ROSA E A TERCEIRA AZUL, MEDINDO 20,5X14,0CM, COLADO NA CABECA**

Quantidade: 400 por R\$ 4,90 = R\$ 1.960,00

PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

P.M.C.	
Fls.	27
Rub.	(assinatura)

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

• **FAIXA - EM RAFIA PLASTICA COM NO MINIMO 70CM DE LARGURA**

Quantidade: 50 por R\$ 33,50 = R\$ 1.675,00

PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

• **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EXTERNA, EM PVC,MEDINDO 1,00X0,30M**

Quantidade: 90 por R\$ 49,00 = R\$ 4.410,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

• **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EXTERNA, EM PVC,MEDINDO 1,00X0,30M**

Quantidade: 363 por R\$ 39,00 = R\$ 14.157,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

• **FORMULARIO - FORMULARIO PARA ATENDIMENTO MEDICO E DE ENFERMAGEM-RAME-CARBONADO 2 VIAS -SAMU-192 ,BLOCO 100X1 FORMATO-09-75G**

Quantidade: 1000 por R\$ 8,50 = R\$ 8.500,00

PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

• **SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - CARIMBO AUTOMATICO, MODELO 355 60 X 40 MM.**

Quantidade: 117 por R\$ 39,00 = R\$ 4.563,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

• **SERVICO DE CONFECCAO DE FOLDERS - FOLDER CONFECCAO DE FOTOLITO, IMPRESSAO E ACABAMENTO DE FOLDER EM PAPEL COUCHE LISO 150G, FRENTE E VERSO, NO FORMATO ABERTO 20X15, 4CORES, ACABAMENTO 02 DOBRAS, CONTENDO EXPLICATIVOS E INFORMATIVOS**

Quantidade: 81000 por R\$ 0,13 = R\$ 10.530,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

• **PASTA - L,EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO,NA COR AMARELA**

Quantidade: 15000 por R\$ 0,74 = R\$ 11.100,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

• **CERTIFICADO / DIPLOMA - EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE COM GRAMATURA DE 130MM**

Quantidade: 1000 por R\$ 1,50 = R\$ 1.500,00

PARTICIPANTES: W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

• **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO DE REQUISICAO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO IMPRESSAO EM OFF-SET FORMATO: 22X16 CM, 50X2 VIA MATERIAL: AUTOCOPIATIVO 56 G COR: 4X0 ACABAMENTO: COLADO, COM ARTE**

Quantidade: 1023 por R\$ 3,00 = R\$ 3.069,00

PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

• **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ADESIVO,EM PAPEL COUCHE ADESIVO BRILHO, IMPRESSAO A LASER,EM 4/0 CORES,MEDINDO 40,00X85,00MM,173,00G/M2**

Quantidade: 5125 por R\$ 1,90 = R\$ 9.737,50

PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

• **SERVICO DE PLOTAGEM - COLORIDA**

Quantidade: 3750 por R\$ 12,00 = R\$ 45.000,00

PARTICIPANTES: W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME

• **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EXTERNA, EM PVC,MEDINDO 1,00X0,30M**

Quantidade: 90 por R\$ 1,80 = R\$ 162,00

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E

P.M.C.
Fls. _____
Rub. _____

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

- **SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - BANNER - IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA 400 CORES, EM LONA DE 440G, COM DUAS HASTES E CORDA DE SUSTENTACAO PARA SUPORTE DESMONTAVEL, RESOLUCAO MINIMA DE 1.440 DPI. TAMANHO: 180 X 120CM LARGURA, ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO ORGAO SOLICITANTE.**
 Quantidade: 550 por R\$ 17,00 = R\$ 9.350,00
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE TOTEM,EM ACO ESCOVADO SEM ILUMINACAO, MEDINDO 2,00X0,80M**
 Quantidade: 30 por R\$ 1.500,00 = R\$ 45.000,00
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS -DO TIPO CARTAZ,EM PAPEL COUCHE BRILHO, COM IMPRESSAO NA FRENTE,EM 4/4 CORES, COLORIDO,MEDINDO 297,00X420,00MM,150G, REFILE**
 Quantidade: 10350 por R\$ 1,84 = R\$ 19.044,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
- **PLACAS SINALIZACAO INTERNA - DE ACESSO,EM PVC DE 3 MM,MEDINDO 1.10X1,10M,FORMATO QUADRADO**
 Quantidade: 20 por R\$ 90,00 = R\$ 1.800,00
 PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE CARIMBO - DO TIPO TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMATICO**
 Quantidade: 50 por R\$ 12,80 = R\$ 640,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO TALAO DE FORMULARIOS PARA COLETA DE DADOS, PICOTADO, COLADO, GRAMPEADO E NUMERADO,EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CF 54,00G/M2,COM 50 FORMULARIOS EM CADA TALAO,MONOCROMATICA,MEDINDO 21,00X14,85CM.**
 Quantidade: 8000 por R\$ 2,90 = R\$ 23.200,00
 PARTICIPANTES: MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE FOLDERS - EM PAPEL COUCHE FOSCO 150G/M2,FORMATO A4,EM 4/4 CORES**
 Quantidade: 87000 por R\$ 0,10 = R\$ 8.700,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DE LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO, DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRO COM LETRAS DE 20MM MEDINDO 1,5X0,65MT, COM MATERIAL.**
 Quantidade: 50 por R\$ 2,05 = R\$ 102,50
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **BANNER - EM LONA, IMPRESSAO EM OFF-SET, FORMATO: 1,20 X 0,80 M, COM IMPRESSAO DIGITAL, COR: 4X0, ACABAMENTO: COM CORDAO E ILHOS**
 Quantidade: 314 por R\$ 18,00 = R\$ 5.652,00
 PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **PANFLETO - MEDINDO 15,00X21,00CM,IMPRESSAO NA FRENTE EM POLICROMIA,EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G**
 Quantidade: 91000 por R\$ 0,14 = R\$ 12.740,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **CONFECCAO DE CRACHA - DO TIPO CRACHA, MEDINDO 6,0X9,0CM,EM PVC,4/0 CORES, COM CORDAO E APLICACAO DE MARCA**
 Quantidade: 940 por R\$ 9,52 = R\$ 8.948,80
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **CARIMBO - TIPO DATADOR, MANUAL**
 Quantidade: 10 por R\$ 56,00 = R\$ 560,00
 PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND, E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO PASTA SIMPLES, SEM GRAMPOS, PAPEL CARTOLINA 180G, BRANCA, TIMBRADA, 4 CORES, IMPRESSAO POLICROMIA, IMPRESSAO NA CAPA, FORMATO F-4, MEDINDO FECHADA 22,5 X 31,5 CM E ABERTA 45 X 31,5 CM, ACABAMENTO CORTE/VINCO.**
Quantidade: 27300 por R\$ 0,32 = R\$ 8.736,00
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PAPEL TIMBRADO, EM PAPEL OFF-SET, POLICROMIA, TAMANHO A4**
Quantidade: 107000 por R\$ 0,05 = R\$ 5.350,00
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CONFECCAO DE CAPA PARA CARNE DE IPTU, TAMANHO 43X08CM, COM JANELA 8X3CM CONFECCIONADA EM PAPEL COLCHE 150G BRILHO, COLORIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONTENDO LETREIROS, FOTOS E LOGO DO MUNICIPIO**
Quantidade: 20000 por R\$ 0,09 = R\$ 1.800,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS -DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO, COM IMPRESSAO NA FRENTE, EM 4/4 CORES, COLORIDO, MEDINDO 297,00X420,00MM, 150G, REFILE**
Quantidade: 11500 por R\$ 1,36 = R\$ 15.640,00
PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO FICHA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, MEDINDO 10,7 X 8 CM, PAPEL SULFITE 180G**
Quantidade: 8000 por R\$ 1,79 = R\$ 14.320,00
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO PASTA SIMPLES COM LOMBO DE 5 CM, SEM GRAMPOS, PAPEL CARTOLINA 180G, BRANCA, TIMBRADA, 4 CORES, IMPRESSAO POLICROMIA, IMPRESSAO NA CAPA, FORMATO F-4, MEDINDO FECHADA 22,5 + 5 CM (LOMBO) X 31,5 CM E ABERTA 50 X 31,5 CM, ACABAMENTO CORTE/VINCO.**
Quantidade: 14000 por R\$ 0,50 = R\$ 7.000,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 4/0 CORES, MEDINDO 29,70X42,00CM, 170G**
Quantidade: 6030 por R\$ 1,19 = R\$ 7.175,70
PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EM CHAPA GALVANIZADA..**
Quantidade: 20 por R\$ 135,85 = R\$ 2.717,00
PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EM CHAPA GALVANIZADA..**
Quantidade: 30 por R\$ 196,00 = R\$ 5.880,00
PARTICIPANTES: ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D
- **SERVICO DE MANUTENCAO DE CARIMBO - DO TIPO TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMATICO**
Quantidade: 50 por R\$ 12,80 = R\$ 640,00
PARTICIPANTES: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EXTERNA, EM PVC, MEDINDO 1,00X0,30M**
Quantidade: 90 por R\$ 15,00 = R\$ 1.350,00
PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

P.M.C.
Fis. 30
Rub. 0

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

ENVIADO PELA CONTRATANTE.

Quantidade: 8000 por R\$ 1,45 = R\$ 11.600,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- **FORMULARIO - FORMULARIO PARA COLETA DE DADOS, PADRONIZADO, COM 50X4 VIAS NAS CORES BRANCO, AZUL, CANARIO E VERDE, MEDINDO 21X29,7CM, COLADO, SERRILHADO E NUMERADO.**

Quantidade: 1000 por R\$ 19,00 = R\$ 19.000,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME, MARIA LUIZA P DE MATOS, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D

- **SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - IMPRESSO EM PAPEL FOTOGRAFICO, 4 CORES, ALTA RESOLUCAO, COM LAMINACAO FOSCA FRENTE E VERSO, MEDINDO 153 CM DE ALTURA X 96 CM DE LARGURA, ACABAMENTO COM REFILE NA PARTE SUPERIOR E CANALETA NA PARTE INFERIOR.**

Quantidade: 80

PARTICIPANTES: BRUSCO & BRUSCO LTDA - ME, ELIFRANCIS IND. E COM. GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, W. BERTUNCELLI GRAFICA 3D, JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, KATIANA OLIVEIRA DA SILVA GALINDO DIAS ME, E. DE S. BRANDAO-GRAFICA EDITORA EXATA ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITADORA LTDA ME

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

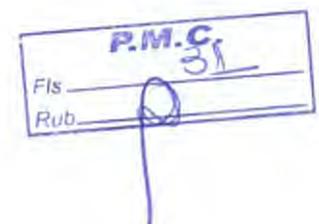
Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

E
E
E
C

Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administ
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tca@tce.mt.gov.br





Tribunal de Contas
Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/S

MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

Licitação

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH

LICITAÇÃO Nº: 00000000039/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: TAPURAH

ENTIDADE: PMS - PESSOA JURÍDICA MUNICIPAL DE TAPURAH

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 19/06/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 25/06/2019

LIMITE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 290.976,50



Histórico de Situação

ABERTA em 19/06/2019

HOMOLOGADA em 25/06/2019

Ítems

- **PASTAS PARA ARQUIVO DE DOSSIE DE ALUNO - PASTAS PARA ARQUIVO DE DOSSIE DE PAPELOFF-SET 180G 2 CORES FORMATO A4.**
Quantidade: 2500 por R\$ 1,00 = R\$ 2.500,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTI GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **CARTAO PARA ACOMPANHAMENTO, GESTANTE, MEDINDO 18X29,7CM, EM PAPEL OFF-EM 4X2 CORES EM TINTA ESCALA**
Quantidade: 700 por R\$ 1,43 = R\$ 1.001,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTI GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE, COM ABA, EM PAPEL F PESANDO 90G, PERSONALIZADO, 1/0, MEDINDO 26X36 CM**
Quantidade: 1000 por R\$ 1,53 = R\$ 1.530,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CRIACAO E REPRODUCAO DE ENV. PERSONALIZADOS, CONFECIONADO EM PAPEL COUCHE FOSCO 180G, 4/0 COR, COM L VERNIZ UV LOCALIZADO, MEDINDO 240,00X340,00MM**
Quantidade: 750 por R\$ 1,70 = R\$ 1.275,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO NOTIFICACAO DE RECEITA, EM PAI 90G/M2, 01 VIA COM CANHOTO SERRILHADO, 1/0 COR, MEDINDO 21,00X7,50CM, EM BLOC FOLHAS**
Quantidade: 10 por R\$ 25,40 = R\$ 254,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTI GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECÇÃO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EM CHAPA GAL APLICACAO DE VINIL ADESIVO, MEDINDO 2,30X3,0M**
Quantidade: 100 por R\$ 139,00 = R\$ 13.900,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - CONVITE IMPRESSAO EM OFF-SET FORMAT MATERIAL: COUCHE FOSCO 300G COR: 4X0 ACABAMENTO: ARTE FORNECIDA PELO CL**
Quantidade: 500 por R\$ 2,10 = R\$ 1.050,00

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido.

PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA

- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE PLACA DE IDENTIFICACAO EM LONA 440 GR, IMPRESSA EM ALTA RESOLUCAO 1400DPI, CHAPADA COM VENIZ, MEDINDO 2,20 X 1,20CM.**
 Quantidade: 50 por R\$ 65,00 = R\$ 3.250,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO CONFECCAO E INTALACAO DE PLACA, EM CHAPA GALVANIZADA COM IMPRESSAO EM ALTA RESOLUCAO E ESTRUTURA EM METAL, MEDINDO 2,00X2,00M, E ESTRUTURA COM 3,50M DE ALTURA EM METALON DE 50X50, COM APLICACAO DE ANTI FERRUGEM E PINTURA**
 Quantidade: 50 por R\$ 210,00 = R\$ 10.500,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM 100 FOLHAS, 1 VIA MEDINDO 21,3X14,7CM, 1X0 COR, EM OFF-SET, 56G, COLADO**
 Quantidade: 400 por R\$ 7,99 = R\$ 3.196,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, COM 50 FOLHAS, MEDINDO 16,2X23,1CM**
 Quantidade: 100 por R\$ 10,00 = R\$ 1.000,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **FOLDER - TAMANHO A4 PAISAGEM, IMPRESSAO 4/4 CORES, EM PAPEL COUCHE COM 02 DOBRAS VERTICAIS, PESANDO 115GR/M2**
 Quantidade: 4000 por R\$ 0,37 = R\$ 1.480,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - TIPO CONTROLE ESPECIAL COM 02 VIAS, CARBONADO**
 Quantidade: 600 por R\$ 11,30 = R\$ 6.780,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO PASTA, PERSONALIZADA, 1/0 COR, MEDINDO 54,5X36,0CM, EM CARTOLINA 180G/M2**
 Quantidade: 10 por R\$ 13,50 = R\$ 135,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE CARTAO DE VISITA - EM PAPEL COUCHE, MONOCROMATICO**
 Quantidade: 20 por R\$ 17,90 = R\$ 358,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO ADESIVO, EM VINIL PERFURADO, 4/0 CORES**
 Quantidade: 50 por R\$ 104,00 = R\$ 5.200,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE CARTAO DE VISITA - EM PAPEL COUCHE, COLORIDO**
 Quantidade: 200 por R\$ 1,43 = R\$ 286,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZ DE DIVULGACAO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G/M2, 4/0 CORES, TINTA ESCALA, MEDINDO 31,00X43,00CM, FOTOLITO INCLUSO**
 Quantidade: 200 por R\$ 3,29 = R\$ 658,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **CRACHA COM IMPRESSAO - EM PLASTICO, TIPO CREDENCIAL, COM IMPRESSAO E ARTE COLORIDA A LASER (CORES VARIADAS), MEDINDO (12 X 11)CM, BORDAS ARREDONDADAS, FRENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VERSO NA COR BRANCA, SEM TARJA MAGNETICA**
 Quantidade: 150 por R\$ 1,60 = R\$ 240,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CERTIFICADO, EM PAPEL COUCHE 250 G/M2 COM IMPRESSAO OFF SET, 4X0 CORES, MEDINDO 15,0X21,0CM**
 Quantidade: 800 por R\$ 2,50 = R\$ 2.000,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO PLACA EM LONA, IMPRESSA EM POLICROMIA COM PRESILHA DE NYLON PARA AMARRACAO, COM DIMENSAO DE 290,0X115,0CM**

P.M.C.
33
Fls _____
Rub _____

Quantidade: 100 por R\$ 62,00 = R\$ 6.200,00

PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA

- **SERVICO DE CONFECCAO DE FOLDERS - COUCHE BRILHO 170G, FORMATO ABERTO, COLORIDO**
 Quantidade: 200 por R\$ 2,19 = R\$ 438,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO DE VACINA DO ADULTO - COM IMPRESSAO EM PAPEL CARTOLINA, CONFECCIONADO EM FRENTE E VERSO, FORMATO 32, IMPRESSAO OFF-SET NA COR AZUL.**
 Quantidade: 2000 por R\$ 1,40 = R\$ 2.800,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO CORDAO PARA CRACHA, EM BRIM, COM 80,0CM DE COMPRIMENTO**
 Quantidade: 1000 por R\$ 10,00 = R\$ 10.000,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **ETIQUETA DE CODIGO DE BARRAS - ADESIVA, PARA IDENTIFICACAO DE PRONTUARIO DE PACIENTES, EM PAPEL BOPP MONOCROMATICO, COR DE FUNDO: BRANCO FOSCO COM UMA COLUNA, DIMENSÕES: 98,00MM DE LARGURA X 40,00MM DE ALTURA COM ESPACAMENTO ENTRE ETIQUETAS DE 0,30MM DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 30,00MM**
 Quantidade: 100 por R\$ 12,00 = R\$ 1.200,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - FORMULARIO PARA PRESCRICAO MEDICA, MEDINDO (45 X 20)CM, EM 02 VIAS, SENDO A 1- E 2- VIAS IMPRESSAS FRENTE E VERSO COM PAPEL CARBONO, EM BLOCO, COM A 1- VIA DE COR ROSA E A 2- DE COR VERDE. NUMERADAS, BLOCO COM 100 CONJUNTOS.**
 Quantidade: 60 por R\$ 14,75 = R\$ 885,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **CRACHA COM IMPRESSAO - EM PVC, MEDINDO (9,5 X 6,0)CM, DE ACORDO COM O MODELO APRESENTADO, FRENTE COLORIDA COM FOTO, VERSO COM IMPRESSAO COLORIDA PADRAO DO ESTADO, COM CORDAO TIPO CADARCO COM 1CM DE LARGURA COM PERSONALIZACAO EM 1 COR NAS DUAS FACES DA FITA, E SUPORTE RIGIDO**
 Quantidade: 50 por R\$ 15,00 = R\$ 750,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO FICHA DE CADASTRO IMPRESSAO EM OFF-SET FORMATO: 21X30 CM, 50X1 VIA MATERIAL SULFITE 75 G COR: 4X0 ACABAMENTO: COLADO, COM ARTE**
 Quantidade: 200 por R\$ 11,90 = R\$ 2.380,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **BLOCO PARA ANOTACOES - EM PAPEL SULFITE, DE 70G/M2, BRANCO, FORMATO A4, QUADRICULADO 5,00X5,00MM**
 Quantidade: 400 por R\$ 11,50 = R\$ 4.600,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO DA FAMILIA, EM CARTOLINA DE 180GR/M2, IMPRESSAO EM OFF-SET, MEDINDO 21 X 12 CM, COR 1/1, COR 1/4X0 ACABAMENTO: MEIO CORTE, COM ARTE - FRENTE E VERSO**
 Quantidade: 2000 por R\$ 0,66 = R\$ 1.320,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - CARTAO CONTROLE- TRATAMENTO HANSENIASE, IMPRESSAO OFF SET EM CARTOLINA, MEDINDO 15X11,5 CM**
 Quantidade: 100 por R\$ 0,96 = R\$ 96,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **PANFLETO - MEDINDO (21,00X15,00)CM, IMPRESSAO EM 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 90MG/2**
 Quantidade: 6000 por R\$ 0,15 = R\$ 900,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ADESIVO, PLASTICO, 4 CORES, NO FORMATO 50,0X70,0CM**
 Quantidade: 05 por R\$ 100,00 = R\$ 500,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - BLOCO PEDIDO DE EXAME CITOPATOLOGICO IMPRESSAO EM OFF-SET, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21X30 CM**

P.M.C.	
Fls.	34
Rub.	0

Quantidade: 50 por R\$ 14,85 = R\$ 742,50

PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA

- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO DE COMPROVANTE IMPRESSAO EM OFF-SET**
FORMATO: 11 X 15 CM, 50 X 1 VIA MATERIAL: SULFITE 75 G COR: 1X0 ACABAMENTO: COLADO, COM ARTE
 Quantidade: 200 por R\$ 10,00 = R\$ 2.000,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS, COM 50 FOLHAS, MEDINDO 16,2X23,1CM**
 Quantidade: 1000 por R\$ 12,40 = R\$ 12.400,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO DE RESUMO SEMANAL IMPRESSAO EM OFF-SET**
FORMATO: 21X30 CM, 100X1 VIA MATERIAL: SULFITE 75 G COR: 4X0 ACABAMENTO: COLADO, GRAMPEADO, COM ARTE
 Quantidade: 100 por R\$ 12,70 = R\$ 1.270,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO REQUISICAO DE EXAMES, 1 VIA, EM PAPEL OFF SET DE 90G/M2, 50X1, 1/0 COR, MEDINDO 15,1X20,5CM - CTP INCLUSO, COLADO,**
 Quantidade: 500 por R\$ 5,95 = R\$ 2.975,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO REQUISICAO DE EXAMES, EM PAPEL OFFSET DE 75G/M2, 1/0 COR, MEDINDO 14,8X21,0CM**
 Quantidade: 30 por R\$ 19,70 = R\$ 591,00
 PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO BLOCO, 4/0 CORES, EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 15,0X21,0CM, COM 50 FOLHAS**
 Quantidade: 20 por R\$ 21,15 = R\$ 423,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **PANFLETO - MEDINDO (15 X 21)CM FORMATO A5, NA COR 1/1, EM PAPEL OFF SET, 75G**
 Quantidade: 1000 por R\$ 0,39 = R\$ 390,00
 PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - FAIXA EM LONA, COM LOGOMARCA, MEDINDO 1,50X0,60M, COM ACABAMENTO EM MADEIRA**
 Quantidade: 165 por R\$ 64,00 = R\$ 10.560,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO CONFECCAO E INTALACAO DE PLACA, EM CHAPA GALVANIZADA COM IMPRESSAO EM ALTA RESOLUCAO E ESTRUTURA EM METAL, MEDINDO 2,00X2,00M, E ESTRUTURA COM 3,50M DE ALTURA EM METALON DE 50X50, COM APLICACAO DE ANTI FERRUGEM E PINTURA**
 Quantidade: 10 por R\$ 135,00 = R\$ 1.350,00
 PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO, EM PAPEL CARTOLINA 180G/M2, 1/1 COR, MEDINDO 21,00X9,50CM**
 Quantidade: 2000 por R\$ 0,40 = R\$ 800,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO, EM PAPEL CARTOLINA 180G/M2, COM 1/0 COR, MEDINDO 8,50X11,50CM**
 Quantidade: 1000 por R\$ 0,99 = R\$ 990,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **FOLHA DE INFORMACAO PARA PROCESSOS - FOLHAS TIMBRADAS, A-4, PAPEL OFFSET.**
 Quantidade: 4000 por R\$ 0,25 = R\$ 1.000,00
 PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **FORMULARIO - FORMULARIO PARA TERMO DE RESPONSABILIDADE FORMATO-12 BLOCO 50X2 AUTOCOPIATIVO**
 Quantidade: 100 por R\$ 19,15 = R\$ 1.915,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA

P.M.C.	
Fls	35
Rub	

- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO ATESTADO MEDICO 1 VIA, EM PAPEL OFF SET DE 75G/M2, 100X1,1/0, MEDINDO 14,7X21,2CM, CTP INCLUSO, COLADO**
 Quantidade: 330 por R\$ 9,30 = R\$ 3.069,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - NOTIFICACAO DE RECEITA, TIPO B2, NA COR AZUL, COM 50 FOLHAS CADA**
 Quantidade: 180 por R\$ 10,00 = R\$ 1.800,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - FOLHA TIMBRADA, EM PAPEL OFF SET, BRANCA, MEDINDO 21,00X29,70CM, 75G/M2**
 Quantidade: 2500 por R\$ 0,31 = R\$ 775,00
 PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **ETIQUETA AUTO-ADESIVO PARA USO MANUAL - RETANGULAR, MEDINDO (25,4 X 63,5)MM, CONTENDO POR FOLHA 33 ETIQUETAS, PADRAO, COM 100 FOLHAS POR BLOCO, ...**
 Quantidade: 500 por R\$ 5,60 = R\$ 2.800,00
 PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE ANOTACAO, EM PAPEL SULFITE DE 75G/M2, 4X0 CORES, MEDINDO 15,00X21,00CM**
 Quantidade: 100 por R\$ 12,80 = R\$ 1.280,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE NOTAS, COMPOSTO POR 3 VIAS E CARBONO, MEDINDO 10X20CM**
 Quantidade: 110 por R\$ 14,00 = R\$ 1.540,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA PERSONALIZADA, EM PAPEL OFF SET DE 90G/M2, COM IMPRESSAO E BOLSO TAMANHO A-4, 1/1 COR, MEDINDO 37,0X26,0CM**
 Quantidade: 300 por R\$ 3,00 = R\$ 900,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **ELABORACAO DE PROJETO - DE PROTECAO RADIOLOGICA, INCLUINDO CADERNO DE ENCARGOS E PLANILHA ORCAMENTARIA.**
 Quantidade: 100 por R\$ 23,50 = R\$ 2.350,00
 PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO REVISTA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 170,00G/M2, MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO 120,00G/M2, IMPRESSAO EM POLICROMIA, NO FORMATO 22,00X32,00CM FECHADO, COM ATE 80 PAGINAS, ATE 5 ARTES FINAIS DIFERENTES**
 Quantidade: 5000
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - FICHA DO TIPO ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS/DIABETICOS BLOCO, VIA UNICA, DIMENSOES DE 21X30 CM, IMPRESSAO OFF SET, PAPEL GRAMATURA SULFITE**
 Quantidade: 500 por R\$ 0,90 = R\$ 450,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO FICHA PARA AVALIACAO DE FISIOTERAPIA - BLOCOS COM 100 FOLHAS, VIA UNICA, DIMENSOES DE 30X21 CM, COR BRANCA, PAPEL GRAMATURA SULFITE.**
 Quantidade: 300 por R\$ 8,95 = R\$ 2.685,00
 PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO PASTA PERSONALIZADA, EM PAPEL COUCHE 250G/M2, COM UV TOTAL, FRENTE E ORELHA PADRAO ACABAMENTO INCLUSO, COM 4/0 CORES, MEDINDO 31,50X46,00X30,00CM**
 Quantidade: 500 por R\$ 3,10 = R\$ 1.550,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO DE RESUMO DE INDICE IMPRESSAO EM OFF-SET FORMATO: 21X30 CM, 100X1 VIA MATERIAL: SULFITE 75 G COR: 4X0 ACABAMENTO: COLADO, GRAMPEADO, COM ARTE**
 Quantidade: 100 por R\$ 11,88 = R\$ 1.188,00
 PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA - E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE CURSO, PAPEL COUCHE, 240GR, 4 CORES, A4**
 Quantidade: 500 por R\$ 2,46 = R\$ 1.230,00

P.M.C.
 Fls. 36
 Rub. 

PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA

- **BLOCO DE NOTIFICACAO DE RECEITA MEDICA - TIPO EVOLUCAO CLINICA, DE 01 VIA COM 100 FOLHAS, NUMERADO**
 Quantidade: 100 por R\$ 11,90 = R\$ 1.190,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - BLOCO-FICHA PRODUCAO AMBULATORIAL, IMPRESSAO OFF SET EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 30X21 CM**
 Quantidade: 500 por R\$ 7,75 = R\$ 3.875,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO MEDICO - IMPRESSAO EM OFF-SET, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21X30 CM**
 Quantidade: 60 por R\$ 14,70 = R\$ 882,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **CARIMBO - TIPO TRODAT PRINTY 302, AUTOMATICO**
 Quantidade: 105 por R\$ 25,00 = R\$ 2.625,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO DE FICHA DE CADASTRO IMPRESSAO EM OFF-SET FORMATO: 21 X 10 CM, 50 X 1 VIA MATERIAL: SULFITE 75 G COR: 4X0 ACABAMENTO: COLADO, COM ARTE**
 Quantidade: 200 por R\$ 11,90 = R\$ 2.380,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE, EM OFFSET, 1 VIA, EM 1/1 COR, MEDINDO 220,00X300,00MM, NO FORMATO ABERTO, 180,00G/M2**
 Quantidade: 500 por R\$ 0,92 = R\$ 460,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO DE VACINACAO DO ADULTO, EM PAPEL SULFITE DE 180GR/M2, IMPRESSAO EM OFF-SET, MEDINDO 21X8CM, COR 1/1, ACABAMENTO COM ARTE, FRENTE E VERSO**
 Quantidade: 1500 por R\$ 0,58 = R\$ 870,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, PAPEL COUCHE 90G/M2, COM 4/4 CORES, MEDINDO 21,00X10,00CM**
 Quantidade: 5000 por R\$ 0,15 = R\$ 750,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **BANNER - EM LONA, MEDINDO 3,80X1,00M**
 Quantidade: 50 por R\$ 85,00 = R\$ 4.250,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO PAINEL EM LONA IMPRESSA, ACABAMENTO EM ILHOS, EM POLICROMIA, MEDINDO 4,00X3,00M**
 Quantidade: 50 por R\$ 60,00 = R\$ 3.000,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO, EM PAPEL CARTOLINA 180 G/M2, 1/1 CORES, MEDINDO 8,50X11,50CM**
 Quantidade: 2000 por R\$ 0,40 = R\$ 800,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **PASTA - DE PAPELÃO, COM TAMANHO A4, PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS**
 Quantidade: 500 por R\$ 1,70 = R\$ 850,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **PASTA - DE PASTA DE PAPELÃO, COM FERRAGEM, COM MEDINDO (225 X 34), PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE NA COR AMARELA**
 Quantidade: 800 por R\$ 1,70 = R\$ 1.360,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME GRAFICA FAMA
- **CADERNO ESPIRAL - COM CAPA DURA COLORIDA, MILOO PERSONALIZADO, ARAME GALVANIZADO DO TIPO WIRE-O, COM 200 FOLHAS, COM TAMANHO A4, GRAMATURA DA FOLHA DE 75G/M²**
 Quantidade: 300 por R\$ 22,00 = R\$ 6.600,00

P.M.C.
 Fls. 37
 Rub. 01

PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA

- **SERVICO DE DIAGRAMACAO - EM PAPEL COUCHE 110G/M2, NO FORMATO A-4**
 Quantidade: 50 por R\$ 60,00 = R\$ 3.000,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PASTA, EM PAPEL COUCHE 350G/M2, 1/0 COR, COM IMPRESSAO COLORIDA, MEDINDO 43,0X31,0CM, COM BOLSO INTERNO**
 Quantidade: 400 por R\$ 3,30 = R\$ 1.320,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO REQUISICAO DE EXAMES, 1 VIA, EM PAPEL OFF SET DE 90G/M2, 50X1, 1/0 COR, MEDINDO 15,1X20,5CM - CTP INCLUSO, COLADO,**
 Quantidade: 400 por R\$ 6,60 = R\$ 2.640,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO, 50X12, VIAS SENDO A PRIMEIRA VIA EM PAPEL NORMAL E SEGUNDA EM PAPEL CARBONO, MEDINDO 18,1X10,5CM, ACABAMENTO COLADO**
 Quantidade: 100 por R\$ 14,00 = R\$ 1.400,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE FOLDERS - EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G/M2, NO TAMANHO A4 COM 1 DOBRA, COM 4/4 CORES**
 Quantidade: 4000 por R\$ 0,80 = R\$ 3.200,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE SACO COM ABA, COM IMPRESSAO, PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 90,00G/M2, PERSONALIZADO, EM 1/0 COR, MEDINDO 26,00X36,00CM**
 Quantidade: 500 por R\$ 2,06 = R\$ 1.030,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - MARCA D'AGUA, FORMULARIO CONTINUO AUTOCOPIATIVO, 3 VIAS, COLORIDO**
 Quantidade: 100 por R\$ 32,70 = R\$ 3.270,00
PARTICIPANTES: E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA - INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO IMPRESSO, COM INSTALACAO E APLICACAO**
 Quantidade: 100 por R\$ 99,00 = R\$ 9.900,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **CARIMBO - TIPO AUTO ENTINTADOR, EM PLASTICO,, AUTOMATICO**
 Quantidade: 70 por R\$ 68,00 = R\$ 4.760,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ADESIVOS IMPRESSAO EM OFF-SET FORMATO: 10 X 10 CM - REDONDO MATERIAL: ADESIVO BRILHO COR: 4X0**
 Quantidade: 2000 por R\$ 0,24 = R\$ 480,00
PARTICIPANTES: INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE IMPRESSAO - CARTAO EM PAPEL CARTOLINA 240GR, NO FORMATO 11X15CM, 1X0 NA COR PRETA**
 Quantidade: 2000 por R\$ 0,40 = R\$ 800,00
PARTICIPANTES: SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA
- **AGENDA - COM CAPA DURA COLORIDA, ESPIRAL GALVANIZADA, TAMANHO 200X140, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO, GRAMATURA DA FOLHA 75G/M²**
 Quantidade: 2000 por R\$ 16,70 = R\$ 33.400,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO ADESIVO PARA VEICULO, EM VINIL, COLORIDO, NAO REFLETIVO, COM APLICACAO**
 Quantidade: 100 por R\$ 80,00 = R\$ 8.000,00
PARTICIPANTES: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, E DE S BRANDAO ME GRAFICA E EDITORA EXATA, SOZO & FORLIN LTDA - ME, GRAFICA FAMA

P.M.C.
 Fls. 30
 Rub. 00

História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Jurisprudência
Legislação e Normativas
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Resolva
GEO-OBRAS
Boleto Online

Serviços de Informação

Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

E
C



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Goiás, Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01 - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administr
75049-015 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt

P.M.C.
39
Fis _____
Rub _____

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/S

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

O dinheiro público
é de todos.Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRI
SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS D
SANTA CARMEM/MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000028/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: SANTA CARMEM

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/08/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 10/09/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 10/09/2019
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 140.194,85

Histórico de Situação

ABERTA em 28/08/2019

HOMOLOGADA em 12/09/2019

Ítems

• CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO

Quantidade: 2000 por R\$ 0,47 = R\$ 940,00

PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME,
SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA

• PLACA - DE TAMANHO 16X12, EM ACO, COM BASE EM MADEIRA

Quantidade: 03 por R\$ 1.330,00 = R\$ 3.990,00

PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA,
E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS• SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL
120G/M2, , POLICROMIA, MEDINDO 11,5X23,0CM

Quantidade: 2000 por R\$ 1,39 = R\$ 2.780,00

PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITO
& DE PAULO LTDA -ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS• SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO LONA PARA OUTDOOR, IMPRESSA
MEDINDO 3X9 M, COM INSTALACAO

Quantidade: 02 por R\$ 1.000,00 = R\$ 2.000,00

PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA,
E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS• SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS 2 DO TIPO CADERNETA DE VACINACAO FICH
100G FRENTE E VERSO 01 COR MED. 6.5X19 CM VINCADO COM FOTOLITO, EM OFF-SET

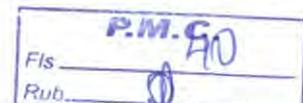
Quantidade: 2000 por R\$ 0,24 = R\$ 480,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME,
E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS• SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTEIRINHA DE HIPERTENSAO A
COR, SULF 180G, FRENTE E VERSO

Quantidade: 200 por R\$ 0,45 = R\$ 90,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME,
E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS• SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTILHA, COM ACABAMENTO EM
COUCHE DE 150KG, CAPA EM 4/0 CORES E MIOLO EM 1/0 COR, MEDINDO 31,0X41,0CM

Quantidade: 200 por R\$ 21,50 = R\$ 4.300,00

PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA,
E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO FICHA, EM PAPEL 60KG, MONOCROMATICO, NO FORMATO DE 16,0X11,0CM**
 Quantidade: 500 por R\$ 3,60 = R\$ 1.800,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G**
 Quantidade: 300 por R\$ 4,00 = R\$ 1.200,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - BLOCO DE RELATORIO, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, MEDINDO 21,1X29,8CM, COM 50 FOLHAS**
 Quantidade: 300 por R\$ 9,47 = R\$ 2.841,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PLANFLETO, EM PAPEL COUCHE 115,00G/M2, COM IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA EM 4/0 CORES, MEDINDO 21,00X29,00CM COM UMA OU DUAS DOBRAS**
 Quantidade: 100 por R\$ 2,00 = R\$ 200,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **PLACA - DE INAUGURACAO, MEDINDO 60,00X40,00CM, EM METAL, COM LOGOMARCAS COLORIDAS, SEM BASE, COM GRAVACAO DE 351 ATE 500 CARACTERES**
 Quantidade: 08 por R\$ 860,00 = R\$ 6.880,00
 PARTICIPANTES: ROSALINO MELO DOS SANTOS ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CAPA DE PROCESSO, EM POLICROMIA, MONOCROMATICO**
 Quantidade: 200 por R\$ 2,23 = R\$ 446,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **CAPA DE PROCESSO - ADMINISTRATIVO, EM PAPEL TRIPLEX GRAMATURA DE 250G/M2, MEDINDO 24,00X33,00CM, EM 1/0 CORES, SEM IMPRESSAO, CORES VARIADAS**
 Quantidade: 100 por R\$ 1,08 = R\$ 108,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **FORMULARIO - PARA REGISTRO DIARIO DE SERVICO ANTIVETORIAL DENGUE BLOCO 100X1 FORMATO-09 FRENTE/VERSO**
 Quantidade: 100 por R\$ 1,35 = R\$ 135,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CAPA, PAPEL OFFSET 75G/M2, EM 01 VIA, 1/0 COR, MEDINDO 15,0X21,0CM**
 Quantidade: 1000 por R\$ 1,00 = R\$ 1.000,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO CAPA DE PROCESSO, EM CARTOLINA 180G/M2, COM LOGOMARCA, 4/0 CORES, MEDINDO 21,00X29,70CM**
 Quantidade: 700 por R\$ 0,80 = R\$ 560,00
 PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CADERNETA, EM PAPEL OFF SET 120,00G/M2, DO TIPO CARTILHA, EM 4/1 CORES, MEDINDO 15,00X20,00CM, COM UMA DOBRA E 8 PAGINAS**
 Quantidade: 1000 por R\$ 0,47 = R\$ 470,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTILHA, EM PAPEL OFF SET, COM 86 PAGINAS, EM 1/0 COR, MEDINDO 21,00X29,70CM, 75,00G/M2**
 Quantidade: 200 por R\$ 22,00 = R\$ 4.400,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME ✪, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - CADERNETA VACINACAO INFANTIL, IMPRESSAO OFF SET EM PAPEL COUCHE E FOLHA SULFITE, MEDINDO 15X21 CM-FECHADO**
 Quantidade: 3000 por R\$ 0,80 = R\$ 2.400,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA ✪, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PNCD-REGISTRO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL/RESUMO DO LABORATORIO, FORMATO/MEDIDAS F9(21X31CM), 1X0 CORES, SULF. 75GR, 100X1VIAS.**
 Quantidade: 200 por R\$ 6,60 = R\$ 1.320,00

P.M.C.
 41
 FIs
 Rub

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

- **BANNER - EM LONA, MEDINDO 3,00X1,00M**
Quantidade: 10 por R\$ 239,00 = R\$ 2.390,00
PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - ADESIVO PLASTICO - VINIL, 10X20CM**
Quantidade: 200 por R\$ 1,29 = R\$ 258,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL RECICLADO DE 120G/M2, POLICROMIA, MEDINDO 11,5X23,0CM**
Quantidade: 400 por R\$ 1,39 = R\$ 556,00
PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PAPEL TIMBRADO, PAPEL A4, 1 VIA, MONOCROMATICO**
Quantidade: 1000 por R\$ 0,13 = R\$ 130,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - ADESIVO MEDINDO 1,50X1,50M, IMPRESSAO DE ADESIVO 3M COM APLICACAO DE VERNIZ UV TOTAL E RECORTE ESPECIAL**
Quantidade: 05 por R\$ 1.120,00 = R\$ 5.600,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL OFF SET, 11/1 COR, MEDINDO 64,30X48,80CM, 90G/M2**
Quantidade: 1000 por R\$ 0,70 = R\$ 700,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,0X18,0CM**
Quantidade: 1000 por R\$ 1,24 = R\$ 1.240,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO LONA PARA OUTDOOR, IMPRESSAO DIGITAL, MEDINDO 3X9 M, COM INSTALACAO**
Quantidade: 03 por R\$ 1.000,00 = R\$ 3.000,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO LONA PARA OUTDOOR, IMPRESSAO DIGITAL, MEDINDO 3X9 M, COM INSTALACAO**
Quantidade: 06 por R\$ 1.200,00 = R\$ 7.200,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **PLACA - DE INAUGURACAO, MEDINDO 60,00X40,00CM, EM METAL, COM LOGOMARCAS COLORIDAS, SEM BASE, COM GRAVACAO DE 351 ATE 500 CARACTERES**
Quantidade: 10 por R\$ 860,00 = R\$ 8.600,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **CAPA DE PROCESSO - ADMINISTRATIVO, EM PAPEL TRIPLEX GRAMATURA DE 250G/M2, MEDINDO 24,00X33,00CM, EM 1/0 CORES, SEM IMPRESSAO, CORES VARIADAS**
Quantidade: 100 por R\$ 1,08 = R\$ 108,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **CAPA DE PROCESSO - CAPA DE PROCESSO DE LICITACAO**
Quantidade: 6000 por R\$ 0,47 = R\$ 2.820,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,0X18,0CM**
Quantidade: 3000 por R\$ 1,24 = R\$ 3.720,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO ATESTADO MEDICO, IMPRESSAO OFF-SET EM SULFITE, MEDINDO 15X21 CM**
Quantidade: 400 por R\$ 3,40 = R\$ 1.360,00
PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA - ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

P.M.C.	
Fls	42
Rub	0

- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - PARA MEDICACAO CONTROLADA**
 Quantidade: 200 por R\$ 2,55 = R\$ 510,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO DO SUS, EM PAPEL SULFITE, COR BRANCO, MEDINDO 19,5X12,5CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.**
 Quantidade: 2000 por R\$ 0,18 = R\$ 360,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - BLOCO FICHA DE INFORMACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/ NOTIFICACAO MALARIA - IMPRESSAO EM OFF-SET, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, MEDINDO 21X30 CM**
 Quantidade: 300 por R\$ 6,49 = R\$ 1.947,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **PLACA DE IDENTIFICACAO - EM ACRILICO, MEDINDO 21X5 CM**
 Quantidade: 15 por R\$ 38,39 = R\$ 575,85
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REQUISICAO DE COMBUSTIVEL EM 2 VIAS CARBONADA COM 50 FOLHAS MEDINDO 50 X 2 COM LOGO E SEQUENCIA NUMERICA DE CADA SECRETARIA SOLICITANTE**
 Quantidade: 100 por R\$ 7,80 = R\$ 780,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PAPEL TIMBRADO, PAPEL A4, 1 VIA, MONOCROMATICO**
 Quantidade: 20000 por R\$ 0,13 = R\$ 2.600,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - DO TIPO CONFECCAO E INSTALACAO DE PLACA EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 30,00X25,00CM**
 Quantidade: 05 por R\$ 273,60 = R\$ 1.368,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO LONA PARA OUTDOOR, IMPRESSAO DIGITAL, MEDINDO 3X9 M, COM INSTALACAO**
 Quantidade: 02 por R\$ 1.200,00 = R\$ 2.400,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PAPEL TIMBRADO, PAPEL A4, 1 VIA, MONOCROMATICO**
 Quantidade: 15000 por R\$ 0,13 = R\$ 1.950,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - CARTAO FAMILIA, IMPRESSAO OFF SET EM CARTOLINA, MEDINDO 21X12 CM**
 Quantidade: 1000 por R\$ 0,35 = R\$ 350,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PAPEL TIMBRADO, PAPEL A4, 1 VIA, MONOCROMATICO**
 Quantidade: 3000 por R\$ 0,30 = R\$ 900,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **CARTAZ COMEMORATIVO - IMPRESSAO DE CARTAZ, IMPRESSAO COLORIDA (FRENTE), LAMINACAO 210 MM X 297MM, EM PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4**
 Quantidade: 100 por R\$ 6,89 = R\$ 689,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - ADESIVO MEDINDO 1,50X1,50M, IMPRESSAO DE ADESIVO 3M COM APLICACAO DE VERNIZ UV TOTAL E RECORTE ESPECIAL**
 Quantidade: 05 por R\$ 890,00 = R\$ 4.450,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL OFF SET, 1/1 COR, MEDINDO 64,30X48,80CM, 90G/M2**
 Quantidade: 3000 por R\$ 0,70 = R\$ 2.100,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO AGENDA, EM PAPEL 75G/M2, EM 4/0 CORES, MEDINDO 15,0X21,0CM**

P.M.C.	
Fls	43
Rub	00

Quantidade: 300 por R\$ 9,70 = R\$ 2.910,00

PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - BLOCO-FICHA ATIVIDADES DIARIAS AGENTE DE SAUDE, IMPRESSAO OFF SET EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 21X30 CM**
 Quantidade: 200 por R\$ 4,10 = R\$ 820,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO - BLOCO DE PRONTUARIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIO, COM 100 FOLHAS, COLADO, 1 VIA MEDINDO 21X31CM, 1 X 1 COR EM OFF-SET, 56G**
 Quantidade: 400 por R\$ 4,80 = R\$ 1.920,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-32, SULF 180G, 01 COR, FRENTE E VERSO**
 Quantidade: 1000 por R\$ 0,23 = R\$ 230,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO DE VACINACAO CONTRA RAIVA ANIMAL, EM PAPEL SULFITE DE 180GR/M2, IMPRESSAO EM OFF-SET, MEDINDO 12X12, COR 1/1, ACABAMENTO COM ARTE, FRENTE E VERSO**
 Quantidade: 300 por R\$ 0,49 = R\$ 147,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **ENVELOPE DE PAPELARIA - EM SULFITE, PESANDO 75 G/M2, TIPO OFICIO, MODELO COM IMPRESSAO RPC, MEDINDO (114X229)MM, NA COR BRANCA**
 Quantidade: 300 por R\$ 0,98 = R\$ 294,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FICHA DE VISITA, MEDINDO 21 X 30 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSAO EM OFF SET.**
 Quantidade: 500 por R\$ 2,50 = R\$ 1.250,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO REQUISICAO DE EXAMES, MEDINDO 19,7 X 14,2CM, CONTENDO 50 FOLHAS**
 Quantidade: 300 por R\$ 4,88 = R\$ 1.464,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **PAINEL - PARA FUNDO DE PALCO, EM LONA N&D (NIGHT & DAY), COM ACABAMENTO EM ILHOS COM CORDAO, COM IMPRESSAO COLORIDA, MEDINDO (2,28 X 2,04)M**
 Quantidade: 05 por R\$ 565,20 = R\$ 2.826,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **CAPA DE PROCESSO - ADMINISTRATIVO, EM PAPEL TRIPLEX GRAMATURA DE 250G/M2, MEDINDO 24,00X33,00CM, EM 1/0 CORES, SEM IMPRESSAO, CORES VARIADAS**
 Quantidade: 100 por R\$ 1,08 = R\$ 108,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - CARTAO TIMBRADO, EM PAPEL DE 180G/M2, 4/0 CORES, MEDINDO 10,5X15,5CM**
 Quantidade: 300 por R\$ 1,82 = R\$ 546,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PANFLETO, PAPEL COUCHE 90G/M2, COM 4/4 CORES, MEDINDO 21,00X10,00CM**
 Quantidade: 5000 por R\$ 0,09 = R\$ 450,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PAPEL TIMBRADO, PAPEL A4, 1 VIA, MONOCROMATICO**
 Quantidade: 1000 por R\$ 0,33 = R\$ 330,00
 PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G**
 Quantidade: 400 por R\$ 3,98 = R\$ 1.592,00
 PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REGISTRO DE OCORRENCIA**



AMBULATORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G/M2, MEDINDO 16X22,5CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COR PRETA, COLADO E GRAMPEADO, COM 40 PAGINAS INTERNAS MAIS CAPA E CONTRA-CAPA

Quantidade: 500 por R\$ 2,80 = R\$ 1.400,00

PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE REGISTRO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL, EM PAPEL SULFITE 75G/M2, MEDINDO 16X22,5CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COR PRETA, COLADO E GRAMPEADO, COM 40 PAGINAS INTERNAS MAIS CAPA E CONTRA-CAPA**
Quantidade: 400 por R\$ 2,77 = R\$ 1.108,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **BANNER - EM LONA, MEDINDO 3,00X1,00M**
Quantidade: 20 por R\$ 89,00 = R\$ 1.780,00
PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO DE BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 02 VIAS, CARBONADAS, MEDINDO 21X14,5 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.**
Quantidade: 500 por R\$ 2,00 = R\$ 1.000,00
PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,0X18,0CM**
Quantidade: 400 por R\$ 1,24 = R\$ 496,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE FOLDERS - PAPEL OFF SET, FORMATO FECHADO, COLORIDO**
Quantidade: 100 por R\$ 4,43 = R\$ 443,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **PLACA - DE TAMANHO 16X12, EM ACO, COM BASE EM MADEIRA**
Quantidade: 03 por R\$ 1.670,00 = R\$ 5.010,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - CADERNETA VACINACAO INFANTIL, IMPRESSAO OFF SET EM PAPEL COUCHE E FOLHA SULFITE, MEDINDO 15X21 CM-FECHADO**
Quantidade: 3000 por R\$ 0,79 = R\$ 2.370,00
PARTICIPANTES: E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **FOLDER - PAPEL COUCHE POLICROMIA, 2 VINCO, 29 X 21 CM, IMPRESSAO COLORIDA, FRENTE E VERSO**
Quantidade: 5000 por R\$ 0,29 = R\$ 1.450,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL OFF SET, 1/1 COR, MEDINDO 64,30X48,80CM, 90G/M2**
Quantidade: 400 por R\$ 0,70 = R\$ 280,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL RECICLADO DE 120G/M2, POLICROMIA, MEDINDO 11,5X23,0CM**
Quantidade: 1000 por R\$ 1,39 = R\$ 1.390,00
PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA
- **CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA-PROCESSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MEDINDO 34,00X46,00CM, CAPA EM 1/0 CORES EM PAPEL CARTOLINA PESANDO 240G/M.**
Quantidade: 1700 por R\$ 0,59 = R\$ 1.003,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **CAPA DE PROCESSO - CAPA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, EM CARTAO SUPREMO, 300 GR, MEDINDO 52,50X31,00CM, EM 4X0 CORES, SAIDA EM CTP.**
Quantidade: 200 por R\$ 2,23 = R\$ 446,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PAPEL TIMBRADO, PAPEL A4, 1 VIA, COLORIDO**
Quantidade: 5000 por R\$ 0,20 = R\$ 1.000,00
PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS
- **IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - BLOCO PRONTUARIO DE ATENDIMENTO MEDICO E DE ENFERMAGEM - IMPRESSAO EM OFF-SET, EM PAPEL SULFITE 75G, MEDINDO 21X30 CM**
Quantidade: 300 por R\$ 5,60 = R\$ 1.680,00

P.M.C	
Fls	45
Rub	0

PARTICIPANTES: CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

• **BANNER - EM LONA, MEDINDO 3,00X1,00M**

Quantidade: 50 por R\$ 149,00 = R\$ 7.450,00

PARTICIPANTES: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, E. DE S. BRANDÃO - GRAFICA EDITORA EXATA, CAPPELLARI & DE PAULO LTDA -ME, ROSALINO MELO DOS SANTOS

Institucional

Conheça o Tribunal
 História
 Composição
 Ministério Público de Contas
 Fiscalizados
 Ouvidoria
 Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
 Jurisprudência
 Legislação e Normativos
 Certidão Negativa de Débitos
 PUG - Área Restrita
 GEO-OBRA
 Boletim Online

Transparência

Consulta por Assunto
 Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
 Artigos
 Publicações
 TV Contas
 Rádio TCE
 Sessão Plenária
 Galeria de Fotos

E
 E
 E
 C



Tribunal de Contas de Mato Grosso
 Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administr
 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.r

P.M.C. 46
 Fls. _____
 Rub. _____

GRÁFICA
EDITORA
(66) 3531-0240

CNPJ: 16.775.517/0001-85

CNPJ:
18.378.581/0001-65

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

ORÇAMENTO

	CODIGO TCE	PRODUTOS	UNID	TOTAL	
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 cm papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R\$ 680,00
2	293206-7	Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R\$ 130,00
3	383150-7	Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UNID	40	R\$ 540,00
4	292585-0	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	R\$ 2.100,00
5	346602-7	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	R\$ 1.120,00
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	R\$ 830,00
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R\$ 420,00
8	321843-0	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R\$ 860,00
9	424647-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	R\$ 1.650,00
10	424854-6	Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	R\$ 1.920,00
11	321842-2	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	R\$ 2.400,00
12	357153-0	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	R\$ 2.976,00
13	298099-1	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 495,00
14	348135-2	Serviço gráfico - Atendimento individual de paciente 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 495,00
15	441248-6	Serviço gráfico - Atendimento odontológico Individual, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$ 349,00

P.M.C.
Fls. 77
Rub. 01

CNPJ: 15.576.361/0001-85

GRÁFICA EDITORA

(66) 3531-0240

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

16	375722-6	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 365,00
17	298099-1	Serviço gráfico - Atividade coletiva 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor. Papel Offset 75g.	BLOCO	30	R\$ 395,00
18	387689-6	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	R\$ 1.220,00
19	439054-7	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	R\$ 1.310,00
20	298099-1	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	R\$ 190,00
21	424811-2	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	R\$ 210,00
22	351130-8	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor. Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 275,00
23	10152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R\$ 1.290,00
24	10700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 310,00
25	10701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	R\$ 270,00
26	10701	Serviço gráfico - Cadastro individual 50x1 Via F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 373,00
27	10179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21 capa colorida	UNID	2000	R\$ 5.188,00
28	0001188	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	87	R\$ 3.915,00
29	332574-1	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	60	R\$ 3.000,00
32	10515	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	R\$ 585,00
33	291322-4	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	R\$ 375,00
34	4192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32	UNID	3000	R\$ 327,00
35	312778-8	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370	R\$ 425,00

P.M.C.
Fis. _____ 98
Rub. _____

EMP. 16576581/000185

GRÁFICA EDITORA

(66) 3531-0240

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

36	10819	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	R\$ 350,00
37	215715-2	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500	R\$ 990,00
38	10816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R\$ 505,00
39	10820	Serviço gráfico - Controle de medicamento hipertenso, 50x1 via, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 420,00
40	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	R\$ 2.240,00
41	426466-5	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32, colorido	UNID	1200	R\$ 390,00
43	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	
44	215694-6	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	R\$ 1.815,00
45	215694-6	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	R\$ 1.990,00
46	215694-6	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	R\$ 2.500,00
47	10984	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 195,00
48	239541-0	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	R\$ 890,00
49	10707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm (timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	R\$ 1.315,00
50	10708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	R\$ 820,00
52	10709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm (timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	R\$ 1.990,00
53	0001430	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1 cor (timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	R\$ 2.200,00
54	10711	Serviço gráfico - Ficha de matrícula, F-9 F/V, 1 cor, Papel OFFset 75 g.	UND	20	R\$ 180,00
55	10712	Serviço gráfico - Ficha de cadastramento da gestante 50x1 F/V, F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 320,00
56	10712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	R\$ 199,00

P.M. 9
219

Fis. _____
Rub. _____

CNPJ: 16.576.561/0001-63

GRÁFICA EDITORA

(66) 3531-0240

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

57	10713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 160,00
58	10714	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente, pacte. Com 500 und.	UNID	32	R\$ 270,00
59	10714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor, pacte. Com 500 und	UNID	26	R\$ 295,00
60	10821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	R\$ 310,00
61	10671	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	R\$ 1.770,00
62	10815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	R\$ 43.200,00
63	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte com 500 und	UNID	11	R\$ 215,00
64	398345-5	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	R\$ 215,00
65	304518-8	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor. Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	R\$ 1.370,00
66	10822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	R\$ 1.860,00
67	10489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	42	R\$ 8.800,00
68	10490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	40	R\$ 11.520,00
69	10491	Serviço gráfico - Ficha de Procedimento F-9, 50x1 Via, Frente, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$ 415,00
70	10492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 495,00
71	10493	Serviço gráfico - Receipt. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	100	R\$ 534,00
72	10494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 199,00
73	10495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	100	R\$ 536,00
74	10496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 260,00

P.M.C
Fls 50
Rub

CNPJ: 16.576.587/0001-65

GRÁFICA EDITORA

(66) 3531-0240

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

75	10498	Serviço gráfico - Receituário odontológico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	30	R\$ 215,00
76	10497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos colo útero 50x1 Via, F-9, 1 Cor, F/V, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 375,00
77	10499	Serviço gráfico - Req.o de exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g	BLOCO	25	R\$ 310,00
78	10823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 415,00
79	10824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$ 295,00
80	10825	Serviço gráfico - Ficha de encaminhamento.50x1 Papel offset 75g. Impressão 1 cor Frente F-32	BLOCO	20	R\$ 290,00
81	10826	Serviço gráfico - Ficha Encaminhamento/Retorno, 50x1 Papel offset 75g, Impressão 1 cor Frente F-9	BLOCO	20	R\$ 290,00
82	10500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	R\$ 190,00
83	10501	Serviço gráfico - Panfleto Educativo F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.pacte com 500 und	UNID	4	R\$ 290,00
84	10502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.pacte. Com 500 und	UNID	4	R\$ 299,00
85	10504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R\$ 1.575,00
86	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	R\$ 4.580,00
87	10505	Serviço gráfico - Autorização de Passagem F-32 50x2 Vias, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	0	
88	10506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	R\$ 3.816,00
89	10507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50	R\$ 9.000,00
90	10827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 330,00
91	10828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 215,00

P.M.C.
 Fls. 51
 Rub. 0

CNPJ: 18.578.581/0001-03

GRÁFICA EDITORA

(66) 3531-0240

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

92	10809	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	20	R\$ 400,00
93	10509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	R\$ 14.280,00
94	10510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30	R\$ 16.800,00
99	10513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	
100	10814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R\$ 30,00
101	10813	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 13 x 8 cm	UND	50	R\$ 30,00
102	10812	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 23 x 13 cm	UND	70	R\$ 210,00
103	10829	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 2 F-9 Frente, Colorido, Papel cohe 120 gr	UND	1000	R\$ 450,00
104	10830	Serviço gráfico - Panfleto DENGUE 3 F-9 Frente, Colorido, papel coche 120 gr	UND	1000	R\$ 450,00
105	10818	Serviço gráfico - Título de Legitimação de Posse - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	200	R\$ 315,00
106	10817	Serviço gráfico - Título de Propriedade - A4 cartolina 180gr 4x4	UND	200	R\$ 315,00
107	11052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	R\$ 450,00
108	11052	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	R\$ 2.190,00
109	10810	Serviços graficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	24	R\$ 1.440,00
110		Serviços graficos- Placa em aço corroido 50x70 com instalcao	UND	19	
111	10831	Serviços Graficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R\$ 445,00
		Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	R\$ 495,00
		Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 435,00
		Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 433,00
		Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	m ²
		Serviço gráfico - Isufilme residencial/comercial	M2	500	m ²

P.M.C. 521

Fis. _____
Rub. _____

GRÁFICA
EDITORIA
(66) 3531-0240

CNPJ 15.578.581/0001-65

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

DATA: 02/12/2019

	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	R\$ 330,00
	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário) bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	R\$ 330,00
	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	R\$ 2.160,00
	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	R\$ 4.375,00
	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	R\$ 2.190,00
	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	25	R\$ 1.500,00
	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	R\$ 445,00

Prazo de Entrega: A COMBINAR
Condições de Pagamento: A VISTA

+ INFORMAÇÕES: EDER (66) 9.9995-0600

Assinatura Vendedor

Assinatura Cliente

P.M.C. 53
Fis _____
Rub _____

**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/S

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

O dinheiro público
é de todos.Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA-MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000034/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: CLAUDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 21/06/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 05/07/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:
05/07/2018

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 152.289,50



Histórico de Situação

ABERTA em 21/06/2018

HOMOLOGADA em 10/07/2018

Ítems

- **ADESIVO BRASAO 0 40X0 40cm EM PLASTICO LEITOSO E POLICROMIA COM INSTALAC**
Quantidade: 85
- **ADESIVO BRASAO 30X30 EM PLASTICO LEITOSO E POLICROMIA COM INSTALACAO**
Quantidade: 77 por R\$ 8,00 = R\$ 616,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LT
GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO APROX. 20X30 CM COM INSTALACAO**
Quantidade: 40 por R\$ 9,00 = R\$ 360,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTI
RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO APROX. 9X16 COM INSTALACAO**
Quantidade: 100 por R\$ 1,45 = R\$ 145,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTI
RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ADESIVO 0 80X1 20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO**
Quantidade: 15 por R\$ 93,00 = R\$ 1.395,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTI
RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ADESIVO 10X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO**
Quantidade: 210 por R\$ 2,10 = R\$ 441,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LT
GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ADESIVO 100X150cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO**
Quantidade: 19 por R\$ 150,00 = R\$ 2.850,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTI
RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ADESIVO 15X15cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL 4/0 CORES COM INSTALACAO**
Quantidade: 210 por R\$ 2,45 = R\$ 514,50
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTI
RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ADESIVO 30X50cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO**

Quantidade: 95 por R\$ 17,00 = R\$ 1.615,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ADESIVO 40X60cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM INSTALACAO**

Quantidade: 75 por R\$ 26,40 = R\$ 1.980,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ADESIVOS PARA MEDALHAS CIRCULAR EM VINIL MEDINDO 7X7 EM PAPEL ADESIVO COM ARTE E INSTALACAO INCLUSA**

Quantidade: 700 por R\$ 0,63 = R\$ 441,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ADESIVOS VINIL ECOLOGICA 23X13CM**

Quantidade: 70 por R\$ 3,17 = R\$ 221,90

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 13X8CM**

Quantidade: 50 por R\$ 1,20 = R\$ 60,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 14X4CM**

Quantidade: 50 por R\$ 0,70 = R\$ 35,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **ANTI VETORIAL 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 5,00 = R\$ 250,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BANNER 0 80X1 30 IMPRESSAO EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA**

Quantidade: 37 por R\$ 115,00 = R\$ 4.255,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BANNER 70X1.00 EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM MADEIRA**

Quantidade: 25 por R\$ 80,00 = R\$ 2.000,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO AUTORIZACAO DE PASSAGEM F-32 1 COR 50X2 VIAS PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 6,40 = R\$ 320,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, GOBATO E CIA LTDA -ME, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME

- **BLOCO BOLETIM DIARIO 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 9,40 = R\$ 470,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 5,80 = R\$ 290,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO DE ATESTADO MEDICO 50X1 VIA F-16 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 300 por R\$ 2,40 = R\$ 720,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO DE ATIVIDADE COLETIVA 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 100 por R\$ 4,30 = R\$ 430,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO DE AUTORIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS 50X2 VIAS F-32 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 150 por R\$ 2,00 = R\$ 300,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO DE AUTORIZACAO TAMANHO 7X20 CM**

Quantidade: 30 por R\$ 5,00 = R\$ 150,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

P.M.C.	
55	
Fis	_____
Rub	_____

- BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 50 por R\$ 9,40 = R\$ 470,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL 50X1 VIA F-9 1 COR F/V PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 50 por R\$ 8,50 = R\$ 425,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO HIPERTENSO 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G 20X30CM**
Quantidade: 100 por R\$ 6,40 = R\$ 640,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE ENCAMINHAMENTO PARA SORRISO 50X1 VIA F-32 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 100 por R\$ 2,48 = R\$ 248,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO/RETORNO 50X1 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR FRENTE F-9 20X30CM**
Quantidade: 100 por R\$ 7,90 = R\$ 790,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE FICHAS CADASTRAMENTO DA GESTANTE 50X1 F/V F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 50 por R\$ 9,49 = R\$ 474,50
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE FICHAS DE MATRICULA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 1600 por R\$ 0,29 = R\$ 464,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE FICHAS DE PARA LARVA 50X1 VIA F-32 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 50 por R\$ 3,59 = R\$ 179,50
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE FICHAS DE VISITA 50X1 VIA F-32 FRENTE 1 COR PAPEL OFFFSET 75G**
Quantidade: 100 por R\$ 2,49 = R\$ 249,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE ORDEM DE ABASTECIMENTO F-16 50X2 VIAS 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 40 por R\$ 8,50 = R\$ 340,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE ORDEM DE FORNECIMENTO F-16 50X3 VIAS 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 360 por R\$ 8,90 = R\$ 3.204,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE RECEITA AZUL 50X1 VIA F-32 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 50 por R\$ 5,00 = R\$ 250,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL ANTIBIOTICO 50X2 VIAS F-16 1 COR PAPEL BOMD 56G**
Quantidade: 200 por R\$ 5,90 = R\$ 1.180,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE REQUISICAO EXAMES CIPATOLOGICOS COLO DO UTERO 50X1 VIA F-9 1 COR F/V PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 50 por R\$ 9,90 = R\$ 495,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO DE VISITA DOMICILIAR 50X2 VIAS F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 100 por R\$ 10,00 = R\$ 1.000,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO 50X1 VIA PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR F-32**
Quantidade: 100 por R\$ 2,79 = R\$ 279,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- BLOCO LAUDO SOLICITACAO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL 50X1 F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET**

P.M.C. 36	
Fis	
Rub	

75G

Quantidade: 100 por R\$ 7,50 = R\$ 750,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 5,49 = R\$ 274,50

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO PARA PEDIDO DE COMUNICACAO 50X2 VIAS F-16 1 COR PAPEL BOMD 56G 14X20CM**

Quantidade: 595 por R\$ 6,40 = R\$ 3.808,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO PRONTUARIO ODONTOLOGICO F-16 F/V 1 COR PAPEL CARTOLINA 180G**

Quantidade: 50 por R\$ 9,40 = R\$ 470,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS F-16 1 COR PAPEL BOMD 75G**

Quantidade: 300 por R\$ 6,80 = R\$ 2.040,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO RECEITUARIO MEDICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 1200 por R\$ 3,00 = R\$ 3.600,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO RECEITUARIO ODONTOLOGICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 100 por R\$ 4,40 = R\$ 440,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO REQUISICAO DE EXAMES CIPATOLOGICOS DA MAMA 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 9,80 = R\$ 490,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, GOBATO E CIA LTDA -ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GERALDO PAULI RONQUIN, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, R.C. DE OLIVEIRA

- **BLOCO RESUMO SEMANAL 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 100 por R\$ 7,50 = R\$ 750,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO 50X1 F-9 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS**

Quantidade: 235 por R\$ 5,00 = R\$ 1.175,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCO 50X1 VIA F9- 20X30cm PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO 1 COR 12 MODELOS**

Quantidade: 50 por R\$ 10,00 = R\$ 500,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCOS DE FICHA DE PROCEDIMENTO F-9 50X1 VIA FRENTE PAPEL OFFSET 75G**

Quantidade: 50 por R\$ 9,60 = R\$ 480,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCOS SIMPLES REMESSA 50X3 VIAS 15X20 PAPEL OFFSET 56G**

Quantidade: 50 por R\$ 10,00 = R\$ 500,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCOS 50X1 F-16 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS**

Quantidade: 235 por R\$ 2,30 = R\$ 540,50

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCOS 50X1 VIA F-16 14X20CM PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS**

Quantidade: 50 por R\$ 6,00 = R\$ 300,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **BLOCOS 50X1 VIA F-32 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO FRENTE 1 COR 12 MODELOS**

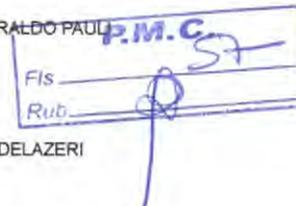
Quantidade: 25 por R\$ 6,50 = R\$ 162,50

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

- **CADERNO ARAMADO TAMANHO 15X21 CAPA COLORIDA**

Quantidade: 2000 por R\$ 4,40 = R\$ 8.800,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI



RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARIMBO P-20 BASE DE SILICONE CAIXA AUTOMÁTICA**

Quantidade: 90 por R\$ 34,00 = R\$ 3.060,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARIMBO P-30 BASE DE SILICONE CAIXA AUTOMÁTICA**

Quantidade: 34 por R\$ 45,00 = R\$ 1.530,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARIMBO P-40 MEDINDO 20X50mm**

Quantidade: 13 por R\$ 45,00 = R\$ 585,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARIMBOS P-30 BASE DE SILICONE CAIXA AUTOMÁTICA 1 7X4 2mm**

Quantidade: 10 por R\$ 38,00 = R\$ 380,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARTAO DE VISITA 03 MODELOS**

Quantidade: 3500 por R\$ 0,07 = R\$ 245,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARTAO PRE NATAL F-9. F/V 3 COR PAPEEL CARTOLINA 180G**

Quantidade: 200 por R\$ 2,00 = R\$ 400,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARTAZ COLORIDO 31X42 CM TIRAGEM MÍNIMA 20 UNIDADES**

Quantidade: 333 por R\$ 5,40 = R\$ 1.798,20

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CARTERINHA DE VACINACAO ANIMAL EM CARTOLINA 1 COR**

Quantidade: 3000 por R\$ 0,17 = R\$ 510,00

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CERTIFICADO EM CARTOLINA 180G COLORIDO 20X30CM**

Quantidade: 1000 por R\$ 2,50 = R\$ 2.500,00

PARTICIPANTES: EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP ✪, R.C. DE OLIVEIRA, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CRACHA EM CARTOLINA 180G. F-32**

Quantidade: 690 por R\$ 0,43 = R\$ 296,70

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **CRACHA EM PVC MEDINDO 5 40X8 90CM EM PVC 4/0 CORES**

Quantidade: 195 por R\$ 9,43 = R\$ 1.838,85

PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **DISPLAY EM MDF ADESIVADO COM INSTALACAO**

Quantidade: 350 por R\$ 7,19 = R\$ 2.516,50

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **ENCADERNACAO DE 1 A 100FLS COM CAPA TRANSPARENTE**

Quantidade: 719 por R\$ 5,50 = R\$ 3.954,50

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **ENCADERNACAO DE 101 A 200FLS COM CAPA TRANSPARENTE**

Quantidade: 712 por R\$ 7,00 = R\$ 4.984,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **ENCADERNACAO DE 201 A 500FLS COM CAPA TRANSPARENTE**

Quantidade: 697 por R\$ 9,00 = R\$ 6.273,00

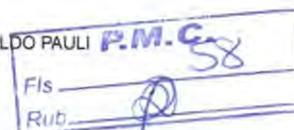
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **ENVELOPES 11 4X 22 9CM TIMBRADO 1 COR 75G FRENTE 14 MODELOS**

Quantidade: 4340 por R\$ 0,40 = R\$ 1.736,00

PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

• **ENVELOPES 20X28CM TIMBRADO 1 COR 75G FRENTE 15 MODELOS**



- Quantidade: 4490 por R\$ 0,56 = R\$ 2.514,40
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **ENVELOPES 22 4X11 9CM TIMBRADO 1 COR 75G FRENTE 15 MODELOS**
Quantidade: 4290 por R\$ 0,40 = R\$ 1.716,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **ENVELOPES 22 9X11 4CM TIMBRADO 1 COR 75G FRENTE 15 MODELOS**
Quantidade: 4270 por R\$ 0,55 = R\$ 2.348,50
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **ENVELOPES 24X34CM TIMBRADO 1 COR 75G FRENTE 15 MODELOS**
Quantidade: 6140 por R\$ 0,68 = R\$ 4.175,20
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **ENVELOPES 26X36CM TIMBRADO 1 COR 75G FRENTE 13 MODELOS**
Quantidade: 5040 por R\$ 0,78 = R\$ 3.931,20
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **FAIXA EM LONA 70X3.00CM**
Quantidade: 24 por R\$ 150,00 = R\$ 3.600,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **FAIXA EM LONA 70X4.00CM**
Quantidade: 19 por R\$ 220,00 = R\$ 4.180,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **FOLDRS F-16 COLORIDO PAPEL COCHE 120G FRENTE 11 MODELOS**
Quantidade: 7900 por R\$ 0,18 = R\$ 1.422,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **OUTDOOR EM LONA IMPRESSAO DIGITAL 3X9CM COM INSTALACAO**
Quantidade: 08 por R\$ 730,00 = R\$ 5.840,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PANFLETO DENGUE 2 F-9 20X30CM FRENTE COLORIDO PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 1000 por R\$ 0,57 = R\$ 570,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PANFLETO DENGUE 3 F-9 20X30CM FRENTE COLORIDO PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 1000 por R\$ 0,49 = R\$ 490,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PANFLETO EDUCATIVO F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 2500 por R\$ 0,16 = R\$ 400,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PANFLETO PREVENCAO F-16 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 2000 por R\$ 0,13 = R\$ 260,00
PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PANFLETOS F/V F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 1000 por R\$ 0,16 = R\$ 160,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PANFLETOS F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
Quantidade: 4500 por R\$ 0,14 = R\$ 630,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PASTA COM BOLSO EM PAPEL CARTOLINA 180G 4/0 CORES 32X43CM**
Quantidade: 100 por R\$ 3,30 = R\$ 330,00
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
 - **PASTAS CONTEM F-4 1 COR PAPEL CARTOLINAG 13 MODELOS**
Quantidade: 3820 por R\$ 0,29 = R\$ 1.107,80
PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✨, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME



- **PLACA DE ZINCO COM ADESIVO INSTALADO 40X60CM**
 Quantidade: 08 por R\$ 50,00 = R\$ 400,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 40X60 CM**
 Quantidade: 23 por R\$ 40,00 = R\$ 920,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM**
 Quantidade: 28 por R\$ 100,00 = R\$ 2.800,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM**
 Quantidade: 10 por R\$ 96,00 = R\$ 960,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA DO TIPO PLACA EM PVC 20X30 COM GRAFIA**
 Quantidade: 10 por R\$ 11,00 = R\$ 110,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA DO TIPO PLACA EM PVC 30X50**
 Quantidade: 10 por R\$ 30,00 = R\$ 300,00
 PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA EM ACO CORROIDO 40X60 COM INSTALACAO**
 Quantidade: 06 por R\$ 875,00 = R\$ 5.250,00
 PARTICIPANTES: R.C. DE OLIVEIRA ✪, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACA ZINCO 1 20X2 00CM**
 Quantidade: 10 por R\$ 400,00 = R\$ 4.000,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACAS 70X100 CM DE ZINCO COM ADESIVO**
 Quantidade: 18 por R\$ 130,00 = R\$ 2.340,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACAS 70X100 DE ZINCO COM ADESIVO**
 Quantidade: 13 por R\$ 140,00 = R\$ 1.820,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACAS 80X120 CM DE ZINCO COM ADESIVO**
 Quantidade: 18 por R\$ 165,00 = R\$ 2.970,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **PLACAS 80X120 DE ZINCO COM ADESIVO**
 Quantidade: 15 por R\$ 180,00 = R\$ 2.700,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **REFIL PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 47 0X18 0mm**
 Quantidade: 55 por R\$ 32,00 = R\$ 1.760,00
 PARTICIPANTES: L. DELAZERI GRAFICA-ME ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, GERALDO PAULI RONQUIN, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **SERVICOS DE CONFECCAO DO TIPO FOLDERS 20X30 F/V 1 DOBRA 1 COR 10 MODELOS**
 Quantidade: 8400 por R\$ 0,18 = R\$ 1.512,00
 PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **SERVICOS DE PRONTUARIO DE ATENDIMENTO 50X1 VIA F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET 75G**
 Quantidade: 100 por R\$ 8,70 = R\$ 870,00
 PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **TITULO DE LEGITIMACAO DE POSSE A4 CARTOLINA 180G 20X30 COLORIDO**
 Quantidade: 150 por R\$ 2,09 = R\$ 313,50
 PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME
- **TITULO DE PROPRIEDADE A4 CARTOLINA 180G 20X30 COLORIDO**
 Quantidade: 150 por R\$ 2,07 = R\$ 310,50
 PARTICIPANTES: GERALDO PAULI RONQUIN ✪, R.C. DE OLIVEIRA, EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA-EPP, L. DELAZERI



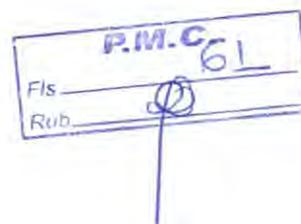
GRAFICA-ME, GARIERI DOS SANTOS E CIA LTDA ME, GOBATO E CIA LTDA -ME

Institucional	Pesquisas e Serviços	Transparência	Imprensa	
Conheça o Tribunal	Processos	Consulta por Assunto	Notícias	E
História	Jurisprudência	Solicitação de Informação	Artigos	E
Composição	Legislação e Normativos		Publicações	C
Ministério Público de Contas	Certidão Negativa de Débitos		TV Contas	
Fiscalizados	PUG - Área Restrita		Rádio TCE	
Ouvidoria	GEO-OBRA		Sessão Plenária	
Corregedoria	Boleto Online		Galeria de Fotos	



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administr
78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.r





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: PREFEITO MUNICIPAL

Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Considerando os encaminhamentos por parte dos Secretários Municipais, **AUTORIZO** a Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizar abertura de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**

Cláudia - MT, 05 de Maio de 2020.



ALTAIR WURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls.	62
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

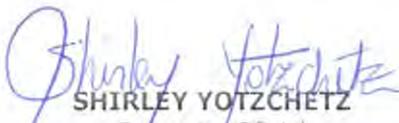
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

- **Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 48.971,98**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 16.215,20**
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda no valor de R\$ 18.628,14**
- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no valor de R\$ 32.950,69**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural no valor de R\$ 30.248,09**
- **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos no valor de R\$ 29.153,51**
- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 71.592,09**
- **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no valor de R\$ 66.079,26**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 39.085,30**

Cláudia - MT, 06 de MAIO de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.	
Fls	63
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

INFORMATIVO CONTÁBIL

Considerando a necessidade de abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.**

Considerando a solicitação de dotação orçamentária para esta finalidade.

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação	Dotação Orçamentária
(86) 04.001.04.123.0005.2009/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Planejamento e Fazenda.
(457) 11.001.27.812.0014.2026/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Espportes e Lazer.
(415) 09.001.20.606.0027.2030/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Agricultura.
(388) 08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Obras, Transportes e Serviços Públicos.
(102) 05.001.12.122.0012.2058/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
(211) 06.001.10.122.0025.2040/3390.39.00.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Saúde e Saneamento
(314) 07.001.08.244.0026.2036/3390.39.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
(438) 10.001.18.122.0020.2032/3390.39.00.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Meio Ambiente.
(58) 03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica/Administração.

Cláudia - MT, 06 de Maio de 2020.


ADENOR BURILLE
Contador



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 07 de Maio de 2020.

Da: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Para: **PROCURADORIA JURÍDICA**

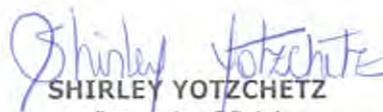
Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

Senhor Procurador,

Tendo em vista a exigência contida no parágrafo único, art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e seus anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**

A Procuradoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com o Decreto Municipal nº 043/2015, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

Antes de tudo, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que me constam até a presente data, assim sendo, devemos esclarecer que cabe a procuradoria jurídica prestar informação sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar nos aspectos relativos à conveniência, necessidade e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza técnica – administrativa.

O edital de licitação, minuta da ata de registro de preços e os demais anexos, do procedimento licitatório, cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista a minuta de edital constar todas as exigências previstas na referida normativa, não exigindo nenhuma documentação que possa restringir a participação de empresas interessadas no certame.

Importante frisar que na minuta do edital e no termo de referência (Anexo III) o objeto da licitação encontra-se descrito de forma clara e sucinta conforme preconiza o art. 40, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Registramos ainda que a minuta da Ata de Registro de Preços foi descrita de forma objetiva e responsável prevendo todas as cláusulas necessárias mencionadas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Conforme projeção do departamento, entre a publicação do aviso de licitação e a abertura do processo, será dado o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis, cumprindo assim a determinação legal para a modalidade utilizada.

Destaca-se que o critério de julgamento adotado pela Administração atende ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Resolução de Consulta nº

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C	
Fis	66
Rub	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

21/2011, bem como a descrição objetiva dos produtos/serviços pretendidos, possibilitou a participação de diversas empresas/profissionais interessados, privilegiando a isonomia, a concorrência e ampla competitividade.

Sobre o julgamento das propostas pelo MENOR PREÇO, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no preâmbulo do edital e do termo de referência possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

No que se refere ao balizamento de preços do processo, entendemos que o mesmo respeitou as orientações do Tribunal de Contas do Estado de MT. Entretanto, reservo-me no direito de não responder pelos valores apresentados, tendo em vista que a apuração dos valores cabe ao órgão solicitante do processo. Ressalta-se apenas que é indispensável que os processos de aquisição/contratação sejam instruídos com balizamento de preços obedecendo estritamente à determinação exarada na Resolução de Consulta nº 20/2016, do TCE/MT.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização, tendo em vista aprovação da minuta do edital e minuta da ata de registro de preços.

Cláudia - MT, 07 de maio de 2020

ELTON DIOGO VIECELLI

Procurador Jurídico do Município
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.	
Fls.	67
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

SUMÁRIO

PREAMBULO

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia/MT, 08 de Maio de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço por Item

INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO III).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EPP, ME, MEI OU EMPRESAS EQUIPARADAS**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT, bem como Lei Federal nº 123/2006 e Lei Municipal 711/2018.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 22 de Maio de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO III).

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.3. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

1.4. Prefeitura Municipal de Cláudia não se obriga a adquirir os itens relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame **EXCLUSIVAMENTE DE EPP, ME, MEI OU EMPRESAS EQUIPARADAS**, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e, preferencialmente, estejam cadastradas ou

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis.	69
Rub.	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT (relação de documentos para CRC disponível no **ANEXO V**), efetuado em até um dia antes da abertura da licitação.

3.1.1. O CRC é **FACULTATIVO**, mas extremamente importante, visto que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, facilitando no momento do julgamento da licitação, na fase de lances e posterior na prestação de contas e envio para o TCE-MT, bem como mantém o cadastro da empresa para futuras licitações promovidas por esta Prefeitura.

3.1.2.A empresa que não realizar ou renovar o CRC, não ficará impedida de participar deste certame.

3.2. Não poderão participar:

3.2.1. Empresas, que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

3.2.2. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

3.2.3. Empresas que possuam entre seus sócios servidores desta Prefeitura;

3.2.4. Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.6. Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte não poderão participar sociedades estrangeiras;

3.2.7. Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios comuns;

3.2.8. Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

3.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União;

3.3.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

3.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

3.4. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.5. O presente processo licitatório é exclusivo para a participação de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individuais – MEI, ou empresas equiparadas, considerando que todos os itens licitados tem valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconiza o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, bem como o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal 711/2018.

3.6. Considerando o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, elencado no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006 e considerando o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal 711/2018, o presente processo licitatório é destinado unicamente as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, localizadas no âmbito local e regional.

3.6.1. Consideram-se âmbito local: os limites geográficos do Município de Cláudia – MT;

P.M.C	
Fls. _____	70
Rub. _____	_____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

3.6.2. Consideram-se âmbito regional: os limites dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Alto do Teles Pires.

3.7. O presente processo licitatório foi destinado as empresas locais e regionais considerando o disposto no item 3.6, bem como, pelo fato de que durante a fase interna foi aferido pela Administração a existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados local ou regional, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orientativo previsto na Resolução de Consulta 17/2015 - TP do TCE-MT.

3.8. A verificação do requisito mencionado no item 3.7 será essencial, comprovando através da efetiva participação de, pelo menos, três licitantes em condições de efetiva participação¹.

3.8. Caso não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica os benefícios previstos nos arts. 47 e 49 da Lei Complementar 123/2006, bem como o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal 711/2018, razão pela qual o processo será republicado para que todos interessados saibam que foi aberto para ampla participação.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na seqüência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do representante ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa/proponente, conforme Modelo do **Anexo IV**, reconhecido firma em cartório, ou Procuração por instrumento público/particular (conferida pelo Sócio Administrador da empresa, no caso do representante não ser sócio da empresa ou não deter poderes de Administrador), com firma reconhecida em Cartório, dando poderes para representar a empresa/proponente no citado Pregão Presencial;
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VI** do edital);
- e) MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MEI: As empresas para fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no ato de Credenciamento,

¹ Vide o entendimento de Marçal Justen Filho é de que essa norma deve ser interpretada de forma ampliativa, de acordo com o exposto a seguir: "A natureza peculiar da disposição conduz à necessidade de tratamento hermenêutico ampliativo da disposição. A vontade legislativa não é a restrição absoluta da disputa, mas a competição entre pequenas empresas. Sob esse prisma, a vedação à participação de empresas de maior porte apenas poderá ser justificada se houver uma efetiva e concreta competição entre pequenas empresas. Daí a proposta de interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedores em condições de participar do certame. Esse será um requisito de adoção da licitação diferenciada, restrita à participação de pequenas empresas. No entanto, a validade da licitação dependerá da efetiva participação de pelo menos três licitantes em condições de efetiva competição".

P.M.G. 71

Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

documento conforme modelo **ANEXO IX** e comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento, sob as penas da lei.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, mas deverá apresentar todos os demais documentos contidas nas alíneas do item 4.4.

4.6. A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

4.8. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.9. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeira.

4.10. O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

P.M.C.	
Fls	72
Rub	

5.4. As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.5. Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.

5.6. Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme **Anexo I** do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema MEDIADOR, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

6.7 Será desclassificada a empresa licitante que apresentar proposta de preços em desacordo com os termos estabelecidos no item 06, deste edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 Será classificada pelo Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fls	73
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, bem como do signatário da proposta (caso não seja sócio), acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

c.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fls.	74
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, conforme item 3.3 do edital, se assim o fez (FACULTATIVO).

8.1.1. A empresa que apresentar para Credenciamento os documentos acima relacionados, desde que devidamente autenticada ou em cópia simples para autenticação pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica desobrigada de apresentar tais documentos novamente no Envelope de Habilitação.

II - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ, referente ao último exercício exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60(sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

8.1.2. Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 01 (um) ano, deverá apresentar documento equivalente para cumprir a exigência prevista no item 8.1, II, alínea "a", podendo inclusive apresentar balanço de abertura da empresa.

III - REGULARIDADE FISCAL

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento vigente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) - Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa Estadual, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante. Ressalvam-se a apresentação desta certidão para os casos de unificação de certidão com a regularidade fiscal estadual por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

a-1) Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por empresa privada, este deverá conter o reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório competente e autorizado.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo V** do edital);

c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VI** do edital);

d) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VII** do edital);

e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo VIII** do edital);

f) Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos municipais exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**anexo X** do edital).

8.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.4 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.5 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fls	16
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao Departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou poderão ser protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao Departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

12.1 Os itens deverão ser entregues de forma parcelada conforme Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento do órgão solicitante.

12.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados e no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após solicitação da Secretaria responsável.

12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fls.	77
Rub.	77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Administração.

13.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços executados no mês, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

13.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

13.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

13.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

P.M.C.	
Fls.	78
Rub.	[assinatura]

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal

15.7 A execução dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

15.8 Os serviços em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

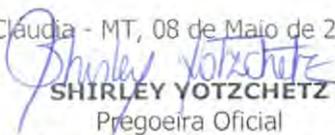
15.9 A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato o quantitativo de funcionários mínimo para atender a demanda conforme o plano de trabalho;

15.10 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7h00min às 13h00min.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia - MT, 08 de Maio de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.	
Fls	79
Rub	①

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO I
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

NOME E OU RAZÃO SOCIAL:

CPF OU CNPJ:

ENDEREÇO:

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: **Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 018/2020- REGISTRO DE PREÇOS**

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700		
2	00035794	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100		
3	00035795	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UND	40		
4	00010977	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	117		
5	00010978	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	35		
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245		
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210		

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls. 80
Rub.



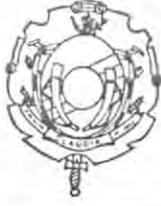
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

8	00011615	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215		
9	294093-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110		
10	00030706	Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80		
11	00037615	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16		
12	00037616	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31		
13	00010669	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50		
14	00010674	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100		
15	00037617	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250		
16	00037618	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260		
17	00037619	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50		
18	00037620	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30		
19	0000985	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50		
20	00010152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150		
21	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25		

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M. 81	
Fls	_____
Rub	_____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

22	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15		
23	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000		
24	00010981	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	87		
25	00010980	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	60		
26	00010182	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39		
27	00010702	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10		
28	0004192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32 em papel sulfite de 180gr/m2, impressao em off-set, medindo 12x12, cor 1/1, acabamento com arte, frente e verso	UNID	3000		
29	00010703	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370		
30	00010979	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100		
31	00032935	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500		
32	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000		
33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280		
34	00010704	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g, F-32,colorido	UNID	1200		
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480		
36	00010705	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615		
37	223528-5	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685		
38	222598-0	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670		

P.M.C.	
Fis	82
Rub	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT,

39	00010984	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50		
40	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500		
41	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600		
42	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150		
43	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820		
44	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420		
45	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60		
46	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25		
47	00010982	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente,pacte. Com 500 und.	UNID	32		
48	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor,pacte. Com 500 und	UNID	26		
49	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40		
50	00037621	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295		
51	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16		
52	00037622	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte com 500 und	UNID	11		
53	00037623	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

54	00037624	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800		
55	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770		
56	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155		
57	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212		
58	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22		
59	00010493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14		
60	00010494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17		
61	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	99		
62	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100		
63	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9, F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25		
64	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50		
65	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20		
66	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20		
67	00010502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g. pacte. Com 500 und	UNID	4		
68	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25		



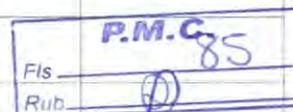
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49		
70	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53		
71	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50		
72	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30		
73	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30		
74	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34		
75	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30		
76	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7		
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50		
78	00011052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450		
79	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73		
80	00010810	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	24		
81	00037625	Serviços gráficos- Placa em aço corroído 50x70 com instalcao	UND	19		
82	00010831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50		
83	00037626	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000		
84	00037635	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000		
85	00037636	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000		
86	342307-7	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100		
87	00037637	Serviço gráfico - Isufilme residencial/ comercial	M2	500		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

88	00037638	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30		
89	00037639	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário) bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30		
90	00037640	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16		
91	00037641	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25		
92	00037642	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25		
93	00037643	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	370		
94	00037644	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50		

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS

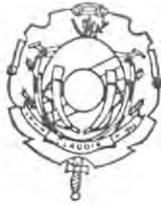
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL E DATA

(ASSINATURA E CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

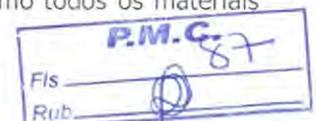
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 018/2020, deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

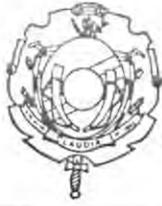
1.3. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos **serviços gráficos** no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

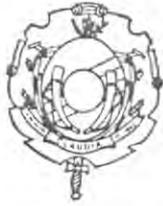
- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

- 7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
 - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
 - d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
 - e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora por causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

P.M. Cláudia	
Fis.	_____
Rub.	_____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº018/2020** e a proposta da empresa, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT,

P.M. 92	
Fis. _____	_____
Rub. _____	_____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

P.M.C.	
Fls	93
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT,

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, conforme disposto abaixo:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R\$ 0,87	R\$ 609,00
2	00035794	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
3	00035795	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UND	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
4	00010977	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	R\$ 12,65	R\$ 1.480,05
5	00010978	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	R\$ 28,50	R\$ 997,50
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	R\$ 3,28	R\$ 803,60
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R\$ 2,35	R\$ 493,50
8	00011615	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R\$ 4,03	R\$ 866,45

Prefeitura Municipal de Cláudia

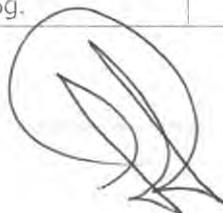




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

9	294093-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	R\$ 17,33	R\$ 1.906,30
10	00030706	Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	R\$ 27,30	R\$ 2.184,00
11	00037615	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	R\$ 165,00	R\$ 2.640,00
12	00037616	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	R\$ 104,67	R\$ 3.244,77
13	00010669	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
14	00010674	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
15	00037617	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	R\$ 9,63	R\$ 2.407,50
16	00037618	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	R\$ 7,78	R\$ 2.022,80
17	00037619	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
18	00037620	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	R\$ 10,33	R\$ 309,90
19	0000985	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 7,37	R\$ 368,50
20	00010152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
21	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 15,60	R\$ 390,00
22	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M. 095
Fls. _____
Rub. _____

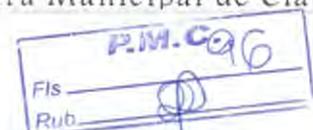


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

23	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00
24	00010981	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	87	R\$ 36,95	R\$ 3.214,65
25	00010980	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	60	R\$ 43,25	R\$ 2.595,00
26	00010182	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	R\$ 13,33	R\$ 519,87
27	00010702	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	R\$ 33,37	R\$ 333,70
28	0004192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32 em papel sulfite de 180gr/m2, impressão em off-set, medindo 12x12, cor 1/1, acabamento com arte, frente e verso	UNID	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
29	00010703	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370	R\$ 4,52	R\$ 1.672,40
30	00010979	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
31	00032935	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500	R\$ 0,14	R\$ 490,00
32	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	R\$ 12,86	R\$ 3.600,80
34	00010704	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,colorido	UNID	1200	R\$ 0,92	R\$ 1.104,00
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
36	00010705	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	R\$ 4,16	R\$ 2.558,40
37	223528-5	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	R\$ 5,85	R\$ 4.007,25
38	222598-0	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	R\$ 7,58	R\$ 5.078,60

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

39	00010984	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
40	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	R\$ 0,41	R\$ 1.845,00
41	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	R\$ 0,48	R\$ 2.208,00
42	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	R\$ 0,41	R\$ 1.701,50
43	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	R\$ 0,87	R\$ 5.063,40
44	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	R\$ 1,00	R\$ 6.420,00
45	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	R\$ 4,94	R\$ 296,40
46	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 6,66	R\$ 166,50
47	00010982	Serviço gráfico - Folders F-16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente,pacte. Com 500 und.	UNID	32	R\$ 9,77	R\$ 312,64
48	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor,pacte. Com 500 und	UNID	26	R\$ 10,74	R\$ 279,24
49	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	R\$ 10,51	R\$ 420,40
50	00037621	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	R\$ 12,30	R\$ 3.628,50
51	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	R\$ 867,32	R\$ 13.877,12
52	00037622	Serviço gráfico - Panfletos F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte com 500 und	UNID	11	R\$ 20,69	R\$ 227,59

Prefeitura Municipal de Cláudia



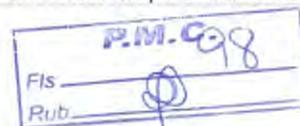


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

53	00037623	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	R\$ 133,13	R\$ 266,26
54	00037624	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	R\$ 0,59	R\$ 2.832,00
55	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	R\$ 8,61	R\$ 6.629,70
56	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	R\$ 159,88	R\$ 24.781,40
57	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	R\$ 221,67	R\$ 46.994,04
58	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	R\$ 12,86	R\$ 282,92
59	00010493	Serviço gráfico - Receipt. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	R\$ 8,41	R\$ 117,74
60	00010494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17	R\$ 8,66	R\$ 147,22
61	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	99	R\$ 6,08	R\$ 601,92
62	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$ 4,82	R\$ 482,00
63	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9, F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$ 15,33	R\$ 383,25
64	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$ 11,93	R\$ 596,50
65	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$ 14,08	R\$ 281,60
66	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	R\$ 11,76	R\$ 235,20
67	00010502	Serviço gráfico - Planfeto Prevenção F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte. Com 500 und	UNID	4	R\$ 99,92	R\$ 399,68

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

68	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R\$ 79,75	R\$ 1.993,75
69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	R\$ 110,74	R\$ 5.426,26
70	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	R\$ 58,33	R\$ 3.091,49
71	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50	R\$ 119,33	R\$ 5.966,50
72	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
73	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$ 11,59	R\$ 347,70
74	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	R\$ 260,00	R\$ 8.840,00
75	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30	R\$ 353,33	R\$ 10.599,90
76	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	R\$ 464,00	R\$ 3.248,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50
78	00011052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
79	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	R\$ 31,33	R\$ 2.287,09
80	00010810	Serviços graficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	24	R\$ 51,67	R\$ 1.240,08
81	00037625	Serviços graficos- Placa em aço corroído 50x70 com instalcao	UND	19	R\$ 871,67	R\$ 16.561,73
82	00010831	Serviços Graficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
83	00037626	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
84	00037635	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

85	00037636	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
86	342307-7	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
87	00037637	Serviço gráfico - Isufilme residencial/ comercial	M2	500	R\$ 74,50	R\$ 37.250,00
88	00037638	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
89	00037639	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário)bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
90	00037640	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	R\$ 172,50	R\$ 2.760,00
91	00037641	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	R\$ 164,50	R\$ 4.112,50
92	00037642	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	R\$ 82,30	R\$ 2.057,50
93	00037643	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	370	R\$ 85,00	R\$ 31.450,00
94	00037644	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
						R\$ 352.924,26

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O objetivo da presente licitação é realizar o registro de preços de serviços gráficos com fornecimento de material, tendo em vista que sempre que necessário à efetivação da compra o processo licitatório já estará realizado, agilizando as respectivas substituições ou recomposições dos produtos de necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:

3.1 Registro de Preços de todos os tipos de serviços gráficos com fornecimento de material de necessidade das Secretarias Municipais.

3.2 Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.

3.3 Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

4.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1 A entrega dos serviços licitados deverá ser feita no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de serviço expedido pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

5.2 Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.

5.3 Todos os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo órgão responsável, os quais poderão ser diariamente ou semanalmente, de acordo com o interesse e demanda da Administração, respeitados os prazos no item 5.1 ou 5.2.

5.4 Serão aceitos produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam as necessidades e os requisitos técnicos.

5.5 Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.

5.7 A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.8 Os serviços fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

5.9 Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.10 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.11 O transporte e a descarga dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os serviços gráficos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

9.1 O valor global máximo admissível para a aquisição dos produtos de uso permanente previstos neste termo, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é **R\$ 352.924,26 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**, respeitados os valores unitários e total descritos no Item 01, deste Termo de Referência, sob pena de inabilitação da licitante.

Cláudia/MT, 08 de Maio de 2020.

DAVI SCHEICHER

Secretário Municipal de Administração

P.M.C.	
Fls	102
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ____/____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

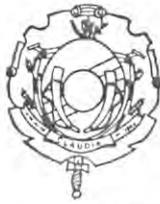
..... de de 2020.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da
empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4., "e"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, nº _____, _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ANEXO X

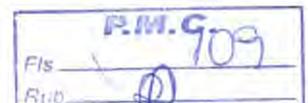
MODELO DA DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.
LICITAÇÃO Nº

A Empresa -----, CNPJ N. -----, sediada na Rua ---
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do
Pregão Presencial nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro
de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de
gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e
inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA
(CPF)
(Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº. Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

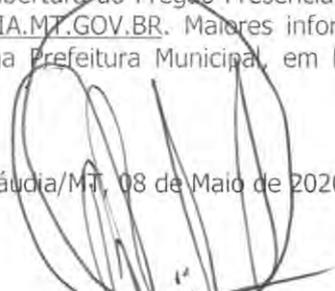
AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até **08h00min**, do dia **22 de Maio de 2020**, estará recebendo as propostas, para abertura do Pregão Presencial acima, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 08 de Maio de 2020.


ALTAIR KURTÉN
Prefeito Municipal


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT toma público que até 08h00min.do dia 22 de Maio de 2020, estará recebendo as propostas para abertura do Pregão Presencial acima, para a aquisição supracitada. O Edital estará no

site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 08 de Maio de 2020.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregueira Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **LOURDES GASSEN-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.906.099/0001-01 e Inscrição Estadual n.º13.593.210-6 estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, CHACARA, n.º 044 bairro, ZONA RURAL, cidade de CLÁUDIA-MT, neste ato representada pela Srª **LOURDES GASSEN**, portadora do CIRG n.º 13/R-1.417-415 SSP/SC e CIC n.º 440.815.960-34, doravante denominada "**PROMI-TENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT sendo na oportunidade registrados o seguinte item e valores:

ITEM	COD.	TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	00024837		REFEIÇÃO PREPARADA, DO TIPO MARMITEX	0,330	R\$ 16,21	R\$ 102.609,30
VALOR TOTAL						R\$ 102.609,30

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

2.2 Quando solicitado, o licitante vencedor deverá entregar os produtos licitados no **prazo máximo de 03 (três) horas, contados do momento da solicitação** do Departamento competente.

2.2.1 Eventualmente, os produtos poderão ser retirados diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.

2.3 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.4 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.5 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS MARMITEX:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.



Canabrava do Norte/MT, 08 de Maio de 2020

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 136/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 136/2020 de 06 de abril de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Canabrava do Norte-MT pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/05/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/05/2020 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/05/2020 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 25/05/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licita.net.com.br>

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada em nos sites <https://www.canabavado norte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licita.net.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbnt@gmail.com ou pelo telefone (65) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 08 de Maio de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 136/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover adequações do Edital de Abertura, **RESOLVE:**

1. Retificar os itens abaixo, conforme a seguir:

Onde se lê:

4.4.14 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

Leia-se:

4.4.14 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Respostas, sendo que os três (3) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o último candidato finalizar a prova e entregar o cartão resposta.

Onde se lê:

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado final do Teste Seletivo Público Simplificado será homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site www.canarana.mt.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canarana, no mural do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canarana-MT e publicado no Diário do Tribunal de Contas (TCE-MT) e no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM-MT), até o dia 05 de julho de 2020.

Leia-se:

8 – DO RESULTADO FINAL

8.1 – O resultado final do Teste Seletivo Público Simplificado será homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site www.canarana.mt.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canarana, no mural do saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Canarana-MT e publicado no Diário do Tribunal de Contas (TCE-MT) e no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM-MT), até o dia 05 de julho de 2020.

Onde se lê:

10.1.10 – Divulgação final dos aprovados/classificados na avaliação objetiva e APTOS nas avaliações psicológicas, em ordem decrescente: 05 de julho de 2020.

Leia-se:

10.1.10 – Divulgação final dos aprovados/classificados na avaliação objetiva e APTOS nas avaliações psicológicas, em ordem decrescente: 06 de julho de 2020.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.5 para o cargo de Visitador, e consistirão em:

Leia-se:

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no subitem 4.7 para o cargo de Visitador, e consistirão em:

Canarana-MT, 08 de abril de 2020

Odalton Rosendo Santeiro
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ATO

PORTARIA-DRH Nº 156 de 08 de Maio de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DARCI MARQUES DE BRITO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **LENI APARECIDA CASTRO DA SILVA** matrícula nº 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data 08 de Maio de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 07 de Maio de 2020 ao dia 11 de Maio de 2020 totalizando 05 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 029/2020



PORTARIA-DRH Nº 157 de 08 de Maio de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DARCI MARQUES DE BRITO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pelo servidor **CLAUDEMIR LUIZ GOMES** matrícula nº 4148, cargo de Agente de Combate a Endemias, na data 06 de Maio de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 07 de Maio de 2020.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DARCI MARQUES DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08h00min do dia 22 de Maio de 2020, estará recebendo as propostas, para abertura do Pregão Presencial acima, para a aquisição supracitada. O Edital estará no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 08 de Maio de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que adereu através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 002/2020** a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 036/2019/Prefeitura Municipal De Valparaíso de Goiás/GO, visando a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS**, conforme **ITEM 01** da referida Ata de Registro de Preços.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: STRONGFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.203.120/0001-63 estabelecida à Rodovia BR 280, nº 8450, Torneo, bairro Avai, Guaramirim/SC.

Valor e Especificação do Item:

Item	COD.TCE	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00025672	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) EM MADEIRA PLÁSTICA DE 12CM X 12 CM, PARCEDES DE 20MM REFORÇADAS INTERNAMENTE EM CRUZ, REVESTIDO COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR DA MADEIRA ITAUBÁ. MARCA URSSUSPLAY.	02 CJ	R\$ 66.504,00	R\$ 133.008,00

Cláudia - MT, 08 de Maio de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 27 de MAIO de 2020, às 09:00hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na AV. CENTRO OESTE, nº280, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do credenciamento /inexigibilidade de licitação 004/2020. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, no e-mail: licitaconfresa@hulmail.com, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 RAMAL 31.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS SENDO TOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS, MAMOGRAFIAS E ULTRASSONOGRAFIAS.

Confresa-MT, 08 de Maio de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro Municipal
PORTARIA Nº002/2020

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATORIO Nº106/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2020

ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/PMDA/2020, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº036/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARÇAS-GO, CUJA A DETENTORA DA ATA É EMPRESA REAVEL PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 95.867.065/0001-45.

A Prefeitura de Confresa/MT, Declara que adereu a Adesão Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial - SRP nº036/2019 da Prefeitura Municipal de ARAGUARÇAS-GO, cuja a Detentora da Ata é a EMPRESA REAVEL PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 95.867.065/0001-45, a referida adesão tem por objeto o Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA" conforme quantidade abaixo relacionada, com um valor Global Estimado de R\$ 245.501,32 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos).

Item	Qtd	Descrição	V. Méd. Unit	Previsão de valor a compensar	Valor da contratação
1	01 SV	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa e jurídica.	Compensação de valores R\$ 0,20 (vinte centavos), compensação a cada 1(um) real por produção.	1.227.506,62	245.501,32
VALOR TOTAL R\$					245.501,32

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:

PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 95.867.065/0001-45
CIDADE: ARARANGUA - SC
END: RUA CAETANO LUMMERTZ, 929 - COLONINHA,
FONE: (48) 98404-4877
EMAIL: andrevalves8519@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA SILVA SANTOS
CPF: 898.684.801-59

Confresa - MT, 14 de FEVEREIRO de 2020

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA Nº082/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

P.M.C. 113
Fls. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/FUNED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.722/2019

Aos Dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 00724.394/0001-20 e então Secretário, Sr. ALEX VIEIRA PASSOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 11524928 SSP/MT e do CPF nº 629.435.371-87 neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.436.811/0001-41, com sede na Rua Poxoróo, 884, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, Telefone (65)3023-2880, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0513186-3/SSP/MT, CPF/MF nº. 361.778.141-15, doravante denominado **FORNECEDORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020/FUNED** do Processo Administrativo Nº 119.722/2019, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada do item, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de pães para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME).

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

2.1 DA PERIODICIDADE:

2.1.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura feita pelas partes. Após a assinatura será providenciada a publicação na forma da Lei.



P.M. 974
 Fis. _____
 Rub. _____

Reconheço Fielmente como o Original
 Cíudia 22/05/20
 Shirley Votchechitz
 Prefeitura Municipal de Cíudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, com sede à Rua Tenente Sérgio Xavier de Mattos, 425 - Bairro Poção, CEP: 78015-605, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 08.866.744/0001-03.

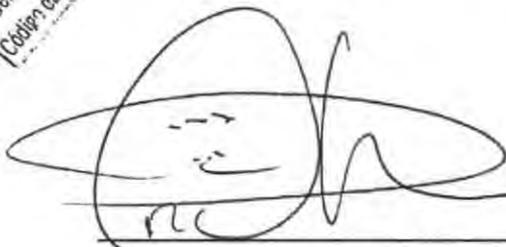
OUTORGADO: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Rua Neuza Lula Rodrigues, 150-APTO 363, cond canachue - CEP 78035600, Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG12.367.836-5 SSP/SP, CPF: 023.707.728-08.

OBJETO: Representar a outorgante perante as licitações.

PODERES: Retirar Editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular propostas, ofertar lances verbais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar atas de registro de preços, contratos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.



Cuiabá, 01 de Março de 2019




ROBSON ARRUDA LEITE
RG: 0996029-5 SSP/MT | CPF: 667.831.271-68
CNPJ: 08.866.744/0001-03

P.M.C. 115
Fls. _____
Rub. _____

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de:
[511HjXe0] - ROBSON ARRUDA LEITE

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2019
Em test. da Verdade, dou fé.

CELIA PINA MACIEL
ESCREVENTE
Selo: BEW26656-Valor R\$6,60 - Cód. Ato: 22
Consulte: www.fmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999



☎ 65 3364.5227
✉ graficaagiliza@gmail.com

Rua Ten. Sérgio Xavier de Matos, 425 - Bairro Poção
CEP 78015-605 - Cuiabá/MT
Elifrancis Indústria Comércio Gráfica e Editora Ltda- ME
CNPJ 08.866.744/0001-03 . I. E. 13.339.271-6

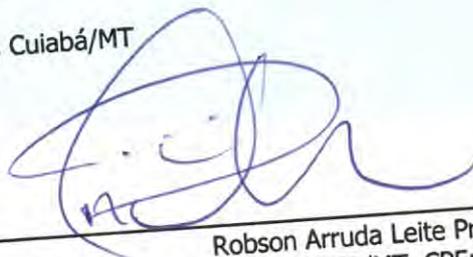
ANEXO IV

PREGÃO Nº018/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Pedro Pereira de Oliveira RG: 12.367.836-5 SSP/MSP, CPF: 023.707.728-08, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º018/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT



Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT



P.M.C. 716
Fls. _____
Rub. _____

SERVIÇO NOTARIAL
 4º Privativo de Protesto de Títulos
 TABELIA
 Othilia Alzila Pereira da Silva Molina
 Rua Campo Grande, 533 - Curitiba - Curitiba



Selo de Controle Notarial
 Poder Notarial
 Cópia de...



AUTENTICAÇÃO
 Confere fielmente com o original apresentado
 Dou fé
 Curitiba-MT, 19 de Maio de 2020
 CLAUDIA REGINA SUEZA
 ESCRIVENTE
 Selo: BKS30538 - Valor: R\$ 3,10
 Cód Ato: 06
 consulte: www.tnt.jus.br/selos

4º
SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
 Rua Campo Grande, 533 - Curitiba
 78.005-178 - Curitiba - MT
 Fone: (65) 3624-9999

P.M.C
 Fls. _____
 Rub. _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600241736

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000022587

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA
Local

19 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

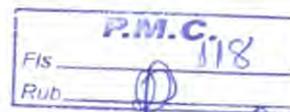
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and stamps]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

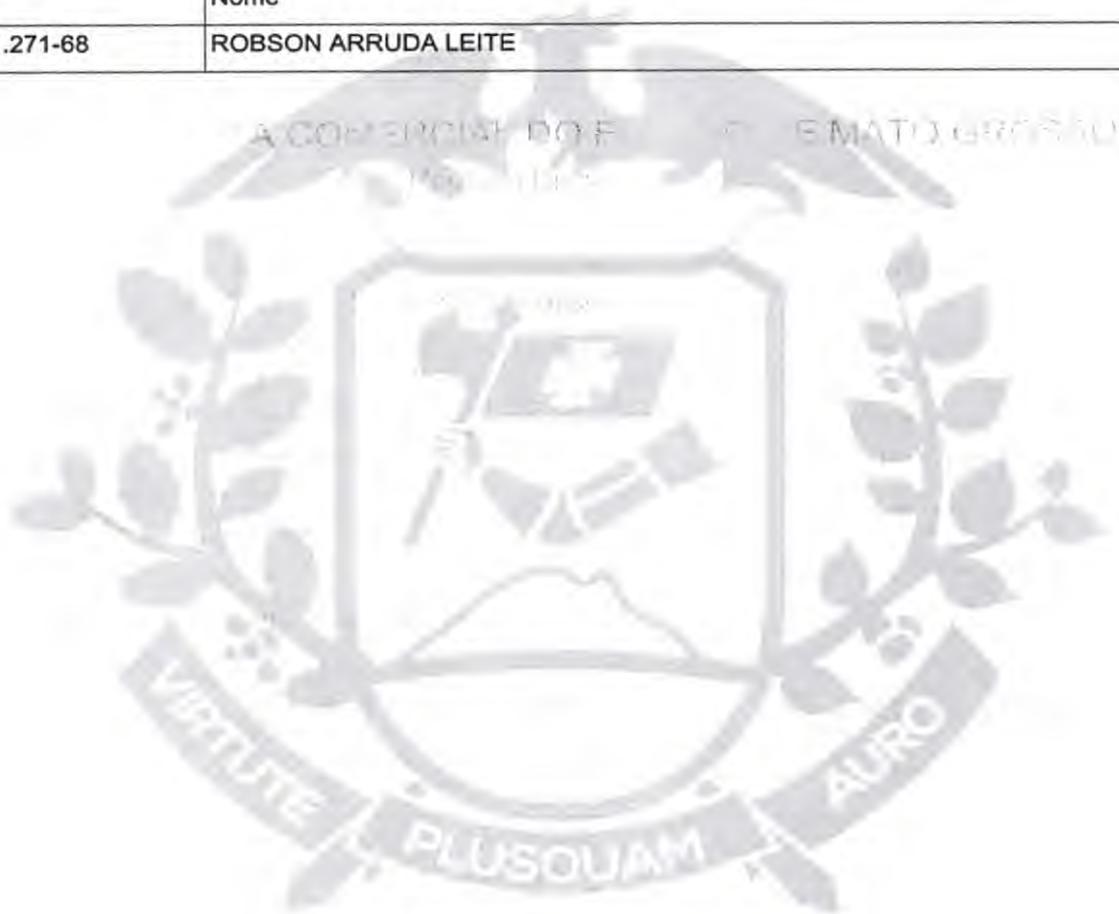
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.349-7	MTP2000022587	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a rectangular box with 'P.M.C.' at the top, 'Fls.' followed by '119', and 'Rub.' followed by a signature. There are several other handwritten signatures in blue ink scattered below the stamp.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nir 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

ROBSON ARRUDA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.831.271-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09960295, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600241736, com sede RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.866.744/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRO: A sociedade gira sob o nome empresarial AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI e nome fantasia AGILIZA.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINELIS PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

CNAE FISCAL

- 1813.0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1354.5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
- 1412.6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1412.6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 1622602 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
- 1749.4/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1811.3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
- 1811.3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
- 1813.0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

P.M.C.	
Fls	120
Rub.	0

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

2511.0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512.8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542.0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599.3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A
CONSTRUCAO
3299.0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER
MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS
4211.1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
AEROPORTOS
4213.8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292.8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4329.1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROBSON ARRUDA LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CUIABA/MT**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

P.M.C.	
Fls	121
Rub	

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CONTRATO SOCIAL

ROBSON ARRUDA LEITE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.831.271-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09960295, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-605, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600241736, com sede RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.866.744/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI** e nome fantasia **AGILIZA**.

CLAUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE TEM SEDE: RUA TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABA/MT, CEP 78.015-605.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA. A EMPRESA DATA DE INÍCIO 05/06/2007 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto (s) social (ais):
SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEIS PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

P.M.C.	
Fls	122
Rub	

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A28CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813.0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1354.5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
1412.6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS
CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412.6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS
INTIMAS
1622602 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA
PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1749.4/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL,
CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
1811.3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811.3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
PERIODICAS
1813.0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2511.0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512.8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542.0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599.3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A
CONSTRUCAO
3299.0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER
MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
4211.1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
AEROPORTOS
4213.8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292.8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4329.1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROBSON ARRUDA LEITE, com 700.000 (Setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).



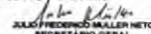
P.M.C.	
Fls	123
Rub.	

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CLAUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROBSON ARRUDA LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



P.M.C.
Fis. 124
Rub. 

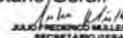


Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL. pág. 7/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

**CNPJ nº 08.866.744/0001-03
DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLAUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABA/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA/MT, 11 de MARÇO de 2019.

ROBSON ARRUDA LEITE



Página 6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

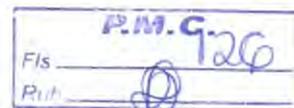
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.349-7	MTP2000022587	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, de NIRE 5160024173-6 e protocolado sob o número 20/035.349-7 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2245870, em 23/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

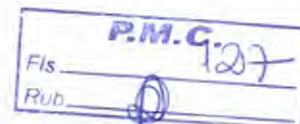
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Cuiabá, segunda-feira, 23 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2020, às 23:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/035.349-7.

Página 1 de 1

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures]

Cuiabá, segunda-feira, 23 de março de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P.M.G. 28
Fls. _____
Rub. _____



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.866.744/0001-03 e inscrição estadual nº13.339.271-6, estabelecida Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT



Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

P.M. 929	
Fls	929
Rub	

CNPJ: 08.866.744/0001-0
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 42
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

A empresa Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI inscrita no CNPJ 08.866.744/0001-03 com sede a Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, telefone nº 65 3364-5227, por intermédio do seu Proprietário Sr(a) Robson Arruda Leite, portador(a) da Carteira de Identidade 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- (X) MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT



Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03



CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

P.M.C
Fls 130
Rub



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160024173-6	08.866.744/0001-03	05/06/2007	05/06/2007

Endereço Completo:

RUA TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS 425 - BAIRRO POCAO CEP 78015-605 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEL PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

Capital Social: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato	Função
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/03/2020

Número: 2245870

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA	5120101850-2	51600241736	xx	TRANSFORMACAO
ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI	xxxxxxx	2245870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	xxxxxxx	2077896	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

(Handwritten signatures)



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000251242 e visualize a certidão)



20/050.266-2

(Handwritten signatures)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Abril de 2020 14:54


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





P.M.C.	
Fls	132
Rub	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000251242 e visualize a certidão)



20/050.266-2

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.866.744/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CUIABA - MT

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



P.M.C.	
Fis	133
Ruh	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO DELAERI

DOC. CONTENDO/ORG. EMISSOR/UF
867705 SEP MT

CPF **DATA NASCIMENTO**
659.335.851-53 08/08/1973

PATRIÇÃO
EMER AVELINO DELAERI
LIDIA M TAYON DELAERI

PROFISSÃO **ACC** **FOR. NAC.**

NR. LICENÇA **VIGÊNCIA** **VALIDADEZ**
00306877300 03/12/2015 20/11/1992

REMARKS

Handwritten signature

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CLAUDIA, MT 17/12/2014

Handwritten signature

34618249098
97619082395

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1018323929

PROFISSÃO PLANTIFICADA
 1018323929

P.M.C.
 Fis. 134
 Rub. *(Handwritten mark)*

(reconheço Fielmente como o Original)
 Claudio 22/05/20
(Handwritten signature)
 Prefeitura Municipal de Cláudia

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Leandro Delazeri			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Enir Avelino Delazeri		(mãe) Lidia Mercedes Titon Delazeri	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-08-1973	IDENTIDADE número 867.705	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 650.235.951-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LUGAR DE RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Dom Aquino Correia		NÚMERO 477	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cláudia		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. DELAZERI GRÁFICA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON		NÚMERO 1671	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLÁUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1323-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ACABAMENTO GRÁFICO		
Atividades secundárias 1812-1/00	Impressão de material de segurança		
1813-0/99	Impressão de Materiais sob Encomenda (Cartões de felicitações, cartões de visita, calendários)		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		
1821-1/00	Serviço de pré-impressão		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastro, listas e produtos gráficos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

P.M.C.
Fls. 35
Rub. [assinatura]

PAIS: BRASIL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[assinatura]
Joelma Aparecida Rondon
Mat.: 306900024
02/10/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2012 SOB Nº: 51101916061
Protocolo: 12/112983-7, DE 01/11/2012

[assinatura]
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

1418676

Reconheço Firmante como o Original
Cláudia 22/05/2012
[assinatura]
Prefeitura Municipal de Cláudia

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO IV

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Senhor **LEANDRO DELAZERI**, portador do RG nº 867.705 SSP/MT e do CPF nº 650.235.951-53, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº **018/2020**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **L. DELAZERI GRÁFICA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Leandro Delazeri

P.M.C.
Fls. 136
Rub. *(circled)*

LEANDRO DELAZERI
Proprietário

Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA - MT
CEP: 78540-000

Cortório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 00000000
Av. Caspary Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **LEANDRO DELAZERI** CPF: 65023595153 (225)

Emolumento: R\$6,80
Selo Digital: BKS98283 Cod.: 22 Horário: Cláudia-MT, 18 de maio de 2020
Dou fé, em testemunho (*(circled)*) da verdade.

Fátima Aparecida Louren - Tabelã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO VI

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

L. DELAZERI GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.161.884/0001-69 e inscrição estadual nº 13.469.066-4, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fls	137
Rub	

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020


LEANDRO DELAZERI
Representante Legal


Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53



17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO IX

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO Nº **018/2020**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **L. DELAZERI GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.884/0001-69, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 telefone/fax nº (66) 3546-1196, por intermédio do seu Proprietário Sr. **LEANDRO DELAZERI**, portador da Carteira de Identidade nº 867.705 SJ/MT e do CPF nº 650.235.951-53, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

MICROEMPRESA - ME

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	138
Rut	

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020


LEANDRO DELAZERI
Representante Legal

Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53




17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

1477535-2

16/08/2000

MARCOS AURELIO LOCOSCHI

PAULO LOCOSCHI

SUELI BLANC LOCOSCHI

ALTA FLORESTA-MT

29/09/1986

C. NASC. LIV. A-01 FLS. 94
TERM 366 MARCELÂNDIA-MT

155/MT/12473
LEI 7.116 DE 29/08/83

104

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Marcos Aurelio Locoschi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BKV 58720 R\$3,10

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registros

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Marcelândia-MT, 20 de maio de 2020



Serventia: 054
Seio de Controle Digital



Katia Flavia Barbosa de Queiroz

Tabellã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME MARCOS AURELIO LOCOSCHI		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 14775352 SSP MT		
CPF 011.255.361-36	DATA NASCIMENTO 29/09/1986	
FILIAÇÃO PAULO LOCOSCHI SUELI BLANCC LOCOSCHI		
PERMISSÃO [icon]	ACC [icon]	CAE HAB. [icon]
Nº REGISTRO 03253970431	VALIDADE 05/05/2020	Nº HABILITACAO 01/07/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1023516066

OBSERVAÇÕES

Marcos A. Locoschi

ASSINATURA DO FORTAZADO

LOCAL: MARCELÂNDIA, MT DATA EMISSÃO: 05/05/2015

Permissão Martin Lopes
Diretor de Habilitação e Defesa MT
ASSINATURA DO EMISSOR

60287564568
MT620362243

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDA PLASTIFICAR
1023516066

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Selo Digital: BKV 58719 R\$3,10

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registros

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Marcelândia-MT, 20 de maio de 2020



Serventia: 054
Seio de Controle Digital



Katia Flavia Barbosa de Queiroz

Tabellã Substituta

P.M.C. 139
Fls. _____
Rub. _____

Reconheço firmemente como o original
Cláudia 22/05/20
Shirley Votzkow
Prefeitura Municipal de Marcelândia

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Paulo Locoschi Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1448332-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2000

NOME PAULO LOCOSCHI JUNIOR

FILIAÇÃO PAULO LOCOSCHI

SUELI BLANC LOCOSCHI

NATURALIDADE MARCELÂNDIA-MT DATA DE NASCIMENTO 23/08/1982

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A1 FLS. 056

TERM 222 ITAUBA-MT

CPF 946138341-04

Reinaldo Barbosa Hortence
Autorizador de Identificação

104

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital AKE 37435 R\$ 2,20
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 27 de março de 2014 15:46

Ticiany Simionato Escrevente Autorizada

S. 110 Controle Digital
Judiciário - MT
Secretaria de Segurança

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO LOCOSCHI JUNIOR

Nº de Inscrição 946138341-04 Data do Nascimento 23/08/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Paulo Locoschi Junior
PAULO LOCOSCHI JUNIOR

S
E
R
V
I
D
O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 10/11/99

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Digital: AKE 37436 R\$ 2,20
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 054 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 27 de março de 2014 15:46

Ticiany Simionato Escrevente Autorizada

S. 110 Controle Digital
Judiciário - MT
Secretaria de Segurança

[Handwritten signatures]

P.M.C. 140

Fis _____

RNF _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Constuções Gráfica Bom Preço.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.245.223 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2009

NOME KARINA GRACIELLE LOCOSCHI

FILIAÇÃO PAULO LOCOSCHI SUELI BLANC LOCOSCHI

NACIONALIDADE MARCELÂNDIA MT DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1988

DOC ORIGEM CERT. NASC. 579 LV A-1 FL 147 CART. SANTOS-MARCELÂNDIA MT

CPF CRICIÚMA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Luiz Carlos Machado
Escrev. Policial
Matr. 287.789-9
de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Karina Graciele Locoschi

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado Dou fé
Selo Digital AVA 84026 R\$ 2,70 ISSQN R\$ 0,12
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 22 de novembro de 2016 10:14

Selo de Controle Dig:
Poder Judiciário - M
Codigo da Serventia:

Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
021.012.191-23

Nome
KARINA GRACIELLE LOCOSCHI

Data de Nascimento
27/04/1988

12478 8704

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão 01/11/2016

CORREIOS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado Dou fé.
Selo Digital AVA 84027 R\$ 2,70 ISSQN R\$ 0,12
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros
Cod. Ato: 08 Cod. Cartório: 054 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 22 de novembro de 2016 10:14



Katia Flavia Barbosa de Queiroz Tabeliã Substituta

Selo de Controle Dig:
Poder Judiciário - M
Codigo da Serventia:

P.M.C
Fls. 941
Rub. [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado no Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua João Biondaro n.º 1089 - Centro CEP: 78.535-000; natural de Itapolis-SP, onde nasceu no dia 23 de Julho de 1978, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, portador da RG: 1095736-7-SSP/MT, expedida em 12/09/1994 e inscrito no CPF/MF: 821.635.451-72; Número de Cotas: 1,050 Capital Subscrito: R\$ 10.500,00 Capital Integralizado: R\$ 10.500,00 - integralizado no presente ato, em moeda corrente e do país.

Everton Garieri dos Santos

- Em Conjunto ou Isoladamente -

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Cartório de Serviços Notariais e Registro Civil, às folhas 113vº, Livro Auxiliar-A-3, em 23 de agosto de 2.001, comerciante, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt à Rua das Orquídeas n.º 118 - Vila Tupy - CEP: 78.535-000; natural de Ampere-PR, onde nasceu no dia 21 de Agosto de 1983, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, portadora da RG: 1492531-1-SSP/MT, expedida em 01/11/2000 e inscrita no CPF/MF: 985.382.501-59; Número de Cotas: 1.050 Capital Subscrito: R\$ 10.500,00 Capital Integralizado: R\$ 10.500,00 - integralizado no presente ato, em moeda corrente e do país.

Roberta Gracioli dos Santos

- Em Conjunto ou Isoladamente -

P.M.C. 1421	
Fls.	
Rub.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO:

"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA"

Endereço: Rua João Biondaro, n.º 1.075 - Centro

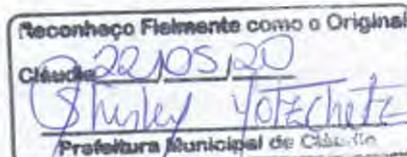
Município de Marcelândia-Mt., Comarca de Colider-Mt., CEP: 78.535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

Número de Cotas: 2.100 Valor Unitário: R\$ 10,00 Capital Integralizado: R\$ 21.000,00 Total do Capital: R\$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente e do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Início de Atividade: 01/09/2001 prazo Indeterminado - Término do Exercício Social: 31/12 de cada ano.



CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS E FABRICA DE CARIMBOS".

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelo sócio Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e sócia Srta. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, o qual fica dispensado da prestação de caução sendo vedado o uso do nome comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRO-LABORE":

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros e/ou prejuízos em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

P.M.C.
Fls. 143
Rub. 143

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 22/05/20
Shirley Jotzchete
Prefeitura Municipal de Cláudia

As cotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar pôr escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo para pagamento, para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas da sociedade poderão ser livremente negociadas ou transferidas.

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores, desde que não haja qualquer impeditivo quanto a sua capacidade jurídica, sub-rogados nos direitos e obrigações do "de-cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo pôr um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDI- MENTO:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes prescritos em Lei ou nas restrições legais que possam impedirlos de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Marcelândia-Mt., 24 de Agosto de 2.001

Evertton Gariéri dos Santos
- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** -

Roberta Gracioli dos Santos
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS** -

TESTEMUNHAS:

Nivaldo Aparecido Moreira
- **Nivaldo Aparecido Moreira** -
CPF/MF: 369.041.391-53
RG: 531.828-SSP/MT

Andréa Cristina G. de Souza Lopes
- **Andréa Cristina G. de Souza Lopes** -
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 24.980.833-X-SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/09/2001
SOB O NÚMERO:
51200796161
Protocolo: 01/035738-6
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

P.M.G. 244
Fls. _____
Rub. _____

Reconheço Fielmente como o Original
Cópia 22/05/2002
Shirley Yatschitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94

NIRE: 51 200 796 161

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

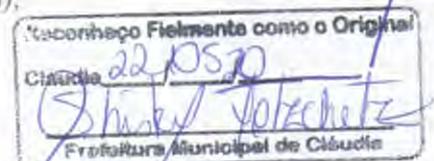
EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1978, em Itapólis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1994, residente e domiciliado neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT, à Rua João Biondaro nº 1.089-Centro, cep: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua das Orquideas nº 118, Vila Tupy, cep: 78.535-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**", com sua sede e foro no Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT, à Rua João Biondaro, nº 1.075 - Centro, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE nº 51200796161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela primeira vez, o contrato primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais), eleva o seu valor, passando para R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais), que ora em diante serão divididos em 3.200 (Três Mil e Duzentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez Reais) cada, com o aumento de capital, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), que serão integralizados no presente ato, em moeda corrente e do País, ficando assim distribuído aos sócios, após a presente alteração, nas proporções de cotas que possuíam anteriormente, da seguinte forma:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e seiscentas) quotas, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais),

Everton Garieri dos Santos



- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e seiscentas) quotas, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tinha como sede social, o Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt, à Rua João Biondaro, 1.075 - Centro, com a presente alteração, passará a ter como sede social o fórum da Comarca de Colider-MT., Município de Marcelândia, à Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - Centro, cep: 78.535-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a **nova redação:**

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94
NIRE: 51 200 796 161

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Jds
Santos

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

P.M.C.	
Fls.	146
Rub.	[assinatura]

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itapolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente e domiciliado neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua João Biondaro nº 1.089 -Centro, cep: 78.535-000 e

Everton Garieri dos Santos

[assinatura]

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia 22 05 20

Cláudia Jobechitz

Professora Municipal de Cláudia

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1983, em Ampere -PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-Mt., à Rua das Orquideas nº 118 Vila Tupy, cep: 78 535-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**", com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE nº 51200796161, por despacho em sessão de 04 de setembro de 2001, inscrita no CNPJ/MF ob nº 04.655.584/0001-94, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam em normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**", tendo a sede e foro na Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 – Centro, neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider - MT, cep: 78535-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), dividido em 3.200 (Três Mil e Duzentas), quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente subscrito e realizado na sociedade, fica assim distribuído entre os sócios:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e Seiscentas) quotas, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis Mil Reais);
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 1.600 (Hum Mil e Seiscentas) quotas, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

P.M.C. 47
Fls. _____
R/ib. _____

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
EVERTON GARIERI DOS SANTOS	1.600	16.000,00
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS	1.600	16.000,00
TOTALIZANDO:	3.200	32.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades:

- a) Prestação de Serviços Gráficos;
- b) Impressão de Jornais e
- c) Fabrica de Carimbos.

Reconheço Firma
22.05.20
Shirley Votzschke
Prefeitura Municipal de Cláudia

... ou ... "Prestação de Serviços Gráficos, Impressão de Jornais e Fabrica de Carimbos".

Everton Garieri dos Santos

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Setembro de 2.001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade a aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos a forma da Lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Srt^a. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com os poderes de atribuições de administradores podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizados a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

P.M.C. 148
Fis _____
Rub _____

Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Everton Garieri dos Santos

[Handwritten signature]

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 22.05.20
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Cláudia

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" para a administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores Sr **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sr^a **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, juntamente com duas testemunhas.

22/05/2005
Shirley Jotrichete
Escritório

P.M. 949
Fis _____
RUB _____

Marcelândia-MT., 07 de Fevereiro de 2005.

Everton Gariere dos Santos
- EVERTON GARIERI DOS SANTOS -

Santos

- ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS -

TESTEMUNHAS

Julita da Silva

- Julita da Silva -
CPF/MF: 895.693.009-06
RG: 3R/2.963.832-SSP/SC

Andreia Cristina G. de Souza Lopes

- Andreia Cristina G. de Souza Lopes -
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 1779625-3-SSP/MT

P.M.C. 150
Fls. _____
Rub. _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2005
SOB Nº: 20050135775
Protocolo: 05/013577-5
Empresa: 51 2 0079616 1
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Reconheço Fielmente como b. e. c. e. p. m. d.
Cidade 22/05/20
Shirley Jozabete
Prefeitura Municipal de CASARILIA

GRÁFICA BOM PREÇO

GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94

INSC. EST.: 13.203.853-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Através do presente, credenciamos o Sr. **MARCOS AURELIO LOCOSCHI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH com registro sob o nº 03633876431 DETRAN/MT e do CPF nº 011.255.361-36, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 034/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Marcelândia-MT, 19 de Maio de 2020.

P.M.C.
Fis. 151
Rub. [assinatura]



Paulo B. Junior

PAULO LOCOSCHI JUNIOR

Representante Legal da Empresa

RG: 1448332-7 SSP /MT

CPF/MF: 946.138.341-04

CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO
LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R.
Fernandópolis
Marcelândia - MT - 78.535-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros cod. Serventia: 054
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PAULO LOCOSCHI
JUNIOR Termo: 28874
Selo: BKV-58808 Cod. 22 R\$6,80
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 21 de maio de 2020
Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.

Karlene Soares da Silva
Escrivente Autorizada



Serventia: 054
Selo de Controle Digital



GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94

NIRE: 51 200 796 161

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itapolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT, à Rua João Biondaro nº 1.089 – Centro, CEP: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.000, residente e domiciliada neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua das Orquídeas nº 118 – Vila Tupy, CEP: 78.535-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME"**, com sua sede e foro neste Município de Marcelândia, Comarca de Colider-MT., à Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - Centro - CEP: 78.535-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51 200 796 161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela *segunda vez*, o contrato primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como ramo de atividade "Prestação de Serviços Gráficos, Impressão de Jornais e Fábrica de Carimbos", com a presente alteração passará a ter como ramo de atividade, o objeto social de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS; FÁBRICA DE CARIMBOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTUCHOS, TONER E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE**

Everton Garieri dos Santos

1

P.M.G. 152	
Fis	
Rub	

Roberta Gracioli dos Santos

INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CALENDÁRIOS, DIPLOMAS, CONVITES E SEMELHANTES”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), eleva o seu valor, passando para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que ora em diante serão divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, com o aumento de capital, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que serão integralizados no presente ato em moeda corrente e do país, ficando assim distribuído aos sócios, após a presente alteração, nas proporções de quotas que possuíam anteriormente, da seguinte forma:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações da sociedade, resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, altera o seu endereço residencial para: Rua Estrela d'Oeste, nº 899 - Centro, na cidade e Comarca de Marcelândia-MT., CEP: 78535-000.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, altera o seu endereço residencial para: Rua Estrela d'Oeste, nº 899 - Centro, na cidade e Comarca de Marcelândia-MT., CEP: 78535-000.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, solteiros, maiores, com a presente alteração passam a ter como estado civil: casados em comunhão PARCIAL de bens.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a **nova redação**:

P.M. 953	
Fis	953
Rub	

Everton Garieri dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME

C.N.P.J./MF.: 04.655.584/0001-94

NIRE: 51 200 796 161

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EVERTON GARIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 23 de Julho de 1.978, em Itápolis-SP, filho de Luiz Carlos dos Santos e de Edneia Aparecida Garieri dos Santos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 821.635.451-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 12 de Setembro de 1.994, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Marcelândia-MT, à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 - Centro, CEP: 78.535-000 e

ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 21 de Agosto de 1.983, em Ampere-PR, filha de Artur Machado dos Santos e de Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 985.382.501-59 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.000, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Marcelândia-MT., à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 - Centro, CEP: 78.535-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME**", com sua sede e foro neste Município e Comarca de Marcelândia-MT, à Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - CEP: 78.535-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE nº 51 200 796 161, por despacho em sessão de 04 de Setembro de 2.001, e inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 04.655.584/0001-94, os quais de pleno e geral acordo, deliberam em normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**GARIERI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME**", com sua sede e foro neste Município e Comarca de Marcelândia-MT, à Rua Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis, nº 911 - Centro - CEP: 78.535-000.

P.M.C. 154	
Fis.	
Rub.	

Everton Garieri dos Santos

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos por 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, subscrito na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS
EVERTON GARIERI DOS SANTOS	2.500	25.000,00
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS	2.500	25.000,00
TOTALIZANDO:	5.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade, será a exploração das seguintes atividades:

“Prestação de serviços gráficos; Impressão de jornais, livros, revistas, listas e de outros produtos gráficos; Fábrica de carimbos; Comércio varejista de cartuchos, toner e equipamentos e suprimentos de informática; Prestação de serviço em recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e Prestação de serviços de serigrafia, material para uso publicitário, calendários, diplomas, convites e semelhantes”.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Setembro de 2.001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade a aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos a forma da Lei.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.



4
everton garieri dos santos

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e à sócia Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizados, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

P. 117. 936	
Fis	
R. 117	

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** e Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca deste Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Marcelândia - MT., 20 de Março de 2012.

Everton Garcia dos Santos
- **EVERTON GARIERI DOS SANTOS** -

Roberta Gracioli dos Santos
- **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS** -

TESTEMUNHAS:

Tales Ricardo Moreira
TALES RICARDO MOREIRA
CPF/MF: 018.883.911-97
RG: 20631421-SSP/MT

Andréa Cristina G. S. Lopes
ANDRÉA CRISTINA G. S. LOPES
CPF/MF: 567.297.741-34
RG: 1779625-3-SSP/MT

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2012 SOB Nº: 20120393140
Protocolo: 12/039314-D, DE 26/03/2012
Empresa: 51 2 0079616 1
GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA
MT
João Gilberto Calvoso Teixeira
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1215075

P.M.C.
Fls. *157*
P. 1/1

GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94

NIRE: 51.200.796.161

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados o Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1095736-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 12/09/1994 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 821.635.451-72, filho do Sr. Luiz Carlos dos Santos e da Sra. Edneia Aparecida Garieri dos Santos, natural do Município de em Itápolis, Estado de São Paulo, onde nasceu aos dias 23 de Julho de 1978; e a Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Estrela d'Oeste, nº 899 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1492531-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 01/11/2000 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 985.382.501-59, natural do Município de Ampere, Estado do Paraná, onde nasceu aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 1983, filha do Sr. Artur Machado dos Santos e da Sra. Loeli Teresinha Gracioli dos Santos, únicos sócios da empresa **GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, com sede na Estrela d'Oeste, esquina com a Rua Fernandópolis nº 911 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51.200.796.161 no dia 04 de Setembro de 2001, e com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.655.584/0001-94, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o Sr. **VALMERSON ALEX MARAFON**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Xingu, nº 1619 – Vila Tupy, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1095977-7, expedida pela Secretaria de Justiça – Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, em 13 de Setembro de 1994 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 925.175.011-49, filho do Sr. Alcides Marafon e da Sra. Veroni Matos Ribeiro Marafon; natural do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 08 dias do mês de Julho do ano de 1979.

CLAUSULA SEGUNDA

Ingressa na sociedade o Sr. **HELIO MARAFON**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Biondaro, nº 265 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1.898.196, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, em 27 de Agosto de 1977 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 534.146.839-20, filho do Sr. Angelo Marafon e da Sra. Luiza Crepaldi Marafon; natural do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, onde nasceu aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1958.

Fls. 158
Rub. [assinatura]

Everton Garieri dos Santos

[assinatura]

[assinatura]

Helio Marafon

[assinatura]



CLAUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o Sr. **EVERTON GARIERI DOS SANTOS**, anteriormente identificado, o qual é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando assim o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social, as quais vende e transfere ao Sr. **VALMERSON ALEX MARAFON**, anteriormente identificado a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelos quais declara ter recebido e dá plena e total quitação.

CLAUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade a Sra. **ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS**, anteriormente identificado, a qual é possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando assim o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social, as quais vende e transfere ao Sr. **HELIO MARAFON**, anteriormente identificado, a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelos quais declara ter recebido e dá plena e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
Valmerson Alex Marafon	2.500	50,00	25.000,00
Helio Marafon	2.500	50,00	25.000,00
TOTAL	5.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A razão Social da empresa que outrora era de: **GARIERI DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, a partir da presente data passará a ser de: **GRAFICA BOM PREÇO LTDA ME**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **VALMERSON ALEX MARAFON** com poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente; vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

P.M.C. 159
Fls. _____
Rub. _____

Helio Marafon

CLÁUSULA OITAVA

Os novos sócios declaram para os devidos fins que não estão inclusos em nenhum dos crimes de Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as dispostas no presente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes e mais duas testemunhas maiores, capazes e cientes do disposto no presente.

Marcelândia-MT, 10 de Abril de 2013.

x Everton Gari dos Santos
EVERTON GARIERI DOS SANTOS

x Roberta Gracioli dos Santos
ROBERTA GRACIOLI DOS SANTOS

x Valmerson Alex Marafon
VALMERSON ALEX MARAFON

x Helio Marafon
HELIO MARAFON

Testemunhas:

Marcelo Ricardo Cordeiro
CRC MT 009597/O-0
CPF 814.519.461-04

Leila Lonkoski G. Cavalcante
RG 1216185-3 / SJ-M
CPF 001.529.671-76

P.M.C. 160
Fls. _____
Rub. _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2013 SOB Nº 20130425044
Protocolo: 13/042504-4, DE 18/04/2013
Empresa: 51 2 0079616 1
GARIERI DOS SANTOS & CIA
LTDA ME
NARJARA BAIROS
SECRETARIO GERAL
1480336

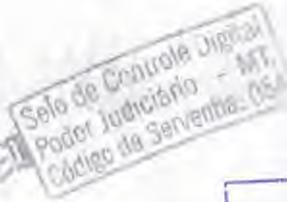


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Atos de Notas e Registros Serventia 054
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de EVERTON GARIERI
 DOS SANTOS
 Selo AGA - 99579 Cod. 22 R\$ 4,50
 Consulte: www.tjmt.gov.br/seios
 Marcelândia-MT, 16 de abril de 2013 09:08:13
 Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.



Ticiany Simonato Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Atos de Notas e Registros Cod. Serventia 054
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de VALMERSON ALEX
 MARAFON
 Selo AGA-99544 Cod. 22 R\$ 4,50
 Consulte: www.tjmt.gov.br/seios
 Marcelândia-MT, 15 de abril de 2013 15:51:30
 Dou Fé. Em testemunho () da Verdade



Ticiany Simonato Escrevente Autorizada

P.M.C. 161
 Fls. _____
 Rub. _____



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Atos de Notas e Registros Serventia 054
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de HELIO MARAFON
 Selo AGA - 99544 Cod. 22 R\$ 4,50
 Consulte: www.tjmt.gov.br/seios
 Marcelândia-MT, 15 de abril de 2013 16:57:54
 Dou Fé. Em testemunho () da Verdade



Ticiany Simonato Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA. ME

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94

NIRE: 51.200.796.161

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados o Sr. VALMERSON ALEX MARAFON, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Xingu, nº 1619 – Vila Tupy, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1095977-7, expedida pela Secretaria de Justiça – Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, em 13 de Setembro de 1994 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 925.175.011-49, filho do Sr. Alcides Marafon e da Sra. Veroni Matos Ribeiro Marafon; natural do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 08 dias do mês de Julho do ano de 1979; e o Sr. HELIO MARAFON, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Biondaro, nº 265 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1.898.196, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, em 27 de Agosto de 1977 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 534.146.839-20, filho do Sr. Angelo Marafon e da Sra. Luiza Crepaldi Marafon; natural do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, onde nasceu aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1958, únicos sócios da empresa **GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME**, com sede na Estrela d'Oeste, nº 911 - esquina com a Rua Fernandópolis – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51.200.796.161 no dia 04 de Setembro de 2001, e com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.655.584/0001-94, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade o Sr. PAULO LOCOSCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Osvaldir Prata Alves, nº 996 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1448332-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Dr. Aroldo Mendes de Paiva, Estado de Mato Grosso, em 14 de Março de 2000 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 946.138.341-04, filho do Sr. Paulo Locoschi e da Sra. Sueli Blanc Locoschi; natural do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 1982.

CLAUSULA SEGUNDA

Ingressa na sociedade a Sra. KARINA GRACIELLE LOCOSCHI, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua João Biondaro, nº 761 – Centro, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 6.245.223, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – Instituto Geral de Perícia – Instituto de Identificação, Estado de Santa Catarina, em 18 de Março de 2009 e, com inscrição no CPF/MF sob o nº 021.012.191-23, filha do Sr. Paulo Locoschi e da Sra. Sueli Blanc Locoschi; natural do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 27 dias do mês de Abril do ano de 1988.

Helio Marafon
Alteração do Contrato Social

Paula

Fls.	962
Rub.	

Página 1

Karina



[Handwritten signatures and scribbles]

CLAUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o Sr. VALMERSON ALEX MARAFON, anteriormente identificado, o qual é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando assim o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social, as quais vende e transfere ao Sr. PAULO LOCOSCHI JUNIOR, anteriormente identificado a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelos quais declara ter recebido e dá plena e total quitação.

CLAUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade a Sr. HELIO MARAFON, anteriormente identificado, o qual é possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando assim o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foram integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato social, das quais vende e transfere à Sra. KARINA GRACIELLE LOCOSCHI, anteriormente identificada, a quantia de 50 (cinquenta) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e vende e transfere ao Sr. PAULO LOCOSCHI JUNIOR, anteriormente identificado a quantia de 2.450 (duas mil e quatrocentas e cinquenta) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) pelos quais declara ter recebido e dá plena e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUÓTAS	%	VALOR R\$
Paulo Locoschi Junior	4.950	99,00	49.500,00
Karina Gracielle Locoschi	50	1,00	500,00
TOTAL	5.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO LOCOSCHI JUNIOR com poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente; vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Helio Marafon *Paula*
Alteração do Contrato Social

Karina

P.M.C. 163
Fls. _____
Rub. _____

Página 2

Órgão
Tório
30
cio
300 0011

EXTRAJUDICIAL
DE SINGLOS ESTADOS
TABELADO NAS
CIVIL E N.
REGISTRO DE N.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os novos sócios declaram para os devidos fins que não estão incluídos em nenhum dos crimes de lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as dispostas no presente.

CLÁUSULA NONA

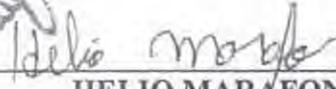
Fica eleito o foro da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes contratantes e mais duas testemunhas maiores, capazes e cientes do disposto no presente.

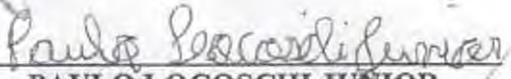
Marcelândia-MT, 18 de Março de 2014.



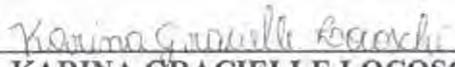

VALMERSON ALEX MARAFON

HELIO MARAFON

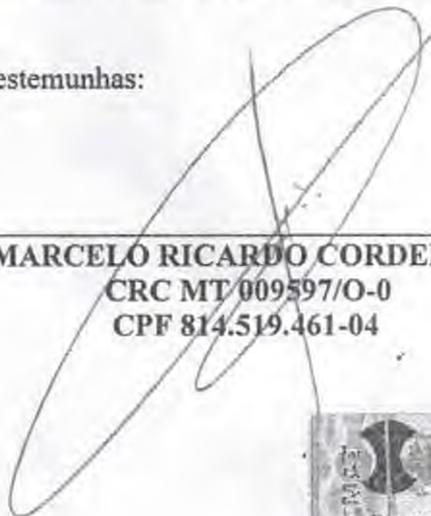



PAULO LOCOSCHI JUNIOR

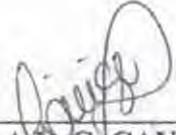



KARINA GRACIELLE LOCOSCHI

Testemunhas:



MARCELO RICARDO CORDEIRO
CRC MT 009597/O-0
CPF 814.519.461-04



LEILA L. G. CAVALCANTE
RG 1216185-3 / SJ-MT
CPF 001.529.671-76

P.M.C.
Fls. 164
Rub. [Signature]


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2014 SOB Nº 20140317970
Protocolo: 14/031797-0, DE 04/04/2014.
Empresa: 51 2 0079616 1
GRAFICA BOM PREÇO LTDA ME
NARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL
1886735

Exatidão

AL. U. LE. MT
PESSOAS
TURAS
PROTESTO







Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros Serventia 054
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de HELIO MARAFON

Selo: AKE - 37393 Cod. 22 R\$ 4,80
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcellândia-MT, 27 de março de 2014 09:48:40
Dou Fé. Em testemunho () da Verdade

Ticiany Simionato Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros Serventia 054
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de PAULO LOCOSCHI JUNIOR

Selo: AKE - 37396 Cod. 22 R\$ 4,80
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcellândia-MT, 27 de março de 2014 09:48:58
Dou Fé. Em testemunho () da Verdade

Ticiany Simionato Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros Serventia 054
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de KARINA GRACIELLE LOCOSCHI

Selo: AKE - 37397 Cod. 22 R\$ 4,80
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcellândia-MT, 27 de março de 2014 09:48:22
Dou Fé. Em testemunho () da Verdade

Ticiany Simionato Escrevente Autorizada



P.M.C. 165
Fls. _____
Rub. _____

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3511-4565 www.2oficiotrip.com.br - Tabelião Silvio Cabral

Reconheço por verdadeira(s) a (s) firma(s) de:
[5XOERN1] - VALMERSON ALEX MARAFON

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo Ato 16352 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tj.mt.gov.br/selos> - Atend WILLIANY
Dou fé. Sinop-MT, 21 de Março de 2014. Valor R\$ 4,95

ALANA HAUBERT SANTOLIN ANDRADE-OFICIAL ESCRIV.

Cleomar da Costa Leite Ibarrola
OFICIAL ESCRIVENTE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT. COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GRÁFICA BOM PREÇO

GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94

INSC. EST.: 13.203.853-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 ANEXO IV

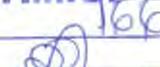
CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

P.M.C.
Fls. 166
Rub. 

Através do presente, credenciamos o Sr. **MARCOS AURELIO LOCOSCHI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH com registro sob o nº 03633876431 DETRAN/MT e do CPF nº 011.255.361-36, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 034/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Marcelândia-MT, 19 de Maio de 2020.





PAULO LOCOSCHI JUNIOR

Representante Legal da Empresa

RG: 1448332-7 SSP /MT

CPF/MF: 946.138.341-04

CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO
LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R.
Fernandópolis
Marcelândia - MT - 78.535-000 J

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registros cod. Serventia: 054
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PAULO LOCOSCHI JUNIOR Termo: 20002
Selo: BKV-58744 Cod.: 22 R\$6,00
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 20 de maio de 2020
Dou-Fé. Em testemunho () da Verdade.



Katia Flavia Barbosa de Queiroz
Tabelião Substituta

Serventia: 054
Selo de Controle Digital



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME, firma mercantil de direito privado, estabelecida no município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ N° 04.655.584/0001-94, Inscrição Estadual N° 13.203.853-6, neste ato representado por seu responsável legal o Sr. **PAULO LOCOSCHI JUNIOR**, portador(a) do RG n.º1448332-7 SESP/MT e do CPF n.º946.138.341-04, por este instrumento de mandato, ao final assinado, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **MARCOS AURELIO LOCOSCHI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH com registro sob o n° 03633876431 DETRAN/MT e do CPF n° 011.255.361-36, residente e domiciliado neste Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, a quem confere os poderes para representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT e demais órgãos/entidades públicas, em tudo o que se fizer necessário, inclusive participar de licitações, de acordo com a legislação vigente, para que a empresa possa exercer plenamente a sua atividade comercial, podendo para tanto assinar, requerer, retirar e apresentar documentos, rescindir contratos, solicitar parcelamentos, pagar taxas, solicitar cópias de documentos, inclusive autenticadas, proceder regularizações fiscais e cadastrais, assinar propostas ou contratos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Marcelândia/MT, 19 de Maio de 2020.

P.M.C.	
Fls.	167
Rub.	



Paulo L. Junior

Paulo Locoschi Junior

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO	
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Atos de Notas e Registros cod. Serventia: 054	
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PAULO LOCOSCHI JUNIOR Termo 28852	
Selo: BKV-58708 Cod.: 22 R\$6,60	
Consulte: www.tj.mt.gov.br/seios	
Marcelândia-MT, 20 de maio de 2020	
Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.	
	
Karleane Soares da Silva Escrivente Autorizada	
	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME, firma mercantil de direito privado, estabelecida no município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CNPJ N° 04.655.584/0001-94, Inscrição Estadual N° 13.203.853-6, neste ato representado por seu responsável legal o Sr. **PAULO LOCOSCHI JUNIOR**, portador(a) do RG n.º1448332-7 SESP/MT e do CPF n.º946.138.341-04, por este instrumento de mandato, ao final assinado, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **MARCOS AURELIO LOCOSCHI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH com registro sob o n° 03633876431 DETRAN/MT e do CPF n° 011.255.361-36, residente e domiciliado neste Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, a quem confere os poderes para representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT e demais órgãos/entidades públicas, em tudo o que se fizer necessário, inclusive participar de licitações, de acordo com a legislação vigente, para que a empresa possa exercer plenamente a sua atividade comercial, podendo para tanto assinar, requerer, retirar e apresentar documentos, rescindir contratos, solicitar parcelamentos, pagar taxas, solicitar cópias de documentos, inclusive autenticadas, proceder regularizações fiscais e cadastrais, assinar propostas ou contratos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Marcelândia/MT, 19 de Maio de 2020.



Paulo S. Junior

Paulo Locoschi Junior

[Handwritten signature]

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros cod. Serventia: 054

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: PAULO LOCOSCHI JUNIOR Termo: 28852
Selo: BKV-58708 Cod.: 22 R\$6,60

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Marcelândia-MT, 20 de maio de 2020
Ddu Fê. Em Testemunho (Assinatura) da Verdade.

[Handwritten signature]
Krisiane Soares da Silva
Escrevente Autorizada



[Handwritten marks]

GRÁFICA BOM PREÇO

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94

INSC. EST.: 13.203.853-6

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
ANEXO VI**

DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "C"

GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME
04.655.584/0001-94

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO Nº 018/2020.

GRAFICA BOM PREÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.655.584/0001-94 e Inscrição Estadual nº 13.203.853-6 estabelecida a Rua Estrela D'Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911 - Centro, Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Locoschi Junior, portador da carteira de identidade RG nº 1448332-7 e do CPF nº 946.138.341-04, Declaro que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis.	169
Rub.	

Marcelândia-MT, 19 de Maio de 2020.

Paulo Locoschi Junior
PAULO LOCOSCHI JUNIOR
Representante Legal da Empresa
RG: 1448332-7 SSP /MT
CPF/MF: 946.138.341-04
CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO
LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R.
Fernandópolis
Marcelândia - MT - 78.535-000

GRÁFICA BOM PREÇO

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA - ME

Rua: Estrela D' Oeste, Esq. R. Fernandópolis, nº 911, - Centro - Marcelândia - MT

CNPJ/MF: 04.655.584/0001-94

INSC. EST.: 13.203.853-6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI

GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME
04.655.584/0001-94

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO Nº 018/2020.

A Empresa GRAFICA BOM PREÇO LTDA – ME, inscrita no CPNJ nº 04.655.584/0001-94, e Inscrição Estadual nº 13.203.853-6, sediada à Rua Estrela Doeste, Esq. Rua Fernandópolis, nº 911, Centro, Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78.535-000, fone: (66) 3536-1814, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA – ME
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Marcelândia-MT, 19 de Maio de 2020.

Paulo L. Locoschi Junior

PAULO LOCOSCHI JUNIOR

Representante Legal da Empresa

RG: 1448332-7 SSP /MT

CPF/MF: 946.138.341-04

CNPJ da Empresa: 04.655.584/0001-94

P.M.C.

Fis.	1370
Rub.	

04.655.584/0001-94
GRAFICA BOM PREÇO
LTDA-ME
Rua Estrela D'Oeste, Esq. R.
Fernandópolis
Marcelândia - MT - 78.535-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00018 / 2020

Participante: 00000000 Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIREL
CNPJ / CPF: 08.866.744/0001-03
Endereço: Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos Nº: 0000000425
Bairro: Poção CEP: 78.015-605
Cidade: Cuiabá Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço Apuração: por Item
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA Data: 22/05/2020 Hora: 08:00
Prazo de entrega: 22/05/2020 Hora: 08:00
Condição de pagamento: CONFORME PRESTACAO DOS SERVICOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: SERVICOS GRAFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Lote: 1 - SERVICOS GRAFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
46684	ADESIVO PARA MEDALHA CIRCULAR EM VINIL MEDINDO AGILIZA 7X7 EM PAPEL ADESIVO COM ARTE E INSTALACAO INCLUSA		UN	700,0000	0,8000	0	560,0000
46685	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO AGILIZA APROX. 9X16 COM INSTALACAO		UN	100,0000	1,7500	0	175,0000
46686	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CORES MEDINDO AGILIZA APROX. 20X30 CM COM INSTALACAO		UN	40,0000	9,5000	0	380,0000
46687	ADESIVO BRASAO 30X30 EM PLASTICO LEITOSO E AGILIZA POLICROMIA COM INSTALACAO		UN	117,0000	11,6000	0	1,357,2000
46688	ADESIVO BRASAO 40X40 cm EM PLASTICO LEITOSO E AGILIZA POLICROMIA COM INSTALACAO		UN	35,0000	26,5000	0	927,5000
46689	ADESIVO 15X15cm, VINIL IMPRESSAO DIGITAL 4/0 AGILIZA CORES COM INSTALACAO		UN	245,0000	3,0000	0	735,0000
46690	ADESIVO 10X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM AGILIZA INSTALACAO		UN	210,0000	2,1000	0	441,0000
46691	ADESIVO 20X20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM AGILIZA INSTALACAO		UN	215,0000	3,7500	0	806,2500
46692	ADESIVO 30X50cm, VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM AGILIZA INSTALACAO		UN	110,0000	16,7000	0	1,837,0000
46693	ADESIVO 40X60cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM AGILIZA INSTALACAO		UN	80,0000	25,3000	0	2,024,0000
46694	ADESIVO 100X150cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM AGILIZA INSTALACAO		UN	16,0000	155,0000	0	2,480,0000
46695	ADESIVO 0,80X1,20cm VINIL IMPRESSAO DIGITAL COM AGILIZA INSTALACAO		UN	31,0000	100,0000	0	3,100,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

Página: 1 de 5

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Matos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

P.M.C.
Fls. 171
Rit.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

46696	ANTI VETORIAL 50X1 VIA. F-9 F/V 1 COR PAPEL OFFSET AGILIZA 75G	UN	50,0000	7,7000	0	385,0000
46699	ATESTADO MEDICO BLOCO 50X1 VIA F-16 FRENTE 1 COR AGILIZA PAPEL OFFSET 75G	UN	100,0000	3,5000	0	350,0000
46701	BLOCO 50X1 F-9 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO AGILIZA FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	250,0000	3,9300	0	982,5000
46702	BLOCOS 50X1 F-16 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO AGILIZA FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	260,0000	6,0300	0	1.567,8000
46703	BLOCOS 50X1VIA F-32 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO AGILIZA FRENTE 1 COR 12 MODELOS	UN	50,0000	4,3500	0	217,5000
46704	BLOCO DE AUTORIZACAO TAMANHO 7X20 CM 50x2 AGILIZA	UND	30,0000	10,0000	0	300,0000
46705	BLOCO DE AUTORIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS AGILIZA 50X2 VIAS F-32 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	6,7900	0	339,5000
46706	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR 50X2 VIAS F-9 1 COR AGILIZA PAPEL OFFSET 75G	UN	150,0000	9,2600	0	1.389,0000
46707	BLOCO BOLETIM DIARIO 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL AGILIZA OFFSET 75G	UN	25,0000	10,0000	0	250,0000
46708	CADASTRO DOMICILIAR 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL AGILIZA OFFSET 75G	UN	15,0000	14,2000	0	213,0000
46710	CARDERNO ARAMADO TAMANHO 15X21 CAPA AGILIZA COLORIDA	UN	2.000,0000	3,8300	0	7.660,0000
46711	CARIMBO P-20, BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMATICA AGILIZA	UN	87,0000	33,5000	0	2.914,5000
46712	CARIMBO P-30, BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMATICA AGILIZA	UN	60,0000	39,0000	0	2.340,0000
46715	PLACA EM PVC 20X30 ADESIVADA AGILIZA	UN	39,0000	13,0000	0	507,0000
46716	PLACA EM PVC 30X50 ADESIVADA AGILIZA	UN	10,0000	33,0000	0	330,0000
46717	CARTERINHA DE VACINACAO ANIMAL EM CARTOLINA 1 AGILIZA COR F-32	UN	3.000,0000	0,1000	0	300,0000
46718	CARTAZ COLORIDO 31X42 CM, TIRAGEM MINIMA 20 AGILIZA UNIDADES	UN	370,0000	4,5200	0	1.672,4000
46719	CARTAO PRE NATAL. F-9. F/V. 3 COR. PAPEL CARTOLINA AGILIZA 180G	UN	100,0000	3,1700	0	317,0000
46720	CARTAO DE VISITA F/V COM VERNIZ AGILIZA	UN	3.500,0000	0,2800	0	980,0000
46721	CERTIFICADO EM CARTOLINA 180G, COLORIGO 20X30CM AGILIZA	UN	1.000,0000	3,4200	0	3.420,0000
46723	CRACHA EM PVC MEDINDO 5,40 X 8,90CM 4/0 CORES AGILIZA	UN	280,0000	12,8600	0	3.600,8000
46724	CRACHA EM CARTOLINA 180G F-32 COLORIDO AGILIZA	UN	1.200,0000	0,9200	0	1.104,0000
46726	DISPLAY EM MDF ADESIVADO COM INSTALACAO AGILIZA	UN	480,0000	13,6000	0	6.528,0000
46727	ENCADERNACAO DE 1 A 100 FOLHAS AGILIZA	UN	615,0000	4,1600	0	2.558,4000
46728	ENCADERNACAO DE 101 A 200FLS AGILIZA	UN	685,0000	5,8500	0	4.007,2500
46729	ENCADERNACAO DE 201 A 500FLS AGILIZA	UN	670,0000	7,5800	0	5.078,6000

© ÁGILI Software para a Área Pública

Página: 2 de 5

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

Fls. 172
Rub. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

46730	ENCAMINHAMENTO PARA SORRISO LOCOMOCAO 50X1 AGILIZA VIA, F-32, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	50,0000	4,3500	0	217,5000
46731	ENVELOPES 11,4X 22,9 CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, AGILIZA FRENTE, 14 MODELOS	UN	4,500,0000	0,4100	0	1,845,0000
46732	ENVELOPES 20 X 28 CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, AGILIZA FRENTE, 15 MODELOS	UN	4,600,0000	0,4800	0	2,208,0000
46733	ENVELOPES 22,4 X 11,9 CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, 15 AGILIZA MODELOS	UN	4,150,0000	0,4100	0	1,701,5000
46735	ENVELOPES 24 X 34CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, AGILIZA FRENTE, 15 MODELOS	UN	5,820,0000	0,8700	0	5,063,4000
46736	ENVELOPES 28 X 36CM, TIMBRADO, 1 COR, 75G, AGILIZA FRENTE, 13 MODELOS	UN	6,420,0000	1,0000	0	6,420,0000
46740	FICHAS DE VISITA 50 X 1 VIA, F-32, FRENTE, 1 COR, AGILIZA PAPEL OFFSET 75G	UN	60,0000	3,7900	0	227,4000
46741	FICHAS DE PARA LARVA 50 X 1 VIA, F-32 FRENTE, 1 COR, AGILIZA PAPEL OFFSET 75G	UN	25,0000	6,6600	0	166,5000
46742	FOLDERS F-16, COLORIDO PAPEL COCHE 120G FRENTE, AGILIZA PACTE COM 500 UND	UN	32,0000	525,0000	0	16,800,0000
46743	FOLDERS 20X30, FV, 1 DOBRA, 1 COR, PACTE COM 500 AGILIZA UND	UN	26,0000	605,0000	0	15,730,0000
46744	ORDEM DE ABASTECIMENTO F-16 50X2 VIAS 1 COR AGILIZA PAPEL OFFSET 75G	UN	40,0000	8,8800	0	355,2000
46745	ORDEM DE FORNECIMENTO 50X3 VIAS, F-16, 1 COR AGILIZA PAPEL BOMD 56G	UN	295,0000	7,6600	0	2,259,7000
46746	OUTDOOR EM LONA IMPRESSAO DIGITAL 3X9CM COM AGILIZA INSTALACAO	UN	16,0000	867,3200	0	13,877,1200
46747	PANFLETOS F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G AGILIZA PACTE COM 500 UND	UN	11,0000	182,0000	0	2,002,0000
46748	PANFLETOS FV F-9 FRENTE, 1 COR, PAPEL OFFSET 75G AGILIZA PACTE COM 500 UND	UN	2,0000	133,1300	0	266,2600
46749	PASTAS CONTEM F-4,1 COR, PAPEL CARTOLINAG, 180G AGILIZA	UN	4,800,0000	0,3700	0	1,776,0000
46750	PEDIDO COMUNICACAO 50X2 VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL AGILIZA BOMD 56G, 8 MODELOS	UN	770,0000	5,8200	0	4,481,4000
46751	PLACAS 70X100 CM DE ZINCO COM ADESIVO AGILIZA	UN	155,0000	159,0000	0	24,645,0000
46752	PLACAS 80X120 CM DE ZINCO COM ADESIVO AGILIZA	UN	212,0000	220,0000	0	46,640,0000
46754	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO 50X1 VIA, F-9 FV, 1 AGILIZA COR, PAPEL OFFSET 75G	UN	22,0000	11,7400	0	258,2800
46755	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL ANTIBIOTICO 50X2 AGILIZA VIAS, F-16, 1 COR, PAPEL BOMD 56G	UN	14,0000	8,4100	0	117,7400
46756	RECEITA AZUL 50X1 VIA, F-32, 1 COR, PAPEL OFFSET AGILIZA 75G	UN	17,0000	15,0000	0	255,0000
46757	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS F-16 1 AGILIZA COR PAPEL BOMD 56G	UN	99,0000	6,0800	0	601,9200

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

46758	RECEITUARIO MEDICO 50X1 VIA F-16 1 COR PAPEL AGILIZA OFFSET 75G	UN	100,0000	3,5000	0	350,0000
46760	REQUISICAO EXAMES CIPATOLOGICOS COLO DO AGILIZA UTERO 50X1 VIA F-9 1 COR F/V PAPEL OFFSET 75G	UN	25,0000	10,8900	0	272,2500
46762	RESUMO SEMANAL 50X1 VIA F-9 1 COR PAPEL OFFSET AGILIZA 75G	UN	50,0000	6,9200	0	346,0000
46763	LAUDO SOLICITACAO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL AGILIZA 50X1 F-9 FRENTE 1 COR PAPEL OFFSET 75G	UN	20,0000	11,4700	0	229,4000
46766	PRONTUARIO ODONTOLOGICO F-16 F/V 1 COR PAPEL AGILIZA CARTOLINA 180G	UN	20,0000	11,7600	0	235,2000
46768	PANFLETO PREVENCAO, F-16, 1 COR, PAPEL OFFSET AGILIZA 75G PACTE 500 UND	UN	4,0000	99,9200	0	399,6800
46771	BANNER 70X1,00 EM LONA SUPORTE PARA FIXACAO EM AGILIZA MADEIRA	UN	25,0000	50,0000	0	1,250,0000
46772	BANNER 0,80X1,30 IMPRESSAO EM LONA SUPORTE AGILIZA PARA FIXACAO EM MADEIRA	UN	49,0000	70,0000	0	3,430,0000
46774	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO INSTALADO 40X80CM AGILIZA	UN	53,0000	56,5000	0	2,994,5000
46775	PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X100CM AGILIZA	UN	50,0000	113,0000	0	5,650,0000
46776	BLOCOS 50 X 1 F-9 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO AGILIZA FRENTE 1 COR	UN	30,0000	8,9800	0	269,4000
46779	BLOCOS 50X1 VIA F-16 PAPEL OFFSET 75G IMPRESSAO AGILIZA FRENTE 1 COR	UN	30,0000	7,1700	0	215,1000
46781	FAIXA EM LONA 70X3,00CM AGILIZA	UN	34,0000	160,0000	0	5,440,0000
46782	FAIXA EM LONA 70X4,00CM AGILIZA	UN	30,0000	180,0000	0	5,400,0000
46783	PLACA DE ZINCO 1,20 X 2,00 CM ADESIVA AGILIZA	UN	7,0000	446,0000	0	3,136,0000
46790	ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOGICA 14X4CM AGILIZA	UN	50,0000	0,6600	0	33,0000
46797	PASTA COLORIDA COM BOLSA CARTOLINA 180G AGILIZA	UND	450,0000	1,6400	0	738,0000
46798	REFIL PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO 47,0X18,0mm AGILIZA	UND	73,0000	28,0000	0	2,044,0000
46799	CARIMBO P-40 MEDINDO 20X50mm AGILIZA	UND	24,0000	47,0000	0	1,128,0000
46800	PLACA EM ACO CORRDOIDO 50X70 COM INSTALACAO AGILIZA	UND	19,0000	800,0000	0	15,200,0000
46801	BLOCOS SIMPLES REMESSA 50X3 VIAS 15X20 PAPEL AGILIZA OFFSET 56G	UND	50,0000	10,3800	0	519,0000
215	CARTEIRINHA DE VACINACAO ADULTO COLORIDA 18 X 7 AGILIZA COCHE 300 G	UN	3,000,0000	0,2700	0	810,0000
51216	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO COLORIDO F/V 20 X 44 AGILIZA	UN	1,000,0000	1,4600	0	1,460,0000
51217	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO COLORIDO F/V 20 X 44 AGILIZA	UN	1,000,0000	1,4600	0	1,460,0000
51218	ADESIVO BRANCO P/ JANELAS E PORTAS AGILIZA	UN	100,0000	110,0000	0	11,000,0000
51219	ISUFILME RESIDENCIAL/ COMERCIAL AGILIZA	UN	500,0000	70,0000	0	35,000,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

Página: 4 de 5

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

Fis. 1749
Rub. 0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

51220	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE BLOCO 50 X AGILIZA 1 A4	UN	30,0000	10,2000	0	306,0000
51221	CONTROLE DE DENGUE (REGISTRO DIÁRIO)BLOCO 50 X AGILIZA 1- A4	UN	30,0000	10,2000	0	306,0000
51222	BANNERS 1,00X1,50 IMPRESSÃO EM LONA, SUPORTE AGILIZA PARA FIXAÇÃO EM MADEIRA	LIN	16,0000	90,0000	0	1.440,0000
51223	PLACA EM PVC 70 X 100 ADESIVADA AGILIZA	UN	25,0000	149,0000	0	3.725,0000
51224	SERVIÇO GRÁFICO - PLACA EM PVC 50 X 70 ADESIVADA AGILIZA	UN	25,0000	74,0000	0	1.850,0000
51225	SERVIÇO GRÁFICO - PLACA EM PVC 40 X 60 ADESIVADA AGILIZA	UN	370,0000	77,0000	0	28.490,0000
51226	SERVIÇO GRÁFICO - BLOCO DE CONTROLE DE AGILIZA ABASTECIMENTO 50 X 3 COPIATIVO TAMANHO 11 X 20	UN	50,0000	12,1900	0	609,5000

Total por lote: R\$ 347.786,1500
Total geral: R\$ 347.786,1500

Observações:

Validade: 30/07/2020

Prazo de entrega: 26/05/2020



Carimbo/Assinatura

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-805
Cuiabá - MT





P.M.C.
Fls. 175
Rub. 

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 04.655.584/0001-94 I.E. 13.203.853-6
 Rua Fernandópolis, nº 911 Centro CEP: 78.535-000
 Marcelândia – Mato Grosso Telefone: (66)3536-1814

ANEXO I

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA
CNPJ: 04.655.584/0001-94



Sessão Pública: **22/05/2020**, às **08h00min.**
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº **018/2020**
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 Interessada: Diversas Secretarias Municipais
 Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO E MATERIAIS A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: GRAFICA IDEAL	
Razão Social: GRÁFICA BOM PREÇO LTDA	
CNPJ: 04.655.584/0001-94	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: Rua Fernandópolis, nº 911	
Bairro: Centro	Cidade: Marcelândia – Mato Grosso
CEP: 78.535-000	E-MAIL: alan.ideal@hotmail.com
Telefone: (66)3536-1814	Fax:
Banco: Cooperativo Sicredi SA	Conta Bancária: 26487-3
AGÊNCIA Marcelândia	Nº 818

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R\$ -	R\$ -
2	00035794	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R\$ -	R\$ -
3	00035795	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UND	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
4	00010977	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	R\$ 12,65	R\$ 1.480,05
5	00010978	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plastico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	R\$ 28,50	R\$ 997,50
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	R\$ 3,28	R\$ 803,60
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R\$ -	R\$ -
8	00011615	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R\$ 4,03	R\$ 866,45
9	294093-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	R\$ 17,33	R\$ 1.906,30

(Handwritten signatures and initials)

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 04.655.584/0001-94 I.E. 13.203.853-6

Rua Fernandópolis, nº 911 Centro CEP: 78.535-000

Marcelândia - Mato Grosso Telefone: (66)3536-1814



10	00030706	Serviço gráfico -Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	R\$	27,30	R\$	2.184,00
11	00037615	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	R\$	165,00	R\$	2.640,00
12	00037616	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	R\$	104,67	R\$	3.244,77
13	00010669	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$	12,30	R\$	615,00
14	00010674	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$	3,98	R\$	398,00
15	00037617	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	R\$	9,63	R\$	2.407,50
16	00037618	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	R\$	7,78	R\$	2.022,80
17	00037619	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	R\$	-	R\$	-
18	00037620	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	R\$	10,33	R\$	309,90
19	0000985	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 viasF-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$	7,37	R\$	368,50
20	00010152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	R\$	9,40	R\$	1.410,00
21	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$	15,60	R\$	390,00
22	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	R\$	18,80	R\$	282,00
23	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21 capa colorida	UNID	2000	R\$	3,83	R\$	7.660,00
24	00010981	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	87	R\$	36,95	R\$	3.214,65
25	00010980	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	60	R\$	43,25	R\$	2.595,00
26	00010182	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	R\$	13,33	R\$	519,87
27	00010702	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	R\$	33,37	R\$	333,70
28	0004192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32 em papel sulfite de 180gr/m2, impressao em off-set, medindo 12x12, cor 1/1, acabamento com arte, frente e verso	UNID	3000	R\$	0,22	R\$	660,00
29	00010703	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem minima 20 unidades	UNID	370	R\$	4,52	R\$	1.672,40
30	00010979	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	R\$	3,17	R\$	317,00
31	00032935	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500	R\$	-	R\$	-
32	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	R\$	6,55	R\$	6.550,00

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 04.655.584/0001-94 I.E. 13.203.853-6

Rua Fernandópolis, nº 911 Centro CEP: 78.535-000

Marcelândia - Mato Grosso Telefone: (66)3536-1814

P.M. 979	
Fls	
Rub	

33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	RS	12,86	RS	3.600,80
34	00010704	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,colorido	UNID	1200	RS	0,92	RS	1.104,00
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	RS	13,60	RS	6.528,00
36	00010705	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	RS	4,16	RS	2.558,40
37	223528-5	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	RS	5,85	RS	4.007,25
38	222598-0	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	RS	7,58	RS	5.078,60
39	00010984	Serviço gráfico -Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	RS	5,46	RS	273,00
40	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	RS	0,41	RS	1.845,00
41	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	RS	0,48	RS	2.208,00
42	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	RS	0,41	RS	1.701,50
43	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	RS	0,87	RS	5.063,40
44	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	RS	1,00	RS	6.420,00
45	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	RS	4,94	RS	296,40
46	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	RS	6,66	RS	166,50
47	00010982	Serviço gráfico - Folders F- 16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente,pacte. Com 500 und.	UNID	32	RS	-	RS	-
48	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor,pacte. Com 500 und	UNID	26	RS	-	RS	-
49	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	RS	10,51	RS	420,40
50	00037621	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	RS	12,30	RS	3.628,50
51	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	RS	867,32	RS	13.877,12
52	00037622	Serviço gráfico - Panfletos F- 9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte com 500 und	UNID	11	RS	-	RS	-
53	00037623	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	RS	-	RS	-
54	00037624	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	RS	-	RS	-
55	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	RS	8,61	RS	6.629,70
56	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	RS	159,88	RS	24.781,40

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 04.655.584/0001-94 I.E. 13.203.853-6

Rua Fernandópolis, nº 911 Centro CEP: 78.535-000

Marcelândia - Mato Grosso Telefone: (66)3536-1814



57	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	R\$	221,67	R\$	46.994,04
58	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	R\$	12,86	R\$	282,92
59	00010493	Serviço gráfico - Receipt. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	R\$	8,41	R\$	117,74
60	00010494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17	R\$	8,66	R\$	147,22
61	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F- 16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	99	R\$	6,08	R\$	601,92
62	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$	4,82	R\$	482,00
63	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9, F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$	15,33	R\$	383,25
64	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$	11,93	R\$	596,50
65	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$	14,08	R\$	281,60
66	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	R\$	11,76	R\$	235,20
67	00010502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g. pacte. Com 500 und	UNID	4	R\$	-	R\$	-
68	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R\$	79,75	R\$	1.993,75
69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	R\$	110,74	R\$	5.426,26
70	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	R\$	58,33	R\$	3.091,49
71	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50	R\$	119,33	R\$	5.966,50
72	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$	15,50	R\$	465,00
73	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$	11,59	R\$	347,70
74	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	R\$	260,00	R\$	8.840,00
75	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30	R\$	353,33	R\$	10.599,90
76	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	R\$	464,00	R\$	3.248,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R\$	0,73	R\$	36,50
78	00011052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	R\$	3,70	R\$	1.665,00
79	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	R\$	31,33	R\$	2.287,09
80	00010810	Serviços gráficos- Carimbo P- 40 medindo 20x50mm	UND	24	R\$	51,67	R\$	1.240,08

GRÁFICA BOM PREÇO LTDA

CNPJ: 04.655.584/0001-94 I.E. 13.203.853-6

Rua Fernandópolis, nº 911 Centro CEP: 78.535-000

Marcelândia – Mato Grosso Telefone: (66)3536-1814

81	00037625	Serviços gráficos- Placa em aço corroído 50x70 com instalação	UND	19	R\$ 871,67	R\$ 16.561,73
82	00010831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R\$ 14,63	R\$ 731,50
83	00037626	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
84	00037635	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
85	00037636	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
86	342307-7	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
87	00037637	Serviço gráfico - Isufilme residencial/comercial	M2	500	R\$ 74,50	R\$ 37.250,00
88	00037638	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
89	00037639	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário)bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
90	00037640	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	R\$ 172,50	R\$ 2.760,00
91	00037641	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	R\$ 164,50	R\$ 4.112,50
92	00037642	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	R\$ 82,30	R\$ 2.057,50
93	00037643	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	370	R\$ 85,00	R\$ 31.450,00
94	00037644	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50

TOTAL DA PROPOSTA**R\$ 346.467,35**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete reais e trinta e cinco centavos.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/05/2021



Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020

Paulo A. Locoshi
PAULO LOCOSHI JUNIOR
Proprietário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO I

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

Sessão Pública: **22/05/2020**, às **08h00min.**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **018/2020**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Diversas Secretarias Municipais

Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO E MATERIAIS A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

P.M.C.	
Fls	183
Rub	①

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: MARGRAF	
Razão Social: L. DELAZERI GRÁFICA	
CNPJ: 17.161.884/0001-69	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia - Mato Grosso
CEP: 78.540-000	E-MAIL: orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1196	Fax:
Banco: Cooperativo Sicredi S/A	Conta Bancária: 72099-2
AGÊNCIA Cláudia Nº 812	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	R\$ 0,85	R\$ 595,00
2	00035794	Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
3	00035795	Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UND	40	R\$ 10,20	R\$ 408,00
4	00010977	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	R\$ 12,50	R\$ 1.462,50
5	00010978	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	R\$ 27,00	R\$ 945,00
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	R\$ 3,20	R\$ 784,00
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	R\$ 2,30	R\$ 483,00
8	00011615	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	R\$ 4,00	R\$ 860,00
9	294093-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	R\$ 17,00	R\$ 1.870,00
10	00030706	Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00

fches *AS* *P* *P*

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196



11	00037615	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	RS	160,00	RS	2.560,00
12	00037616	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	RS	102,00	RS	3.162,00
13	00010669	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	RS	12,00	RS	600,00
14	00010674	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	RS	3,95	RS	395,00
15	00037617	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	RS	9,60	RS	2.400,00
16	00037618	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	RS	-	RS	-
17	00037619	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	RS	7,00	RS	350,00
18	00037620	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	RS	10,00	RS	300,00
19	0000985	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	RS	7,30	RS	365,00
20	00010152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	RS	9,20	RS	1.380,00
21	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	RS	15,40	RS	385,00
22	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	RS	18,50	RS	277,50
23	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21 capa colorida	UNID	2000	RS	3,80	RS	7.600,00
24	00010981	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	87	RS	36,80	RS	3.201,60
25	00010980	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automatica	UNID	60	RS	43,00	RS	2.580,00
26	00010182	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	RS	13,10	RS	510,90
27	00010702	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	RS	33,00	RS	330,00
28	0004192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32 em papel sulfite de 180gr/m2, impressao em off-set, medindo 12x12, cor 1/1, acabamento com arte, frente e verso	UNID	3000	RS	0,21	RS	630,00
29	00010703	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370	RS	4,50	RS	1.665,00
30	00010979	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	RS	3,14	RS	314,00
31	00032935	Serviço gráfico - Cartões de visita F/V com verniz	UNID	3500	RS	0,14	RS	490,00
32	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	RS	6,00	RS	6.000,00
33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	RS	12,80	RS	3.584,00
34	00010704	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,colorido	UNID	1200	RS	0,90	RS	1.080,00
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	RS	13,00	RS	6.240,00
36	00010705	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	RS	4,10	RS	2.521,50

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
 Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196



37	223528-5	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	RS	5,75	RS	3.938,75
38	222598-0	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	RS	7,50	RS	5.025,00
39	00010984	Serviço gráfico -Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	RS	5,40	RS	270,00
40	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	RS	0,39	RS	1.755,00
41	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	RS	0,45	RS	2.070,00
42	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	RS	0,39	RS	1.618,50
43	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	RS	0,85	RS	4.947,00
44	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	RS	0,95	RS	6.099,00
45	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	RS	4,90	RS	294,00
46	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	RS	6,50	RS	162,50
47	00010982	Serviço gráfico - Folders F- 16, Colorido, Papel Coche 120g. Frente,pacte. Com 500 und.	UNID	32	RS	-	RS	-
48	00010714	Serviço gráfico - Folders 20x30 f/v, 1 Dobra, 1 Cor,pacte. Com 500 und	UNID	26	RS	-	RS	-
49	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	RS	10,45	RS	418,00
50	00037621	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	RS	12,20	RS	3.599,00
51	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	RS	860,00	RS	13.760,00
52	00037622	Serviço gráfico - Panfletos F- 9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pacte com 500 und	UNID	11	RS	-	RS	-
53	00037623	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	RS	133,00	RS	266,00
54	00037624	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	RS	-	RS	-
55	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	RS	8,60	RS	6.622,00
56	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	RS	158,00	RS	24.490,00
57	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	RS	220,00	RS	46.640,00
58	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	RS	12,80	RS	281,60
59	00010493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	RS	8,00	RS	112,00
60	00010494	Serviço gráfico - Receita azul50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17	RS	8,50	RS	144,50
61	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F- 16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	99	RS	6,00	RS	594,00

[Handwritten signatures and initials]

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4

Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

P.M.C.	
Fls.	186
Rub.	

62	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	R\$	4,80	R\$	480,00
63	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9, F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	R\$	15,00	R\$	375,00
64	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	R\$	11,80	R\$	590,00
65	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	R\$	14,00	R\$	280,00
66	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	R\$	11,70	R\$	234,00
67	00010502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g. pacte. Com 500 und	UNID	4	R\$	99,92	R\$	399,68
68	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	R\$	79,70	R\$	1.992,50
69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	R\$	110,00	R\$	5.390,00
70	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	R\$	58,00	R\$	3.074,00
71	00010507	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo 60x100 cm	UNID	50	R\$	118,00	R\$	5.900,00
72	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$	15,00	R\$	450,00
73	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	R\$	11,00	R\$	330,00
74	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	R\$	250,00	R\$	8.500,00
75	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30	R\$	350,00	R\$	10.500,00
76	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	R\$	450,00	R\$	3.150,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	R\$	0,70	R\$	35,00
78	00011052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	R\$	3,60	R\$	1.620,00
79	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	R\$	30,00	R\$	2.190,00
80	00010810	Serviços gráficos- Carimbo P- 40 medindo 20x50mm	UND	24	R\$	50,00	R\$	1.200,00
81	00037625	Serviços gráficos- Placa em aço corroído 50x70 com instalação	UND	19	R\$	870,00	R\$	16.530,00
82	00010831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	R\$	14,50	R\$	725,00
83	00037626	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	R\$	0,26	R\$	780,00
84	00037635	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$	2,60	R\$	2.600,00
85	00037636	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	R\$	2,60	R\$	2.600,00
86	342307-7	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	R\$	110,00	R\$	11.000,00
87	00037637	Serviço gráfico - Isufilme residencial/ comercial	M2	500	R\$	73,00	R\$	36.500,00
88	00037638	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	R\$	15,00	R\$	450,00

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

89	00037639	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário)bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	R\$	15,00	R\$	450,00
90	00037640	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	R\$	170,00	R\$	2.720,00
91	00037641	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	R\$	162,00	R\$	4.050,00
92	00037642	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	R\$	80,00	R\$	2.000,00
93	00037643	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	370	R\$	83,00	R\$	30.710,00
94	00037644	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	R\$	14,50	R\$	725,00
TOTAL DA PROPOSTA							R\$	340.316,03

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Três Centavos.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 22/05/2021

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020


LEANDRO DELAZERI
Proprietário

Leandro Delazeri
CPF: 850.235.951-53



17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Baixo Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA **MT**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.230.690,10	R\$ 4.272.009,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.355.690,10	R\$ 3.312.124,63
DISPONÍVEL		R\$ 101.758,20	R\$ 317.851,75
CAIXA		R\$ 68.815,16	R\$ 70.492,49
CAIXA GERAL		R\$ 68.815,16	R\$ 70.492,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 32.943,04	R\$ 246.859,26
CAIXA ECONOMICA		R\$ 32.943,04	R\$ 157.481,04
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 89.378,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
COTAS SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CLIENTES		R\$ 2.222.122,90	R\$ 2.549.963,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.222.122,90	R\$ 2.549.963,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.222.122,90	R\$ 2.549.963,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 376.211,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 376.211,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 376.211,00
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 31.809,00	R\$ 68.098,65
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 31.809,00	R\$ 68.098,65
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 31.809,00	R\$ 68.098,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 875.000,00	R\$ 959.884,79
IMOBILIZADO		R\$ 875.000,00	R\$ 959.884,79
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 84.884,79
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 84.884,79
PASSIVO		R\$ 3.230.690,10	R\$ 4.272.009,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 39.054,04	R\$ 222.167,64
FORNECEDORES		R\$ 1.073,97	R\$ 45.958,76
FORNECEDORES		R\$ 1.073,97	R\$ 45.958,76
FORNECEDOR MODELO		R\$ 1.073,97	R\$ 45.958,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.256,10	R\$ 160.630,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.256,10	R\$ 160.630,87
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 373,20	R\$ 319,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 814,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 18.882,90	R\$ 159.497,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 18.723,97	R\$ 15.578,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.118,89	R\$ 13.087,79
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.118,89	R\$ 13.087,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 7.605,08	R\$ 2.490,22
INSS A RECOLHER		R\$ 6.467,63	R\$ 1.365,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.137,45	R\$ 1.124,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.191.636,06	R\$ 4.049.841,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.491.636,06	R\$ 3.349.841,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.491.636,06	R\$ 3.349.841,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.942.249,40	R\$ 3.349.841,78
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 549.386,66	R\$ 0,00

P.M.C.

Fis

Rub

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.C9.4A.34.43.DD.E2.15.9F.E1.89.F6.D5.F9.8A.5E.E6.FE.58.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.589.871,33
PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.589.871,33
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA NACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ (140.614,50)
ORDENADOS	(-) (-) SIMPLES	R\$ (0,00)	R\$ (140.614,50)
	(-) CUSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (158.932,68)
	(-) SALÁRIOS E	R\$ (0,00)	R\$ (116.397,60)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (12.240,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (11.677,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.592,00)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (10.026,08)
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (30.270,43)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (30.270,43)
	VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ 4.389,00
ELÉTRICA	(-) ENERGIA	R\$ (0,00)	R\$ (34.659,43)
OPERACIONAIS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (401.848,00)
SERVIÇOS PRESTADOS	(-) CUSTOS DOS	R\$ (0,00)	R\$ (401.848,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 858.205,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.C9.4A.34.43.DD.E2.15.9F.E1.89.F6.D5.F9.8A.5E.E6.FE.58.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600241736	CNPJ 08.866.744/0001-03
NOME EMPRESARIAL ELIFRANCIS INSUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.C9.4A.34.43.DD.E2.15.9F.E1.89.F6.D5.F9.8A.5E.E6.FE.58.7F	



ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08866744000103	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA : 08866744000103	152871815583782593 0	04/11/2019 a 01/11/2020	Sim
Contador	90442849168	WALDEMILSON DA SILVA LEITE: 90442849168	649060983522808514 0	10/02/2020 a 09/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8F.C9.4A.34.43.DD.E2.15.9F.E1.89.F6.
D5.F9.8A.5E.E6.FE.58.7F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2020 às 18:13:46

93.FE.42.78.B6.0A.E9.40
E5.C7.87.56.9E.FD.1A.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
NIRE	51600241736
CNPJ	08.866.744/0001-03
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4231



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4231
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.C9.4A.34.43.DD.E2.15.9F.E1.89.F6.D5.F9.8A.5E.E6.FE.58.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO



Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	443	R\$ 240,00	C
01/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	443	R\$ 240,00	D
01/01/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		TRANSFERENCIA CONTAS	1112	R\$ 549.386,66	C
01/01/2019	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA CONTAS	1112	R\$ 549.386,66	D
02/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	1115	R\$ 1.262.031,00	C
02/01/2019	5	CAIXA GERAL		TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	1115	R\$ 1.262.031,00	D
04/01/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	829	R\$ 11.118,89	C
04/01/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	829	R\$ 11.118,89	D
06/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	469	R\$ 480,00	C
06/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	469	R\$ 480,00	D
06/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470	R\$ 480,00	C
06/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470	R\$ 480,00	D
07/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 12/2019	830	R\$ 1.137,45	C
07/01/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 12/2019	830	R\$ 1.137,45	D
14/01/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	835	R\$ 100,00	C
14/01/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	835	R\$ 100,00	D
14/01/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	836	R\$ 627,77	C
14/01/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	836	R\$ 627,77	D
17/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	475	R\$ 60,00	C
17/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	475	R\$ 60,00	D
18/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1	R\$ 380,00	C
18/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1	R\$ 380,00	D
18/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 12/2019	831	R\$ 6.467,63	C
18/01/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 12/2019	831	R\$ 6.467,63	D
23/01/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	837	R\$ 145,00	C
23/01/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	837	R\$ 145,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valcr	D/C
24/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2	R\$ 780,00	C
24/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2	R\$ 780,00	D
24/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3	R\$ 780,00	C
24/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3	R\$ 780,00	D
24/01/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	838	R\$ 180,00	C
24/01/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	838	R\$ 180,00	D
26/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1099	R\$ 2.506,29	C
26/01/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1099	R\$ 2.506,29	D
29/01/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	839	R\$ 528,00	C
29/01/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	839	R\$ 528,00	D
30/01/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	840	R\$ 400,00	C
30/01/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	840	R\$ 400,00	D
31/01/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	386	R\$ 8.331,50	C
31/01/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	386	R\$ 8.331,50	D
31/01/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 837,72	C
31/01/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 138,24	C
31/01/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 53,76	C
31/01/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 344,40	C
31/01/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 1.397,76	C
31/01/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 8.172,12	C
31/01/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 7.540,00	D
31/01/2019	275	PRÓ-LOBORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 1.020,00	D
31/01/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 980,00	D
31/01/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 384,00	D

P.M.C. 194
 FIS _____
 R.L. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 192,00	D
31/01/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	484	R\$ 848,00	D
31/01/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	485	R\$ 793,92	C
31/01/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	485	R\$ 793,92	D
31/01/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 01/2019	512	R\$ 227,50	C
31/01/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 01/2019	512	R\$ 227,50	D
01/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4	R\$ 552,36	C
01/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4	R\$ 552,36	D
01/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5	R\$ 2.560,00	C
01/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5	R\$ 2.560,00	D
05/02/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	793	R\$ 8.172,12	C
05/02/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	793	R\$ 8.172,12	D
05/02/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	794	R\$ 1.397,76	C
05/02/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	794	R\$ 1.397,76	D
05/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	841	R\$ 532,18	C
05/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	841	R\$ 532,18	D
06/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67	R\$ 1.095,00	C
06/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67	R\$ 1.095,00	D
07/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 01/2019	795	R\$ 793,92	C
07/02/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 01/2019	795	R\$ 793,92	D
07/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	842	R\$ 320,00	C
07/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	842	R\$ 320,00	D
07/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	843	R\$ 260,00	C
07/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	843	R\$ 260,00	D

F. N. G. 195
 Fls. _____
 R. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	844	R\$ 140,00	C
08/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	844	R\$ 140,00	D
11/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7	R\$ 100,00	C
11/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7	R\$ 100,00	D
12/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9	R\$ 93,60	C
12/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9	R\$ 93,60	D
12/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	65	R\$ 1.365,00	C
12/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	65	R\$ 1.365,00	D
14/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10	R\$ 399,60	C
14/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10	R\$ 399,60	D
14/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11	R\$ 696,00	C
14/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11	R\$ 696,00	D
14/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	845	R\$ 626,24	C
14/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	845	R\$ 626,24	D
15/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12	R\$ 2.950,00	C
15/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12	R\$ 2.950,00	D
15/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13	R\$ 90,00	C
15/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13	R\$ 90,00	D
15/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14	R\$ 5.300,00	C
15/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14	R\$ 5.300,00	D
15/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	846	R\$ 698,68	C
15/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	846	R\$ 698,68	D
20/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15	R\$ 120,00	C
20/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15	R\$ 120,00	D
20/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 01/2019	798	R\$ 975,96	C
20/02/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 01/2019	798	R\$ 975,96	D
22/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16	R\$ 324,00	C

P.M.C. 196
 Fls. _____
 R/L _____

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16	R\$ 324,00	D
22/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17	R\$ 270,00	C
22/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17	R\$ 270,00	D
22/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18	R\$ 202,00	C
22/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18	R\$ 202,00	D
22/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19	R\$ 26,00	C
22/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19	R\$ 26,00	D
22/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	847	R\$ 100,00	C
22/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	847	R\$ 100,00	D
22/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	848	R\$ 280,00	C
22/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	848	R\$ 280,00	D
26/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20	R\$ 2.100,00	C
26/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20	R\$ 2.100,00	D
26/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1100	R\$ 1.505,38	C
26/02/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1100	R\$ 1.505,38	D
27/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21	R\$ 325,00	C
27/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21	R\$ 325,00	D
27/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22	R\$ 650,00	C
27/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22	R\$ 650,00	D
27/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23	R\$ 450,00	C
27/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23	R\$ 450,00	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	849	R\$ 391,32	C
27/02/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	849	R\$ 391,32	D
28/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66	R\$ 6.585,00	C
28/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66	R\$ 6.585,00	D
28/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68	R\$ 5.878,00	C
28/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68	R\$ 5.878,00	D

P.M.C. 197
 Fls _____
 Rubr _____

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a rectangular stamp with 'P.M.C. 197' and 'Fls' and 'Rubr' fields, and several cursive signatures.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69	R\$ 5.919,00	C
28/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69	R\$ 5.919,00	D
28/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70	R\$ 7.920,00	C
28/02/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70	R\$ 7.920,00	D
28/02/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 896,60	C
28/02/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 53,76	C
28/02/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 402,00	C
28/02/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 8.887,64	C
28/02/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 8.500,00	D
28/02/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 1.020,00	D
28/02/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	486	R\$ 720,00	D
28/02/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	487	R\$ 737,60	C
28/02/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	487	R\$ 737,60	D
28/02/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 02/2019	513	R\$ 4.298,51	C
28/02/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 02/2019	513	R\$ 4.298,51	D
01/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	850	R\$ 412,00	C
01/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	850	R\$ 412,00	D
05/03/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	797	R\$ 8.887,64	C
05/03/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	797	R\$ 8.887,64	D
06/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	851	R\$ 1.147,05	C
06/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	851	R\$ 1.147,05	D
07/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 02/2019	796	R\$ 737,60	C
07/03/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 02/2019	796	R\$ 737,60	D
07/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	852	R\$ 839,45	C

P.M. 998
 Fls. _____
 Rf. _____

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a rectangular stamp with 'P.M. 998' and several illegible signatures.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	852	R\$ 839,45	D
12/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32	R\$ 105,00	C
12/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32	R\$ 105,00	D
12/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34	R\$ 52,50	C
12/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34	R\$ 52,50	D
12/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71	R\$ 395,00	C
12/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71	R\$ 395,00	D
12/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72	R\$ 2.920,00	C
12/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72	R\$ 2.920,00	D
12/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73	R\$ 1.460,00	C
12/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	73	R\$ 1.460,00	D
12/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74	R\$ 365,00	C
12/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74	R\$ 365,00	D
13/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	853	R\$ 4.741,76	C
13/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	853	R\$ 4.741,76	D
13/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	854	R\$ 536,78	C
13/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	854	R\$ 536,78	D
14/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	855	R\$ 486,02	C
14/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	855	R\$ 486,02	D
19/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35	R\$ 496,00	C
19/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35	R\$ 496,00	D
19/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54	R\$ 1.930,50	C
19/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54	R\$ 1.930,50	D
19/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75	R\$ 1.095,00	C
19/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75	R\$ 1.095,00	D
19/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	856	R\$ 148,00	C
19/03/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	856	R\$ 148,00	D

P.M.C. 199
 Fls. _____
 Fi. _____

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a rectangular stamp with 'P.M.C. 199' and 'Fls.' and 'Fi.' fields, and several cursive signatures.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
19/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	857	R\$ 39,95	C
19/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	857	R\$ 39,95	D
20/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 02/2019	799	R\$ 896,60	C
20/03/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 02/2019	799	R\$ 896,60	D
21/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37	R\$ 227,00	C
21/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37	R\$ 227,00	D
21/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39	R\$ 4.000,00	C
21/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39	R\$ 4.000,00	D
21/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76	R\$ 1.460,00	C
21/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76	R\$ 1.460,00	D
22/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40	R\$ 100,00	C
22/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40	R\$ 100,00	D
25/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	858	R\$ 140,00	C
25/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	858	R\$ 140,00	D
26/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	859	R\$ 789,00	C
26/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	859	R\$ 789,00	D
26/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1101	R\$ 2.527,03	C
26/03/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1101	R\$ 2.527,03	D
27/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43	R\$ 350,00	C
27/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43	R\$ 350,00	D
27/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77	R\$ 13.061,40	C
27/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77	R\$ 13.061,40	D
27/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78	R\$ 13.800,00	C
27/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78	R\$ 13.800,00	D
28/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44	R\$ 1.900,00	C
28/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44	R\$ 1.900,00	D

P.M.C. 200
Fls. _____
Rit. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46	R\$ 1.184,50	C
29/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46	R\$ 1.184,50	D
29/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79	R\$ 591,00	C
29/03/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79	R\$ 591,00	D
29/03/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	880	R\$ 553,35	C
29/03/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	880	R\$ 553,35	D
31/03/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 941,40	C
31/03/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 53,76	C
31/03/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 402,00	C
31/03/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 9.162,84	C
31/03/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 8.500,00	D
31/03/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 1.020,00	D
31/03/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	488	R\$ 1.040,00	D
31/03/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	489	R\$ 763,20	C
31/03/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	489	R\$ 763,20	D
31/03/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 03/2019	514	R\$ 5.825,38	C
31/03/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 03/2019	514	R\$ 5.825,38	D
01/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48	R\$ 1.200,00	C
01/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48	R\$ 1.200,00	D
01/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80	R\$ 12.700,00	C
01/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80	R\$ 12.700,00	D
02/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49	R\$ 495,00	C
02/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49	R\$ 495,00	D
03/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50	R\$ 3.980,00	C
03/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50	R\$ 3.980,00	D

P.M.C.
Fls. 201
R.:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51	R\$ 1.474,70	C
03/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51	R\$ 1.474,70	D
03/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52	R\$ 1.080,00	C
03/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52	R\$ 1.080,00	D
03/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53	R\$ 5.600,00	C
03/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53	R\$ 5.600,00	D
03/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	861	R\$ 573,00	C
03/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	861	R\$ 573,00	D
05/04/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	800	R\$ 9.162,84	C
05/04/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2019	800	R\$ 9.162,84	D
05/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 03/2019	801	R\$ 763,20	C
05/04/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 03/2019	801	R\$ 763,20	D
09/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55	R\$ 780,00	C
09/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55	R\$ 780,00	D
09/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	56	R\$ 351,00	C
09/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	56	R\$ 351,00	D
09/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57	R\$ 2.209,00	C
09/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57	R\$ 2.209,00	D
09/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81	R\$ 2.190,00	C
09/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81	R\$ 2.190,00	D
09/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	862	R\$ 536,00	C
09/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	862	R\$ 536,00	D
10/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	863	R\$ 5.137,65	C
10/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	863	R\$ 5.137,65	D
10/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	864	R\$ 153,00	C
10/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	864	R\$ 153,00	D

P.M.C.
Fls. 202
Ri. 





LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59	R\$ 6.268,00	C
11/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59	R\$ 6.268,00	D
11/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60	R\$ 1.260,00	C
11/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60	R\$ 1.260,00	D
11/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61	R\$ 4.865,00	C
11/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61	R\$ 4.865,00	D
11/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82	R\$ 297,00	C
11/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82	R\$ 297,00	D
12/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63	R\$ 88,00	C
12/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63	R\$ 88,00	D
15/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	865	R\$ 969,23	C
15/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	865	R\$ 969,23	D
16/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64	R\$ 1.825,00	C
16/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64	R\$ 1.825,00	D
16/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83	R\$ 1.460,00	C
16/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83	R\$ 1.460,00	D
17/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	84	R\$ 435,00	C
17/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	84	R\$ 435,00	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	866	R\$ 170,00	C
17/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	866	R\$ 170,00	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	867	R\$ 126,00	C
17/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	867	R\$ 126,00	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	868	R\$ 175,00	C
17/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	868	R\$ 175,00	D
18/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85	R\$ 10.950,00	C
18/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85	R\$ 10.950,00	D
18/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	86	R\$ 1.380,00	C



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	86	R\$ 1.380,00	D
19/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 03/2019	802	R\$ 941,40	C
19/04/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 03/2019	802	R\$ 941,40	D
22/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	869	R\$ 2.440,92	C
22/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	869	R\$ 2.440,92	D
23/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	87	R\$ 2.555,00	C
23/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	87	R\$ 2.555,00	D
23/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88	R\$ 1.170,00	C
23/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88	R\$ 1.170,00	D
23/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	870	R\$ 434,05	C
23/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	870	R\$ 434,05	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	89	R\$ 8.062,50	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	89	R\$ 8.062,50	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90	R\$ 10.139,00	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90	R\$ 10.139,00	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	91	R\$ 5.722,00	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	91	R\$ 5.722,00	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	92	R\$ 8.062,50	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	92	R\$ 8.062,50	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	93	R\$ 10.385,00	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	93	R\$ 10.385,00	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	94	R\$ 4.824,92	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	94	R\$ 4.824,92	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	95	R\$ 5.531,50	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	95	R\$ 5.531,50	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	96	R\$ 8.935,44	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	96	R\$ 8.935,44	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97	R\$ 1.555,00	C

P.M.C. 204
 FIC: _____
 R: _____

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a rectangular stamp with 'P.M.C. 204' and several illegible signatures.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97	R\$ 1.555,00	D
24/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98	R\$ 5.531,50	C
24/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98	R\$ 5.531,50	D
24/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	871	R\$ 27.832,96	C
24/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	871	R\$ 27.832,96	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99	R\$ 5.437,50	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99	R\$ 5.437,50	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100	R\$ 8.657,46	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100	R\$ 8.657,46	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	101	R\$ 1.420,00	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	101	R\$ 1.420,00	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	102	R\$ 8.684,00	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	102	R\$ 8.684,00	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	103	R\$ 9.131,88	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	103	R\$ 9.131,88	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104	R\$ 4.557,30	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104	R\$ 4.557,30	D
25/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105	R\$ 3.400,44	C
25/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105	R\$ 3.400,44	D
25/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	872	R\$ 2.338,91	C
25/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	872	R\$ 2.338,91	D
26/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1102	R\$ 2.354,56	C
26/04/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1102	R\$ 2.354,56	D
29/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	106	R\$ 66,60	C
29/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	106	R\$ 66,60	D
29/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	107	R\$ 490,00	C
29/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	107	R\$ 490,00	D
29/04/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108	R\$ 1.460,00	C

219.C
 Fis. 205

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/04/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108	R\$ 1.460,00	D
29/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	873	R\$ 288,00	C
29/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	873	R\$ 288,00	D
30/04/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 562,20	C
30/04/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 602,40	C
30/04/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 157,84	C
30/04/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 168,00	C
30/04/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 5.079,76	C
30/04/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 5.449,80	C
30/04/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 4.600,00	D
30/04/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 1.020,00	D
30/04/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 3.900,00	D
30/04/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 480,00	D
30/04/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 560,00	D
30/04/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	490	R\$ 1.460,00	D
30/04/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	491	R\$ 880,00	C
30/04/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	491	R\$ 880,00	D
30/04/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 04/2019	515	R\$ 15.724,85	C
30/04/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 04/2019	515	R\$ 15.724,85	D
30/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	874	R\$ 8.510,00	C
30/04/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	874	R\$ 8.510,00	D
30/04/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	875	R\$ 118,74	C
30/04/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	875	R\$ 118,74	D

P.M.C. 206
Fls. _____
Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

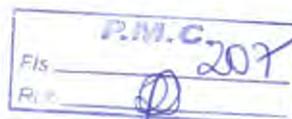
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
REVENDA							
02/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	109	R\$ 990,00	C
02/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	109	R\$ 990,00	D
02/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	878	R\$ 276,20	C
02/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	876	R\$ 276,20	D
03/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110	R\$ 6.819,20	C
03/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110	R\$ 6.819,20	D
03/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	111	R\$ 1.130,00	C
03/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	111	R\$ 1.130,00	D
03/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	112	R\$ 325,00	C
03/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	112	R\$ 325,00	D
03/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	877	R\$ 2.761,16	C
03/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	877	R\$ 2.761,16	D
04/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	878	R\$ 985,00	C
04/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	878	R\$ 985,00	D
06/05/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	803	R\$ 5.449,80	C
06/05/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	803	R\$ 5.449,80	D
06/05/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 04/2019	804	R\$ 880,00	C
06/05/2019	182	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 04/2019	804	R\$ 880,00	D
06/05/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	806	R\$ 5.079,76	C
06/05/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2019	806	R\$ 5.079,76	D
06/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	879	R\$ 185,00	C
06/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	879	R\$ 185,00	D
07/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	113	R\$ 540,00	C
07/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	113	R\$ 540,00	D
07/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	114	R\$ 650,00	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	114	R\$ 650,00	D
07/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	115	R\$ 365,00	C
07/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	115	R\$ 365,00	D
07/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	880	R\$ 209,99	C
07/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	880	R\$ 209,99	D
08/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	116	R\$ 359,64	C
08/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	116	R\$ 359,64	D
08/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	881	R\$ 914,63	C
08/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	881	R\$ 914,63	D
09/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	882	R\$ 765,02	C
09/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	882	R\$ 765,02	D
09/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	883	R\$ 164,00	C
09/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	883	R\$ 164,00	D
10/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	884	R\$ 912,12	C
10/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	884	R\$ 912,12	D
13/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	117	R\$ 129,48	C
13/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	117	R\$ 129,48	D
14/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118	R\$ 58.650,00	C
14/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118	R\$ 58.650,00	D
14/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119	R\$ 10.350,00	C
14/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119	R\$ 10.350,00	D
15/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120	R\$ 910,00	C
15/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120	R\$ 910,00	D
15/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	885	R\$ 270,00	C
15/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	885	R\$ 270,00	D
15/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	886	R\$ 270,00	C

P.M.C. 208
Fls _____
R/Li _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	886	R\$ 270,00	D
16/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	121	R\$ 603,00	C
16/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	121	R\$ 603,00	D
16/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	887	R\$ 405,00	C
16/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	887	R\$ 405,00	D
16/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	888	R\$ 630,00	C
16/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	888	R\$ 630,00	D
16/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	889	R\$ 4.336,80	C
16/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	889	R\$ 4.336,80	D
16/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	890	R\$ 500,00	C
16/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	890	R\$ 500,00	D
17/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	122	R\$ 325,00	C
17/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	122	R\$ 325,00	D
17/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	123	R\$ 1.014,00	C
17/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	123	R\$ 1.014,00	D
17/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	891	R\$ 155,00	C
17/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	891	R\$ 155,00	D
18/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	165	R\$ 202,00	C
18/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	165	R\$ 202,00	D
20/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	124	R\$ 1.356,00	C
20/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	124	R\$ 1.356,00	D
20/05/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 04/2019	805	R\$ 1.164,60	C
20/05/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 04/2019	805	R\$ 1.164,60	D
20/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	892	R\$ 1.858,51	C
20/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	892	R\$ 1.858,51	D
21/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125	R\$ 2.190,00	C



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, overlapping the previous signature.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **08.866.744/0001-03**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125	R\$ 2.190,00	D
21/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	126	R\$ 1.095,00	C
21/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	126	R\$ 1.095,00	D
21/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	127	R\$ 1.825,00	C
21/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	127	R\$ 1.825,00	D
21/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	128	R\$ 1.095,00	C
21/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	128	R\$ 1.095,00	D
21/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	129	R\$ 2.200,00	C
21/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	129	R\$ 2.200,00	D
21/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	893	R\$ 4.842,63	C
21/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	893	R\$ 4.842,63	D
22/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	132	R\$ 1.200,00	C
22/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	132	R\$ 1.200,00	D
22/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	894	R\$ 2.167,47	C
22/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	894	R\$ 2.167,47	D
23/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	131	R\$ 650,00	C
23/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	131	R\$ 650,00	D
23/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133	R\$ 1.400,00	C
23/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133	R\$ 1.400,00	D
23/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	134	R\$ 1.468,00	C
23/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	134	R\$ 1.468,00	D
23/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135	R\$ 1.673,96	C
23/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135	R\$ 1.673,96	D
23/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	136	R\$ 645,00	C
23/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	136	R\$ 645,00	D
23/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	895	R\$ 184,09	C
23/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	895	R\$ 184,09	D

P.M.C
Fls. 210

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	137	R\$ 1.420,00	C
24/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	137	R\$ 1.420,00	D
24/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	896	R\$ 155,00	C
24/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	896	R\$ 155,00	D
27/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	273	R\$ 400,00	C
27/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	273	R\$ 400,00	D
27/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	897	R\$ 3.000,00	C
27/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	897	R\$ 3.000,00	D
27/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	898	R\$ 934,82	C
27/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	898	R\$ 934,82	D
27/05/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1103	R\$ 2.887,76	C
27/05/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1103	R\$ 2.887,76	D
29/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	899	R\$ 200,00	C
29/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	899	R\$ 200,00	D
29/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	900	R\$ 145,00	C
29/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	900	R\$ 145,00	D
30/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	138	R\$ 1.198,00	C
30/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	138	R\$ 1.198,00	D
30/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139	R\$ 1.380,00	C
30/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	139	R\$ 1.380,00	D
30/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140	R\$ 395,00	C
30/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140	R\$ 395,00	D
30/05/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	492	R\$ 941,40	C
30/05/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	492	R\$ 53,76	C
30/05/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	492	R\$ 402,00	C
30/05/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO	492	R\$ 9.162,84	C

P.M.C. 211
 Fis _____
 Rubr _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR		MÊS 05/2019			
30/05/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	492	R\$ 8.500,00	D
30/05/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	492	R\$ 1.020,00	D
30/05/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	492	R\$ 1.040,00	D
30/05/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	493	R\$ 763,20	C
30/05/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	493	R\$ 763,20	D
31/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	141	R\$ 3.500,00	C
31/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	141	R\$ 3.500,00	D
31/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	142	R\$ 2.450,00	C
31/05/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	142	R\$ 2.450,00	D
31/05/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 05/2019	516	R\$ 12.598,21	C
31/05/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 05/2019	516	R\$ 12.598,21	D
31/05/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	901	R\$ 3.092,13	C
31/05/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	901	R\$ 3.092,13	D
03/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	143	R\$ 20.596,00	C
03/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	143	R\$ 20.596,00	D
03/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	144	R\$ 20.386,50	C
03/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	144	R\$ 20.386,50	D
03/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145	R\$ 22.504,00	C
03/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145	R\$ 22.504,00	D
03/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	146	R\$ 22.589,90	C
03/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	146	R\$ 22.589,90	D
03/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	902	R\$ 725,75	C
03/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	902	R\$ 725,75	D
04/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	148	R\$ 590,00	C
04/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	148	R\$ 590,00	D

P.M.C.
Fls. 2121
R. 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	281	R\$ 10.250,00	C
04/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	281	R\$ 10.250,00	D
04/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	903	R\$ 358,73	C
04/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	903	R\$ 358,73	D
05/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147	R\$ 780,00	C
05/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147	R\$ 780,00	D
05/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	149	R\$ 780,00	C
05/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	149	R\$ 780,00	D
05/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	238	R\$ 75,00	C
05/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	238	R\$ 75,00	D
05/06/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	807	R\$ 9.162,84	C
05/06/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	807	R\$ 9.162,84	D
05/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	904	R\$ 30,40	C
05/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	904	R\$ 30,40	D
05/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	905	R\$ 1.064,97	C
05/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	905	R\$ 1.064,97	D
06/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150	R\$ 11.760,00	C
06/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150	R\$ 11.760,00	D
06/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	151	R\$ 1.375,00	C
06/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	151	R\$ 1.375,00	D
06/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	906	R\$ 1.138,38	C
06/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	906	R\$ 1.138,38	D
06/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	907	R\$ 1.312,76	C
06/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	907	R\$ 1.312,76	D
06/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	908	R\$ 500,00	C
06/06/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	908	R\$ 500,00	D

R.M.C. 213
 Fis. _____
 Rubr. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
REVENDA							
07/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152	R\$ 615,00	C
07/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152	R\$ 615,00	D
07/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	153	R\$ 1.825,00	C
07/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	153	R\$ 1.825,00	D
07/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	155	R\$ 2.190,00	C
07/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	155	R\$ 2.190,00	D
07/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 05/2019	808	R\$ 763,20	C
07/06/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 05/2019	808	R\$ 763,20	D
10/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	909	R\$ 26.000,00	C
10/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	909	R\$ 26.000,00	D
10/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	910	R\$ 210,00	C
10/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	910	R\$ 210,00	D
10/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	911	R\$ 717,70	C
10/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	911	R\$ 717,70	D
11/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	912	R\$ 1.133,36	C
11/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	912	R\$ 1.133,36	D
11/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	913	R\$ 26.000,00	C
11/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	913	R\$ 26.000,00	D
11/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	914	R\$ 520,22	C
11/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	914	R\$ 520,22	D
12/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156	R\$ 1.920,00	C
12/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	156	R\$ 1.920,00	D
12/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	157	R\$ 1.630,00	C
12/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	157	R\$ 1.630,00	D
12/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	158	R\$ 450,00	C

P.M.C. 2014
 Fls. _____
 P. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	158	R\$ 450,00	D
12/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	159	R\$ 3.858,00	C
12/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	159	R\$ 3.858,00	D
13/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160	R\$ 3.072,00	C
13/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160	R\$ 3.072,00	D
13/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	915	R\$ 1.322,70	C
13/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	915	R\$ 1.322,70	D
14/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	161	R\$ 3.900,00	C
14/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	161	R\$ 3.900,00	D
14/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	916	R\$ 402,00	C
14/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	916	R\$ 402,00	D
14/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	917	R\$ 1.190,71	C
14/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	917	R\$ 1.190,71	D
16/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	168	R\$ 14.013,90	C
16/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	168	R\$ 14.013,90	D
17/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	162	R\$ 13.878,90	C
17/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	162	R\$ 13.878,90	D
17/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	163	R\$ 3.649,20	C
17/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	163	R\$ 3.649,20	D
17/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	164	R\$ 4.601,80	C
17/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	164	R\$ 4.601,80	D
17/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	918	R\$ 405,00	C
17/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	918	R\$ 405,00	D
18/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	166	R\$ 183,00	C
18/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	166	R\$ 183,00	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	919	R\$ 1.180,00	C
18/06/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	919	R\$ 1.180,00	D

Fls. 215
 R/L: 











LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	920	R\$ 275,00	C
18/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	920	R\$ 275,00	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	921	R\$ 110,00	C
18/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	921	R\$ 110,00	D
19/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	167	R\$ 1.071,00	C
19/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	167	R\$ 1.071,00	D
19/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	922	R\$ 180,00	C
19/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	922	R\$ 180,00	D
19/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	923	R\$ 180,00	C
19/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	923	R\$ 180,00	D
19/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	924	R\$ 5.004,69	C
19/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	924	R\$ 5.004,69	D
20/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 05/2019	809	R\$ 941,40	C
20/06/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 05/2019	809	R\$ 941,40	D
21/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	169	R\$ 660,00	C
21/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	169	R\$ 660,00	D
21/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	925	R\$ 814,36	C
21/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	925	R\$ 814,36	D
21/06/2019	525	SICOOB		COTAS SICOOB	1113	R\$ 500,00	C
21/06/2019	11	COTAS SICOOB		COTAS SICOOB	1113	R\$ 500,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	171	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	171	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	172	R\$ 130,00	C

P.M.C
 216
 Fls: _____
 Ref: _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	172	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	173	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	173	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	174	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	174	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	176	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	176	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	177	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	177	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	178	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	178	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	179	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	179	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	181	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	181	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	182	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	182	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	183	R\$ 130,00	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	183	R\$ 130,00	D
24/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	184	R\$ 2.569,81	C
24/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	184	R\$ 2.569,81	D
25/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	926	R\$ 598,05	C
25/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	926	R\$ 598,05	D
26/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	185	R\$ 7.080,00	C

P.M.C. 217
 Fls. _____
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	185	R\$ 7.080,00	D
26/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	186	R\$ 1.647,00	C
26/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	186	R\$ 1.647,00	D
26/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	927	R\$ 4.480,00	C
26/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	927	R\$ 4.480,00	D
26/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1104	R\$ 3.225,02	C
26/06/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1104	R\$ 3.225,02	D
27/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187	R\$ 3.285,00	C
27/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	187	R\$ 3.285,00	D
27/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	188	R\$ 1.825,00	C
27/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	188	R\$ 1.825,00	D
27/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	189	R\$ 365,00	C
27/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	189	R\$ 365,00	D
27/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190	R\$ 365,00	C
27/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190	R\$ 365,00	D
27/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	191	R\$ 10.940,00	C
27/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	191	R\$ 10.940,00	D
28/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	192	R\$ 237,00	C
28/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	192	R\$ 237,00	D
28/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	193	R\$ 1.425,00	C
28/06/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	193	R\$ 1.425,00	D
28/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	928	R\$ 87.289,75	C
28/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	928	R\$ 87.289,75	D
28/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	929	R\$ 399,50	C
28/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	929	R\$ 399,50	D
28/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	930	R\$ 399,50	C
28/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	930	R\$ 399,50	D

P.M.C. 218
 Fls. _____
 Fol. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **08.866.744/0001-03**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/06/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	931	R\$ 4.213,72	C
28/06/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	931	R\$ 4.213,72	D
28/06/2019	5	CAIXA GERAL		VALOR ENTRADA COMPRA VEICULO TORO FREEDON NF N 760021	1130	R\$ 40.000,00	C
28/06/2019	506	FORNECEDOR MODELO		VALOR FINANCIADO COMPRA VEICULO TORO FREEDON NF N 760021	1130	R\$ 44.884,79	C
28/06/2019	121	VEÍCULOS		COMPRA VEICULO TORO FREEDON NF N 760021	1130	R\$ 84.884,79	D
30/06/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 941,40	C
30/06/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 53,76	C
30/06/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 402,00	C
30/06/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 9.162,84	C
30/06/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 8.500,00	D
30/06/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 1.020,00	D
30/06/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	494	R\$ 1.040,00	D
30/06/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	495	R\$ 763,20	C
30/06/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2019	495	R\$ 763,20	D
30/06/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 06/2019	517	R\$ 17.433,86	C
30/06/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 06/2019	517	R\$ 17.433,86	D
01/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	194	R\$ 575,42	C
01/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	194	R\$ 575,42	D
01/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	932	R\$ 1.078,80	C
01/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	932	R\$ 1.078,80	D
01/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	933	R\$ 1.016,37	C
01/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	933	R\$ 1.016,37	D
01/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	934	R\$ 401,08	C

P.M.G. 2019
Fls. _____
Rub. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	934	R\$ 401,08	D
02/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	935	R\$ 536,00	C
02/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	935	R\$ 536,00	D
02/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	936	R\$ 334,25	C
02/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	936	R\$ 334,25	D
02/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	937	R\$ 50,00	C
02/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	937	R\$ 50,00	D
04/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195	R\$ 1.375,00	C
04/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	195	R\$ 1.375,00	D
04/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	938	R\$ 801,92	C
04/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	938	R\$ 801,92	D
04/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	939	R\$ 50,00	C
04/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	939	R\$ 50,00	D
04/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	940	R\$ 219,00	C
04/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	940	R\$ 219,00	D
05/07/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2019	810	R\$ 9.162,84	C
05/07/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2019	810	R\$ 9.162,84	D
05/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 06/2019	811	R\$ 763,20	C
05/07/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 06/2019	811	R\$ 763,20	D
05/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	941	R\$ 427,00	C
05/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	941	R\$ 427,00	D
05/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	942	R\$ 4.222,79	C
05/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	942	R\$ 4.222,79	D
08/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	196	R\$ 2.920,00	C
08/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	196	R\$ 2.920,00	D

P.M.C.
 Fls. 220
 Rub.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	197	R\$ 1.825,00	C
08/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	197	R\$ 1.825,00	D
08/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	198	R\$ 12.750,00	C
08/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	198	R\$ 12.750,00	D
08/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	943	R\$ 1.987,21	C
08/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	943	R\$ 1.987,21	D
08/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	944	R\$ 2.005,66	C
08/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	944	R\$ 2.005,66	D
09/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	945	R\$ 496,00	C
09/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	945	R\$ 496,00	D
09/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	946	R\$ 300,00	C
09/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	946	R\$ 300,00	D
09/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	947	R\$ 131,00	C
09/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	947	R\$ 131,00	D
09/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	948	R\$ 4.701,98	C
09/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	948	R\$ 4.701,98	D
10/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	199	R\$ 2.600,00	C
10/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	199	R\$ 2.600,00	D
10/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200	R\$ 2.550,00	C
10/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200	R\$ 2.550,00	D
10/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	949	R\$ 114,60	C
10/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	949	R\$ 114,60	D
11/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	201	R\$ 4.200,00	C
11/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	201	R\$ 4.200,00	D
12/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	950	R\$ 68,70	C
12/07/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	950	R\$ 68,70	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
12/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	951	R\$ 646,12	C
12/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	951	R\$ 646,12	D
15/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	202	R\$ 16.300,00	C
15/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	202	R\$ 16.300,00	D
16/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	952	R\$ 735,00	C
16/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	952	R\$ 735,00	D
17/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	203	R\$ 6.100,00	C
17/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	203	R\$ 6.100,00	D
17/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	953	R\$ 249,50	C
17/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	953	R\$ 249,50	D
18/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	954	R\$ 155,00	C
18/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	954	R\$ 155,00	D
19/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 06/2019	812	R\$ 941,40	C
19/07/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 06/2019	812	R\$ 941,40	D
19/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	955	R\$ 1.460,18	C
19/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	955	R\$ 1.460,18	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	204	R\$ 23.625,90	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	204	R\$ 23.625,90	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	205	R\$ 22.852,90	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	205	R\$ 22.852,90	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	206	R\$ 9.930,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	206	R\$ 9.930,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	207	R\$ 44,34	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	207	R\$ 44,34	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	208	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	208	R\$ 390,00	D

P.M.C.
 Fls. 222
 Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	209	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	209	R\$ 390,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210	R\$ 390,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	211	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	211	R\$ 390,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	212	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	212	R\$ 390,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	213	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	213	R\$ 390,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	214	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	214	R\$ 390,00	D
22/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	215	R\$ 390,00	C
22/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	215	R\$ 390,00	D
22/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	956	R\$ 15,00	C
22/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	956	R\$ 15,00	D
22/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	957	R\$ 160,00	C
22/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	957	R\$ 160,00	D
23/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216	R\$ 667,00	C
23/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216	R\$ 667,00	D
23/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	217	R\$ 1.780,00	C
23/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	217	R\$ 1.780,00	D
23/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	958	R\$ 875,74	C
23/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	958	R\$ 875,74	D
24/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	218	R\$ 3.285,00	C
24/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	218	R\$ 3.285,00	D
24/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	219	R\$ 2.700,00	C

P.M.G. 223
 Fis _____
 Rub _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	219	R\$ 2.700,00	D
24/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220	R\$ 522,00	C
24/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220	R\$ 522,00	D
24/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	959	R\$ 2.389,95	C
24/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	959	R\$ 2.389,95	D
25/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	221	R\$ 6.285,00	C
25/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	221	R\$ 6.285,00	D
25/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	222	R\$ 1.497,50	C
25/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	222	R\$ 1.497,50	D
25/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	960	R\$ 8.085,00	C
25/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	960	R\$ 8.085,00	D
26/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	224	R\$ 181,60	C
26/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	224	R\$ 181,60	D
26/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	225	R\$ 1.490,00	C
26/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	225	R\$ 1.490,00	D
26/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	226	R\$ 1.300,00	C
26/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	226	R\$ 1.300,00	D
26/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	961	R\$ 664,49	C
26/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	961	R\$ 664,49	D
26/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1105	R\$ 2.920,35	C
26/07/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1105	R\$ 2.920,35	D
29/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	227	R\$ 1.980,00	C
29/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	227	R\$ 1.980,00	D
29/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	962	R\$ 34,28	C
29/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	962	R\$ 34,28	D
29/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	963	R\$ 65,00	C
29/07/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	963	R\$ 65,00	D

P.M.C. 224
 Fls. _____
 Rub. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
30/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	228	R\$ 7.984,00	C
30/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	228	R\$ 7.984,00	D
30/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	229	R\$ 840,00	C
30/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	229	R\$ 840,00	D
30/07/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 941,40	C
30/07/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 53,76	C
30/07/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 402,00	C
30/07/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 9.162,84	C
30/07/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 8.500,00	D
30/07/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 1.020,00	D
30/07/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	496	R\$ 1.040,00	D
30/07/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	497	R\$ 763,20	C
30/07/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	497	R\$ 763,20	D
30/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	964	R\$ 2.010,94	C
30/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	964	R\$ 2.010,94	D
31/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	231	R\$ 640,00	C
31/07/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	231	R\$ 640,00	D
31/07/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/2019	518	R\$ 15.078,06	C
31/07/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/2019	518	R\$ 15.078,06	D
31/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	965	R\$ 1.690,50	C
31/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	965	R\$ 1.690,50	D
31/07/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	966	R\$ 3.488,24	C
31/07/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	966	R\$ 3.488,24	D

P.M.C.
 Fls. 225
 Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230	R\$ 270,00	C
01/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230	R\$ 270,00	D
01/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	967	R\$ 244,00	C
01/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	967	R\$ 244,00	D
01/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	968	R\$ 23,00	C
01/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	968	R\$ 23,00	D
02/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	232	R\$ 6.306,50	C
02/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	232	R\$ 6.306,50	D
02/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	233	R\$ 4.950,00	C
02/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	233	R\$ 4.950,00	D
02/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	234	R\$ 430,00	C
02/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	234	R\$ 430,00	D
02/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	969	R\$ 1.338,90	C
02/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	969	R\$ 1.338,90	D
03/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	970	R\$ 644,00	C
03/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	970	R\$ 644,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	235	R\$ 236,00	C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	235	R\$ 236,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	236	R\$ 118,00	C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	236	R\$ 118,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	237	R\$ 118,00	C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	237	R\$ 118,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	239	R\$ 118,00	C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	239	R\$ 118,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240	R\$ 118,00	C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240	R\$ 118,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	241	R\$ 118,00	C

P.M.C.
 Fls. 226
 Rub.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	241	R\$ 118,00	D
05/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	242	R\$ 118,00	C
05/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	242	R\$ 118,00	D
05/08/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	813	R\$ 9.162,84	C
05/08/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2019	813	R\$ 9.162,84	D
06/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	243	R\$ 980,00	C
06/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	243	R\$ 980,00	D
07/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	244	R\$ 1.000,27	C
07/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	244	R\$ 1.000,27	D
07/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 07/2019	814	R\$ 763,20	C
07/08/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 07/2019	814	R\$ 763,20	D
07/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	971	R\$ 1.600,79	C
07/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	971	R\$ 1.600,79	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245	R\$ 3.697,50	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245	R\$ 3.697,50	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	246	R\$ 331,20	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	246	R\$ 331,20	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	247	R\$ 17.240,00	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	247	R\$ 17.240,00	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	248	R\$ 16.961,00	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	248	R\$ 16.961,00	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	249	R\$ 15.909,55	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	249	R\$ 15.909,55	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250	R\$ 13.980,00	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250	R\$ 13.980,00	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	251	R\$ 12.119,00	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	251	R\$ 12.119,00	D

P.M.C. 227
 Fls _____
 Rub _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	252	R\$ 14.579,55	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	252	R\$ 14.579,55	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	253	R\$ 240,00	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	253	R\$ 240,00	D
08/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	254	R\$ 359,64	C
08/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	254	R\$ 359,64	D
09/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	972	R\$ 60,00	C
09/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	972	R\$ 60,00	D
12/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	255	R\$ 2.980,00	C
12/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	255	R\$ 2.980,00	D
12/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	256	R\$ 1.040,00	C
12/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	256	R\$ 1.040,00	D
12/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	257	R\$ 750,00	C
12/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	257	R\$ 750,00	D
12/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	973	R\$ 120,00	C
12/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	973	R\$ 120,00	D
12/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	974	R\$ 479,01	C
12/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	974	R\$ 479,01	D
13/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	258	R\$ 2.800,00	C
13/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	258	R\$ 2.800,00	D
14/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	259	R\$ 830,00	C
14/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	259	R\$ 830,00	D
14/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	975	R\$ 1.603,55	C
14/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	975	R\$ 1.603,55	D
14/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	976	R\$ 558,00	C
14/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	976	R\$ 558,00	D
15/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260	R\$ 354,00	C

P.M.C
228
Fis _____
Rub. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260	R\$ 354,00	D
15/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	261	R\$ 1.200,00	C
15/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	261	R\$ 1.200,00	D
15/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	262	R\$ 902,00	C
15/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	262	R\$ 902,00	D
16/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	977	R\$ 1.129,60	C
16/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	977	R\$ 1.129,60	D
16/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	978	R\$ 665,23	C
16/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	978	R\$ 665,23	D
19/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	263	R\$ 660,00	C
19/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	263	R\$ 660,00	D
19/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	264	R\$ 390,00	C
19/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	264	R\$ 390,00	D
19/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265	R\$ 490,00	C
19/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265	R\$ 490,00	D
19/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	266	R\$ 3.260,00	C
19/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	266	R\$ 3.260,00	D
19/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	267	R\$ 2.250,00	C
19/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	267	R\$ 2.250,00	D
19/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	979	R\$ 500,00	C
19/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	979	R\$ 500,00	D
19/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	980	R\$ 185,00	C
19/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	980	R\$ 185,00	D
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 07/2019	815	R\$ 941,40	C
20/08/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 07/2019	815	R\$ 941,40	D
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	981	R\$ 1.162,00	C
20/08/2019	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	981	R\$ 1.162,00	D

P.M.C. 229
Fls. _____
R. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	982	R\$ 666,93	C
20/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	982	R\$ 666,93	D
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	983	R\$ 606,94	C
20/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	983	R\$ 606,94	D
22/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	984	R\$ 492,51	C
22/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	984	R\$ 492,51	D
23/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	268	R\$ 1.250,00	C
23/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	268	R\$ 1.250,00	D
23/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	269	R\$ 365,00	C
23/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	269	R\$ 365,00	D
23/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270	R\$ 1.200,00	C
23/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270	R\$ 1.200,00	D
23/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	271	R\$ 540,00	C
23/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	271	R\$ 540,00	D
23/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	985	R\$ 222,00	C
23/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	985	R\$ 222,00	D
23/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	986	R\$ 125,00	C
23/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	986	R\$ 125,00	D
26/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	272	R\$ 460,00	C
26/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	272	R\$ 460,00	D
26/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	987	R\$ 150,00	C
26/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	987	R\$ 150,00	D
26/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	988	R\$ 3.673,17	C
26/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	988	R\$ 3.673,17	D
26/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	989	R\$ 142,10	C

P.M.C.
Fis _____
Rit _____

230

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	989	R\$ 142,10	D
26/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1106	R\$ 3.569,27	C
26/08/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1106	R\$ 3.569,27	D
27/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	990	R\$ 268,00	C
27/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	990	R\$ 268,00	D
28/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	274	R\$ 85,00	C
28/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	274	R\$ 85,00	D
28/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	991	R\$ 60,00	C
28/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	991	R\$ 60,00	D
28/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	992	R\$ 181,00	C
28/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	992	R\$ 181,00	D
29/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275	R\$ 3.234,00	C
29/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275	R\$ 3.234,00	D
29/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	993	R\$ 4.725,00	C
29/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	993	R\$ 4.725,00	D
30/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	276	R\$ 160,00	C
30/08/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	276	R\$ 160,00	D
30/08/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	994	R\$ 1.125,89	C
30/08/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	994	R\$ 1.125,89	D
31/08/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 878,04	C
31/08/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 53,76	C
31/08/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 109,44	C
31/08/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 358,80	C
31/08/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 1.106,56	C
31/08/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO	498	R\$ 8.405,40	C

P.M.C.
Fls. 231
RUB. 0

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR		MÊS 08/2019			
31/08/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 7.780,00	D
31/08/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 1.020,00	D
31/08/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 760,00	D
31/08/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 304,00	D
31/08/2019	278	FÉRIAS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 152,00	D
31/08/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	498	R\$ 896,00	D
31/08/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	499	R\$ 791,36	C
31/08/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	499	R\$ 791,36	D
31/08/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 08/2019	519	R\$ 13.034,88	C
31/08/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 08/2019	519	R\$ 13.034,88	D
02/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	277	R\$ 12.560,00	C
02/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	277	R\$ 12.560,00	D
02/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278	R\$ 3.140,00	C
02/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278	R\$ 3.140,00	D
02/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	995	R\$ 300,00	C
02/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	995	R\$ 300,00	D
02/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	996	R\$ 110,00	C
02/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	996	R\$ 110,00	D
02/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	997	R\$ 496,16	C
02/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	997	R\$ 496,16	D
03/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	279	R\$ 720,00	C
03/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	279	R\$ 720,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280	R\$ 14.070,00	C

P.M.C. 232
 Fls. _____
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280	R\$ 14.070,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	282	R\$ 12.880,00	C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	282	R\$ 12.880,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	283	R\$ 11.310,00	C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	283	R\$ 11.310,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	284	R\$ 5.670,00	C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	284	R\$ 5.670,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	285	R\$ 9.420,00	C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	285	R\$ 9.420,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	286	R\$ 10.250,00	C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	286	R\$ 10.250,00	D
04/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	287	R\$ 14.070,00	C
04/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	287	R\$ 14.070,00	D
04/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	998	R\$ 1.142,69	C
04/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	998	R\$ 1.142,69	D
05/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	288	R\$ 1.250,00	C
05/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	288	R\$ 1.250,00	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	816	R\$ 8.405,40	C
05/09/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2019	816	R\$ 8.405,40	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	833	R\$ 1.106,56	C
05/09/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	833	R\$ 1.106,56	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	999	R\$ 965,63	C
05/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	999	R\$ 965,63	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1000	R\$ 156,00	C
05/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1000	R\$ 156,00	D
06/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	289	R\$ 660,00	C

P.M.C.
Fls. 233

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	289	R\$ 660,00	D
06/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 08/2019	817	R\$ 791,36	C
06/09/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 08/2019	817	R\$ 791,36	D
06/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1001	R\$ 269,87	C
06/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1001	R\$ 269,87	D
07/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	305	R\$ 981,00	C
07/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	305	R\$ 981,00	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	290	R\$ 9.131,75	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	290	R\$ 9.131,75	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	291	R\$ 7.819,80	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	291	R\$ 7.819,80	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	292	R\$ 6.789,85	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	292	R\$ 6.789,85	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	293	R\$ 9.391,00	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	293	R\$ 9.391,00	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	294	R\$ 1.584,80	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	294	R\$ 1.584,80	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	295	R\$ 12.550,00	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	295	R\$ 12.550,00	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	296	R\$ 3.954,65	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	296	R\$ 3.954,65	D
09/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	297	R\$ 980,00	C
09/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	297	R\$ 980,00	D
09/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1002	R\$ 323,28	C
09/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1002	R\$ 323,28	D
10/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	298	R\$ 64.800,00	C
10/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	298	R\$ 64.800,00	D
10/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1003	R\$ 2.786,53	C

P.M.G.
 234
 Fls _____
 Rubr _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1003	R\$ 2.786,53	D
10/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1004	R\$ 786,00	C
10/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1004	R\$ 786,00	D
10/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1005	R\$ 300,00	C
10/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1005	R\$ 300,00	D
11/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1006	R\$ 38,99	C
11/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1006	R\$ 38,99	D
11/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1007	R\$ 1.713,72	C
11/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1007	R\$ 1.713,72	D
12/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	299	R\$ 220,00	C
12/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	299	R\$ 220,00	D
12/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300	R\$ 2.290,00	C
12/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300	R\$ 2.290,00	D
12/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1008	R\$ 304,80	C
12/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1008	R\$ 304,80	D
13/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1009	R\$ 330,00	C
13/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1009	R\$ 330,00	D
16/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	301	R\$ 749,50	C
16/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	301	R\$ 749,50	D
16/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1010	R\$ 340,98	C
16/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1010	R\$ 340,98	D
17/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	302	R\$ 260,00	C
17/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	302	R\$ 260,00	D
17/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	303	R\$ 1.580,40	C
17/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	303	R\$ 1.580,40	D
17/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	304	R\$ 981,00	C

P.M.C.
Fls. 235
Rub. 











LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	304	R\$ 981,00	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1011	R\$ 970,27	C
17/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1011	R\$ 970,27	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1012	R\$ 1.739,78	C
17/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1012	R\$ 1.739,78	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1013	R\$ 396,00	C
17/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1013	R\$ 396,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	306	R\$ 3.940,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	306	R\$ 3.940,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	307	R\$ 220,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	307	R\$ 220,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	308	R\$ 170,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	308	R\$ 170,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	309	R\$ 170,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	309	R\$ 170,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	310	R\$ 170,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	310	R\$ 170,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	311	R\$ 170,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	311	R\$ 170,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	312	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	312	R\$ 340,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	313	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	313	R\$ 340,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	314	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	314	R\$ 340,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	315	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	315	R\$ 340,00	D







LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	316	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	316	R\$ 340,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	317	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	317	R\$ 340,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	318	R\$ 390,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	318	R\$ 390,00	D
18/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	319	R\$ 340,00	C
18/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	319	R\$ 340,00	D
19/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320	R\$ 326,00	C
19/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320	R\$ 326,00	D
19/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1014	R\$ 72,00	C
19/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1014	R\$ 72,00	D
19/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1015	R\$ 26,92	C
19/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1015	R\$ 26,92	D
19/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1016	R\$ 156,00	C
19/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1016	R\$ 156,00	D
20/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 08/2019	818	R\$ 987,48	C
20/09/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 08/2019	818	R\$ 987,48	D
20/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1017	R\$ 784,91	C
20/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1017	R\$ 784,91	D
20/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1018	R\$ 350,72	C
20/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1018	R\$ 350,72	D
20/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1019	R\$ 190,50	C
20/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1019	R\$ 190,50	D
24/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	321	R\$ 720,00	C
24/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	321	R\$ 720,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1020	R\$ 1.398,79	C
24/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1020	R\$ 1.398,79	D
25/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	322	R\$ 120,00	C
25/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	322	R\$ 120,00	D
25/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1021	R\$ 127,10	C
25/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1021	R\$ 127,10	D
25/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1022	R\$ 288,00	C
25/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1022	R\$ 288,00	D
25/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1023	R\$ 160,00	C
25/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1023	R\$ 160,00	D
25/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1024	R\$ 312,86	C
25/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1024	R\$ 312,86	D
25/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1025	R\$ 424,00	C
25/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1025	R\$ 424,00	D
26/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1026	R\$ 216,00	C
26/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1026	R\$ 216,00	D
26/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1107	R\$ 2.771,93	C
26/09/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1107	R\$ 2.771,93	D
30/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	323	R\$ 1.500,00	C
30/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	323	R\$ 1.500,00	D
30/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	324	R\$ 1.900,00	C
30/09/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	324	R\$ 1.900,00	D
30/09/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 892,12	C
30/09/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 53,76	C
30/09/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 63,36	C

P.M.C.
 Fls. 238
 Rub. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 375,60	C
30/09/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 640,64	C
30/09/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 8.710,52	C
30/09/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 8.060,00	D
30/09/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 1.020,00	D
30/09/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 440,00	D
30/09/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 176,00	D
30/09/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 88,00	D
30/09/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	500	R\$ 952,00	D
30/09/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	501	R\$ 777,28	C
30/09/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	501	R\$ 777,28	D
30/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1027	R\$ 1.072,96	C
30/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1027	R\$ 1.072,96	D
30/09/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1028	R\$ 1.645,00	C
30/09/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1028	R\$ 1.645,00	D
01/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	325	R\$ 498,00	C
01/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	325	R\$ 498,00	D
01/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	326	R\$ 920,00	C
01/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	326	R\$ 920,00	D
01/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1029	R\$ 1.730,35	C
01/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1029	R\$ 1.730,35	D
02/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	327	R\$ 567,00	C
02/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	327	R\$ 567,00	D
02/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	328	R\$ 180,00	C

P.M.C.
 Fls. 239
 R.D. 







LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	328	R\$ 180,00	D
03/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	329	R\$ 1.287,60	C
03/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	329	R\$ 1.287,60	D
03/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1030	R\$ 1.308,00	C
03/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1030	R\$ 1.308,00	D
04/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330	R\$ 1.680,00	C
04/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330	R\$ 1.680,00	D
04/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	331	R\$ 1.000,00	C
04/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	331	R\$ 1.000,00	D
04/10/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	819	R\$ 8.710,52	C
04/10/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	819	R\$ 8.710,52	D
04/10/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	822	R\$ 640,64	C
04/10/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2019	822	R\$ 640,64	D
04/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1031	R\$ 210,00	C
04/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1031	R\$ 210,00	D
04/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1032	R\$ 1.131,35	C
04/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1032	R\$ 1.131,35	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	333	R\$ 574,50	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	333	R\$ 574,50	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	334	R\$ 496,00	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	334	R\$ 496,00	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	335	R\$ 17.110,00	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	335	R\$ 17.110,00	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	336	R\$ 12.980,00	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	336	R\$ 12.980,00	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	337	R\$ 14.870,80	C

REC 240
Fls. _____
R/r. _____

AA

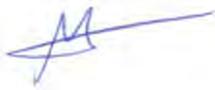
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	337	R\$ 14.870,80	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	338	R\$ 14.395,00	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	338	R\$ 14.395,00	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	339	R\$ 11.310,00	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	339	R\$ 11.310,00	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	340	R\$ 7.990,00	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	340	R\$ 7.990,00	D
07/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	341	R\$ 20.524,25	C
07/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	341	R\$ 20.524,25	D
07/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 09/2019	820	R\$ 777,28	C
07/10/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 09/2019	820	R\$ 777,28	D
07/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1033	R\$ 1.275,00	C
07/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1033	R\$ 1.275,00	D
07/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1034	R\$ 19.658,00	C
07/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1034	R\$ 19.658,00	D
08/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1035	R\$ 967,42	C
08/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1035	R\$ 967,42	D
08/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1036	R\$ 240,60	C
08/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1036	R\$ 240,60	D
09/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	342	R\$ 12.501,30	C
09/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	342	R\$ 12.501,30	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	343	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	343	R\$ 480,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	344	R\$ 620,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	344	R\$ 620,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	345	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	345	R\$ 480,00	D






 Fls. 241
 R.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	346	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	346	R\$ 480,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	347	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	347	R\$ 480,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	348	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	348	R\$ 480,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	349	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	349	R\$ 480,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350	R\$ 480,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350	R\$ 480,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	351	R\$ 240,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	351	R\$ 240,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	352	R\$ 240,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	352	R\$ 240,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	353	R\$ 240,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	353	R\$ 240,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	354	R\$ 240,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	354	R\$ 240,00	D
10/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	355	R\$ 240,00	C
10/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	355	R\$ 240,00	D
10/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1037	R\$ 17.322,65	C
10/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1037	R\$ 17.322,65	D
10/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1038	R\$ 1.448,72	C
10/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1038	R\$ 1.448,72	D
11/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1039	R\$ 358,10	C
11/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1039	R\$ 358,10	D
14/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	356	R\$ 1.760,00	C

Handwritten signatures and a stamp. The stamp is rectangular with a grid and contains the text "Fis" and "Pl" with the number "242" written in the "Pl" field. There are several blue ink signatures scattered around the stamp.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INSDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	356	R\$ 1.760,00	D
14/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	357	R\$ 324,50	C
14/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	357	R\$ 324,50	D
14/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1040	R\$ 1.202,78	C
14/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1040	R\$ 1.202,78	D
14/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1041	R\$ 280,00	C
14/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1041	R\$ 280,00	D
14/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1042	R\$ 57,00	C
14/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1042	R\$ 57,00	D
14/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1043	R\$ 183,00	C
14/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1043	R\$ 183,00	D
15/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	358	R\$ 1.180,00	C
15/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	358	R\$ 1.180,00	D
15/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	359	R\$ 1.180,00	C
15/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	359	R\$ 1.180,00	D
15/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360	R\$ 32,06	C
15/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360	R\$ 32,06	D
15/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1044	R\$ 409,83	C
15/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1044	R\$ 409,83	D
16/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1045	R\$ 285,00	C
16/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1045	R\$ 285,00	D
16/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1046	R\$ 3.850,37	C
16/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1046	R\$ 3.850,37	D
17/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	361	R\$ 1.590,00	C
17/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	361	R\$ 1.590,00	D
17/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1047	R\$ 405,00	C

P.M. 243
Fls. _____
R. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1047	R\$ 405,00	D
17/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1048	R\$ 191,52	C
17/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1048	R\$ 191,52	D
18/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	362	R\$ 800,00	C
18/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	362	R\$ 800,00	D
18/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 09/2019	821	R\$ 955,48	C
18/10/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 09/2019	821	R\$ 955,48	D
18/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1049	R\$ 3.690,02	C
18/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1049	R\$ 3.690,02	D
18/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO IIRF 09/2019	1129	R\$ 53,76	C
18/10/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGAMENTO IIRF 09/2019	1129	R\$ 53,76	D
21/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	363	R\$ 2.980,00	C
21/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	363	R\$ 2.980,00	D
21/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1050	R\$ 2.954,34	C
21/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1050	R\$ 2.954,34	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	364	R\$ 553,70	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	364	R\$ 553,70	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	365	R\$ 721,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	365	R\$ 721,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	366	R\$ 337,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	366	R\$ 337,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	367	R\$ 337,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	367	R\$ 337,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	368	R\$ 577,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	368	R\$ 577,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	369	R\$ 512,30	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	369	R\$ 512,30	D

P.M.C.
Fls. 244
R/L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	370	R\$ 728,80	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	370	R\$ 728,80	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	371	R\$ 721,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	371	R\$ 721,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	372	R\$ 178,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	372	R\$ 178,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	373	R\$ 178,20	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	373	R\$ 178,20	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	374	R\$ 2.364,00	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	374	R\$ 2.364,00	D
22/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	375	R\$ 690,00	C
22/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	375	R\$ 690,00	D
22/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1051	R\$ 516,94	C
22/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1051	R\$ 516,94	D
22/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1052	R\$ 1.030,00	C
22/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1052	R\$ 1.030,00	D
22/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1053	R\$ 140,00	C
22/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1053	R\$ 140,00	D
23/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1054	R\$ 172,60	C
23/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1054	R\$ 172,60	D
24/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	376	R\$ 7.285,40	C
24/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	376	R\$ 7.285,40	D
24/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	377	R\$ 7.290,40	C
24/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	377	R\$ 7.290,40	D
24/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	378	R\$ 6.922,20	C
24/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	378	R\$ 6.922,20	D
24/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	379	R\$ 420,00	C

Fls. 245
Ri: 









LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	379	R\$ 420,00	D
24/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1055	R\$ 350,34	C
24/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1055	R\$ 350,34	D
25/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1056	R\$ 70,58	C
25/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1056	R\$ 70,58	D
25/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1057	R\$ 375,00	C
25/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1057	R\$ 375,00	D
25/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1058	R\$ 375,00	C
25/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1058	R\$ 375,00	D
26/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1108	R\$ 3.706,60	C
26/10/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1108	R\$ 3.706,60	D
28/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380	R\$ 50,00	C
28/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380	R\$ 50,00	D
28/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	381	R\$ 50,00	C
28/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	381	R\$ 50,00	D
28/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1059	R\$ 450,00	C
28/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1059	R\$ 450,00	D
28/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1060	R\$ 830,00	C
28/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1060	R\$ 830,00	D
28/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1061	R\$ 880,00	C
28/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1061	R\$ 880,00	D
29/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	382	R\$ 6.930,00	C
29/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	382	R\$ 6.930,00	D
29/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	383	R\$ 7.500,00	C
29/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	383	R\$ 7.500,00	D
29/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	384	R\$ 4.620,00	C

Fls. 246
Fl.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	384	R\$ 4.620,00	D
29/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	385	R\$ 5.000,00	C
29/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	385	R\$ 5.000,00	D
29/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1062	R\$ 232,37	C
29/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1062	R\$ 232,37	D
29/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1063	R\$ 798,00	C
29/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1063	R\$ 798,00	D
30/10/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1064	R\$ 1.177,60	C
30/10/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1064	R\$ 1.177,60	D
31/10/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	387	R\$ 980,00	C
31/10/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	387	R\$ 980,00	D
31/10/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 922,20	C
31/10/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 53,76	C
31/10/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 402,00	C
31/10/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 9.007,64	C
31/10/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 8.500,00	D
31/10/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 1.020,00	D
31/10/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 65,60	D
31/10/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	502	R\$ 800,00	D
31/10/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	503	R\$ 744,00	C
31/10/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	503	R\$ 744,00	D
31/10/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 10/2019	520	R\$ 20.216,57	C
31/10/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 10/2019	520	R\$ 20.216,57	D
01/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1065	R\$ 350,00	C

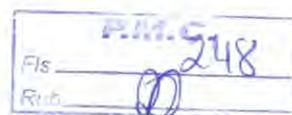
P.M.G.
 Fls. 247
 Rub.

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1065	R\$ 350,00	D
05/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	388	R\$ 1.255,00	C
05/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	388	R\$ 1.255,00	D
05/11/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	823	R\$ 9.007,64	C
05/11/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2019	823	R\$ 9.007,64	D
05/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1066	R\$ 1.040,00	C
05/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1066	R\$ 1.040,00	D
05/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1067	R\$ 798,00	C
05/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1067	R\$ 798,00	D
06/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	389	R\$ 560,00	C
06/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	389	R\$ 560,00	D
06/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	390	R\$ 500,00	C
06/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	390	R\$ 500,00	D
07/11/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 10/2019	824	R\$ 744,00	C
07/11/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 10/2019	824	R\$ 744,00	D
07/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1068	R\$ 1.000,54	C
07/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1068	R\$ 1.000,54	D
07/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1069	R\$ 3.574,85	C
07/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1069	R\$ 3.574,85	D
07/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1070	R\$ 169,25	C
07/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1070	R\$ 169,25	D
08/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1071	R\$ 169,25	C
08/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1071	R\$ 169,25	D
11/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1072	R\$ 643,84	C
11/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1072	R\$ 643,84	D



 Fls. 248
 Rub. [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	391	R\$ 8.700,00	C
12/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	391	R\$ 8.700,00	D
12/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	392	R\$ 5.330,00	C
12/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	392	R\$ 5.330,00	D
12/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	393	R\$ 17.390,00	C
12/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	393	R\$ 17.390,00	D
12/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	394	R\$ 8.920,00	C
12/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	394	R\$ 8.920,00	D
12/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	395	R\$ 25.909,00	C
12/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	395	R\$ 25.909,00	D
13/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	396	R\$ 1.980,00	C
13/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	396	R\$ 1.980,00	D
13/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	397	R\$ 1.590,00	C
13/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	397	R\$ 1.590,00	D
13/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1073	R\$ 577,61	C
13/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1073	R\$ 577,61	D
14/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	398	R\$ 3.584,00	C
14/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	398	R\$ 3.584,00	D
14/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	399	R\$ 5.600,00	C
14/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	399	R\$ 5.600,00	D
18/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400	R\$ 1.190,00	C
18/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400	R\$ 1.190,00	D
19/11/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 10/2019	825	R\$ 922,20	C
19/11/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 10/2019	825	R\$ 922,20	D
25/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	401	R\$ 1.132,56	C
25/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	401	R\$ 1.132,56	D
25/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	402	R\$ 900,00	C
25/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	402	R\$ 900,00	D

RM. 249
 Fls. _____
 Ri. _____

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	403	R\$ 14.116,30	C
25/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	403	R\$ 14.116,30	D
25/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1074	R\$ 150,00	C
25/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1074	R\$ 150,00	D
26/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1075	R\$ 505,17	C
26/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1075	R\$ 505,17	D
26/11/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1109	R\$ 3.318,14	C
26/11/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1109	R\$ 3.318,14	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	404	R\$ 480,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	404	R\$ 480,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	405	R\$ 2.900,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	405	R\$ 2.900,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	406	R\$ 1.200,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	406	R\$ 1.200,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	407	R\$ 180,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	407	R\$ 180,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	408	R\$ 600,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	408	R\$ 600,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	409	R\$ 3.526,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	409	R\$ 3.526,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	410	R\$ 8.500,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	410	R\$ 8.500,00	D
27/11/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	R\$ 285,00	C
27/11/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	411	R\$ 285,00	D
27/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1076	R\$ 2.574,00	C
27/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1076	R\$ 2.574,00	D
27/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1077	R\$ 758,08	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1077	R\$ 758,08	D
29/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1078	R\$ 2.268,72	C
29/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1078	R\$ 2.268,72	D
29/11/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1079	R\$ 378,82	C
29/11/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1079	R\$ 378,82	D
30/11/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 1.365,66	C
30/11/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 57,45	C
30/11/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 566,10	C
30/11/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 13.087,79	C
30/11/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 12.525,00	D
30/11/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 1.020,00	D
30/11/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	504	R\$ 1.532,00	D
30/11/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	505	R\$ 1.124,56	C
30/11/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	505	R\$ 1.124,56	D
30/11/2019	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENO 13 SALARIO 11/2019	508	R\$ 5.672,50	C
30/11/2019	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		ADIANTAMENO 13 SALARIO 11/2019	508	R\$ 5.672,50	D
30/11/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 11/2019	521	R\$ 12.374,17	C
30/11/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 11/2019	521	R\$ 12.374,17	D
03/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	412	R\$ 925,00	C
03/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	412	R\$ 925,00	D
03/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	413	R\$ 600,00	C
03/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	413	R\$ 600,00	D
03/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	414	R\$ 850,00	C
03/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	414	R\$ 850,00	D

P.M.C. 251
 Fls: _____
 R: _____

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

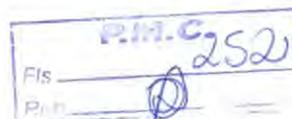
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	415	R\$ 1.620,00	C
03/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	415	R\$ 1.620,00	D
03/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	416	R\$ 2.832,80	C
03/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	416	R\$ 2.832,80	D
03/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1080	R\$ 130,00	C
03/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1080	R\$ 130,00	D
03/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1081	R\$ 1.952,50	C
03/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1081	R\$ 1.952,50	D
04/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	417	R\$ 3.300,00	C
04/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	417	R\$ 3.300,00	D
04/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	418	R\$ 720,00	C
04/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	418	R\$ 720,00	D
04/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1082	R\$ 170,00	C
04/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1082	R\$ 170,00	D
04/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1083	R\$ 49,81	C
04/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1083	R\$ 49,81	D
05/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	419	R\$ 1.580,00	C
05/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	419	R\$ 1.580,00	D
05/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420	R\$ 2.541,00	C
05/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420	R\$ 2.541,00	D
05/12/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	826	R\$ 13.087,79	C
05/12/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2019	826	R\$ 13.087,79	D
05/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1084	R\$ 170,00	C
05/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1084	R\$ 170,00	D
06/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO FGTS MES 11/2019	827	R\$ 1.124,56	C
06/12/2019	192	FGTS A RECOLHER		PAGAMENTO FGTS MES 11/2019	827	R\$ 1.124,56	D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.866.744/0001-03 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1085	R\$ 185,00	C
06/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1085	R\$ 185,00	D
06/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1086	R\$ 1.240,57	C
06/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1086	R\$ 1.240,57	D
09/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	421	R\$ 1.800,00	C
09/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	421	R\$ 1.800,00	D
09/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	422	R\$ 1.180,00	C
09/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	422	R\$ 1.180,00	D
09/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1087	R\$ 345,00	C
09/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1087	R\$ 345,00	D
09/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1088	R\$ 294,80	C
09/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1088	R\$ 294,80	D
09/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1089	R\$ 76,80	C
09/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1089	R\$ 76,80	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	423	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	423	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	424	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	424	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	425	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	425	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	426	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	426	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	427	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	427	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	428	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	428	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	429	R\$ 480,00	C

R.M.C.
 Fls. 253
 Rubr.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	429	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430	R\$ 480,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430	R\$ 480,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	431	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	431	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	433	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	433	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	434	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	434	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	435	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	435	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	436	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	436	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	437	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	437	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	438	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	438	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	439	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	439	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	441	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	441	R\$ 125,00	D
10/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	442	R\$ 125,00	C
10/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	442	R\$ 125,00	D
10/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1090	R\$ 150,00	C









P.M.F. 254
 Fls _____
 R/c _____

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMERCIAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1090	R\$ 150,00	D
11/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	444	R\$ 14.840,00	C
11/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	444	R\$ 14.840,00	D
11/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	445	R\$ 1.000,00	C
11/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	445	R\$ 1.000,00	D
11/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	446	R\$ 1.280,00	C
11/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	446	R\$ 1.280,00	D
11/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1091	R\$ 827,98	C
11/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1091	R\$ 827,98	D
13/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	447	R\$ 460,00	C
13/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	447	R\$ 460,00	D
16/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	448	R\$ 334,35	C
16/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	448	R\$ 334,35	D
16/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	449	R\$ 700,00	C
16/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	449	R\$ 700,00	D
16/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450	R\$ 560,00	C
16/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450	R\$ 560,00	D
16/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	451	R\$ 560,00	C
16/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	451	R\$ 560,00	D
16/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	452	R\$ 560,00	C
16/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	452	R\$ 560,00	D
16/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	453	R\$ 560,00	C
16/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	453	R\$ 560,00	D
16/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1092	R\$ 115,00	C
16/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1092	R\$ 115,00	D
17/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1093	R\$ 115,00	C
17/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1093	R\$ 115,00	D

R.M.C. 255
 Fls. _____
 P. _____

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	454	R\$ 1.715,00	C
18/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	454	R\$ 1.715,00	D
18/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	455	R\$ 840,00	C
18/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	455	R\$ 840,00	D
18/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	456	R\$ 400,00	C
18/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	456	R\$ 400,00	D
18/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1094	R\$ 359,72	C
18/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1094	R\$ 359,72	D
19/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1095	R\$ 1.256,00	C
19/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1095	R\$ 1.256,00	D
19/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1096	R\$ 315,65	C
19/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1096	R\$ 315,65	D
20/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	457	R\$ 64.800,00	C
20/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	457	R\$ 64.800,00	D
20/12/2019	191	INSS A RECOLHER		VALOR INSS 13 2019	509	R\$ 1.093,66	C
20/12/2019	178	IRRF A RECOLHER		VALOR IRRF 13 2019	509	R\$ 57,45	C
20/12/2019	26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		ADIANTAMENTO 13 2019	509	R\$ 5.672,50	C
20/12/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		VALOR LIQUIDO 13 2019	509	R\$ 4.853,39	C
20/12/2019	277	13º SALÁRIO		VALOR DECIMO TERCEIRO 2019	509	R\$ 11.677,00	D
20/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 11/2019	828	R\$ 1.365,66	C
20/12/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 11/2019	828	R\$ 1.365,66	D
20/12/2019	5	CAIXA GERAL		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 13.2019	832	R\$ 4.853,39	C
20/12/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 13.2019	832	R\$ 4.853,39	D
20/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO INSS MES 13.2019	834	R\$ 1.093,66	C
20/12/2019	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS MES 13.2019	834	R\$ 1.093,66	D
20/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1097	R\$ 140,00	C

R.R.C. 256
 Fls. _____
 R.C. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1097	R\$ 140,00	D
20/12/2019	5	CAIXA GERAL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1098	R\$ 190,00	C
20/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1098	R\$ 190,00	D
23/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	458	R\$ 64.800,00	C
23/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	458	R\$ 64.800,00	D
26/12/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO ENERGISA	1110	R\$ 3.367,12	C
26/12/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO ENERGISA	1110	R\$ 3.367,12	D
27/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	459	R\$ 7.000,00	C
27/12/2019	519	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	459	R\$ 7.000,00	D
31/12/2019	191	INSS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 1.365,66	C
31/12/2019	178	IRRF A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 57,45	C
31/12/2019	492	VALE TRANSPORTE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 566,10	C
31/12/2019	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 13.087,79	C
31/12/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 12.525,00	D
31/12/2019	275	PRÓ-LABORE		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 1.020,00	D
31/12/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	506	R\$ 1.532,00	D
31/12/2019	192	FGTS A RECOLHER		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	507	R\$ 1.124,56	C
31/12/2019	280	FGTS		REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2019	507	R\$ 1.124,56	D
31/12/2019	490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 11/2019	522	R\$ 23.802,51	C
31/12/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES NACIONAL 11/2019	522	R\$ 23.802,51	D
31/12/2019	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1111	R\$ 401.848,00	C
31/12/2019	467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1111	R\$ 401.848,00	D
31/12/2019	5	CAIXA GERAL		TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	1114	R\$ 89.878,22	C
31/12/2019	525	SICOOB		TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	1114	R\$ 89.878,22	D

P.M.C.
 Fis. _____
 Rit. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2019	5	CAIXA GERAL		TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	1116	R\$ 124.538,00	C
31/12/2019	8	CAIXA ECONOMICA		TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	1116	R\$ 124.538,00	D
31/12/2019	5	CAIXA GERAL		ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1117	R\$ 376.211,00	C
31/12/2019	526	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1117	R\$ 376.211,00	D
31/12/2019	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		FECHAMENTO 2019	1131	R\$ 116.397,60	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1131	R\$ 116.397,60	D
31/12/2019	275	PRÓ-LABORE		FECHAMENTO 2019	1132	R\$ 12.240,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1132	R\$ 12.240,00	D
31/12/2019	277	13º SALÁRIO		FECHAMENTO 2019	1133	R\$ 11.677,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1133	R\$ 11.677,00	D
31/12/2019	278	FÉRIAS		FECHAMENTO 2019	1134	R\$ 8.592,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1134	R\$ 8.592,00	D
31/12/2019	280	FGTS		FECHAMENTO 2019	1135	R\$ 10.026,08	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1135	R\$ 10.026,08	D
31/12/2019	354	ENERGIA ELÉTRICA		FECHAMENTO 2019	1136	R\$ 34.659,43	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1136	R\$ 34.659,43	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1137	R\$ 1.589.871,33	C
31/12/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		FECHAMENTO 2019	1137	R\$ 1.589.871,33	D
31/12/2019	467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		FECHAMENTO 2019	1138	R\$ 401.848,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1138	R\$ 401.848,00	D
31/12/2019	484	(-) SIMPLES NACIONAL		FECHAMENTO 2019	1139	R\$ 140.614,50	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1139	R\$ 140.614,50	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1140	R\$ 4.389,00	C
31/12/2019	492	VALE TRANSPORTE		FECHAMENTO 2019	1140	R\$ 402,00	D

P.M.C. 258
 Fls. _____
 R/L. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.866.744/0001-03** Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2019	492	VALE TRANSPORTE		FECHAMENTO 2019	1140	R\$ 3.987,00	D
31/12/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		FECHAMENTO 2019	1141	R\$ 858.205,72	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		FECHAMENTO 2019	1141	R\$ 858.205,72	D

P.M.C.
 Fls. 359
 Rub. 00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

QUADRO V - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2019
Valores Expressos em Reais

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.312.124,63}{222.167,64} = 14,91$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{3.312.124,63}{222.167,64} = 14,91$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{4.272.009,42}{222.167,64} = 19,23$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{222.167,64}{4.272.009,42} = 0,05$$

V - CAPITALIZAÇÃO

$$\text{CAP} = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{4.049.841,78}{4.272.009,42} = 0,95$$

P.M.C.
Fis: 260
Rub: [assinatura]

Tomando-se por base os índices financeiros demonstrados acima, e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira da Empresa é sólida e dispensa maiores cuidados nesse sentido.

É a nossa opinião, S.M.J.

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2020.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e que foram extraídas das fls 001 a 4231 do Livro Diário Digital nº 07, conforme recibo nº 8F.C9.4A.34.43.DD.E2.15.9F.E1.89.F6.D5.F9.8A.5E.E6.FE.58.7F-9 autenticado em 29/04/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

4º. SERVIÇO NOTARIAL

[Assinatura]
ROBSON ARRUDA LEITE
Socio - Administrador
CPF. 667.831.271-68
RG. Nº 09960295 SSP/MT

4º. SERVIÇO NOTARIAL

[Assinatura]
WALDEMILSON DA SILVA LEITE
Contador
CRC/MT 016525/O
CPF 904.428.491-68

[Assinatura]

[Assinatura]

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia
22/05/20
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Cláudia

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de:
[8tRovLN1]-WALDEMILSON DA SILVA LEITE
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2020
Em testº, _____ da verdade, dou fé.

CLAUDIA REGINA SUEZA
ESCREVENTE
Selo: BKS28811 - Valor R\$6,80 - Cód. Ato: 22
Consulte, www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

SERVIÇO NOTARIAL
DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

Reconheço por VERDADEIRA a Firma de:
[8tRotsol]-ROBSON ARRUDA LEITE
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2020
Em testº, _____ da verdade, dou fé.

CLAUDIA REGINA SUEZA
ESCREVENTE
Selo: BKS28810 - Valor R\$6,80 - Cód. Ato: 22
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 060

P.M.C. 261
Fls. _____
Rub. _____

Reconheço Fielmente como o Original
Claudia 22/05/20
Shirley Jozschulz
Prefeitura Municipal de Cuiabá

Handwritten signature/initials

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5099237

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**, portador do CNPJ 08.866.744/0001-03, até a data de 19/05/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



John

09/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.744/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILIZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
--

P.M.C.
Fls. 263
Rub.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 78.015-605	BAIRRO/DISTRITO POCAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAAAGILIZA@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3364-5287
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2020 às 12:40:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.339.271-6	CNPJ 08.866.744/0001-03	Data Início Atividade - SEFAZ 06/06/2007	
NOME EMPRESARIAL AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AGILIZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 5811-5/00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS	NÚMERO 425	COMPLEMENTO	
CEP 78015-605	BAIRRO POCAO	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PENIEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 3364-5227	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 18/05/2020 às 15:24:20 (data e hora de Cuiabá)			





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



87074303710022020090141168

CM

94456

CNPJ/CPF

08.866.744/0001-03

Identificador

304569

Razão Social

ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Nome Fantasia

AGILIZA

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3299-0/04 - Fabricação de paines e letreiros luminosos
- 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para nstalações industriais e comer
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 1811-3/01 - Impressão de jornais
- 3299-0/03 - Fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Handwritten signature

Handwritten signature

Localização

Rua SERGIO XAVIER DE MATTOS, TEN, 425 - DO POCAO

Data Abertura Empresa

05/06/2007

Area Utilizada/m²

391,93

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

18/06/2007

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

16/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.23.010.0379.001

Inscr. Estadual

00133392716

Registro Junta Comercial/MT

51600241736

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

Fis. 265
Rit. 0

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2020

Nº Certidão

304569

CNPJ/CPF

08866744000103

CM

94456

Status do CM

ATIVO

Razão Social

ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI

Data de Emissão

16/01/2020

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2020

Validação

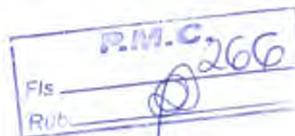
16/01/2020

Protocolo Nº

96434



87074303710022020090141168



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:38 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **C87E.C6A2.8A0E.BD50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	267
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028350066

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/04/2020** Hora da emissão: **11:15:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: **08.866.744/0001-03**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAKTL922LTU2922U**

P.M.C.	
Fls	268
Rub	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 378386/2020	447587	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734775870	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 134028		
 21052020088667440001030020056537838693218220447587			
NOME AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI			
CPF/CNPJ 08.866.744/0001-03	RG/INSCR. ESTADUAL 00133392716		
ENDEREÇO Rua SERGIO XAVIER DE MATTOS, TEN, 425			
BAIRRO DO POCAO	FINALIDADE		

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.



Cuiabá/MT, quinta-feira, 21 de maio de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.866.744/0001-03**Razão Social:** ELIFRANCIS INDUSTRIA E COM GRAFICO E EDI**Endereço:** R QUATRO DE JANEIRO 167 / JARDIM LEBLON / CUIABA / MT / 78060-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031501212063505452

Informação obtida em 25/03/2020 15:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.866.744/0001-03

Certidão nº: 8318718/2020

Expedição: 09/04/2020, às 12:44:34

Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.866.744/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

P.M.C.	
Fis	271
Rub	①

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.866.744/0001-03, SITUADA À RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425 - POÇÃO, CUIABÁ-MT, FORNECEU PARA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE OS OBJETOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

QTDE	DESCRIÇÃO
12	Bloco atendimento vigilância sanitária
1.000	Bloco de comprovante de protocolo
50	Bloco de dietas
160	Bloco de notificação de receita B Papel super bond azul, impressão em preto, tamanho 23,5x8,5cm.
61	Carimbo automático/automotivo 14x38mm
51	Confecção de banner medindo 1,20x0,80m em lona.
1.405	Confecção de capas para processos
200	Confecção de cartazes
6.000	Confecção de folders - fotolito em papel liso, couche 115gr, impressão e acabamento de folders 4x4 cores, formato A/4 com 2 dobras.
15	Confecção de faixa de rafia
20	Confecção e pintura de faixas
50	Encadernação de apostila 50 e 300 folhas
500	Envelope papel carta convite.
2.500	Envelope timbrado 18x24cm.
2.500	Envelope branco timbrado 26x36cm.
6	Faixa de 12,00X0,80mts lona 280g.
2	Faixa de 4,00x0,80mtd lona 280g.
450	Fichas de inscrição, medindo 15cmx21cm
01	Lona lisa medindo 4,70cmx90cm
5.500	Panfletos
3.000	Certificado - tamanho 21x29,7cm - 4x0 cores - papel couche fosco 180g ou offset 170gr.

Primavera do Leste, 25 de Outubro de 2017.


JONALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Jonaldo Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação e Esportes
Portaria nº 1358/2017



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 08.866.744/0001-03 e inscrição estadual nº 13.339.271-6, estabelecida Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT

P.M.C.	
Fis	273
Rub	


Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos,
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 08.866.744/0001-03 e inscrição estadual nº13.339.271-6, estabelecida Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT

A.M.C	
Fis	224
Rub	


Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 08.866.744/0001-03 e inscrição estadual nº13.339.271-6, estabelecida Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT



Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

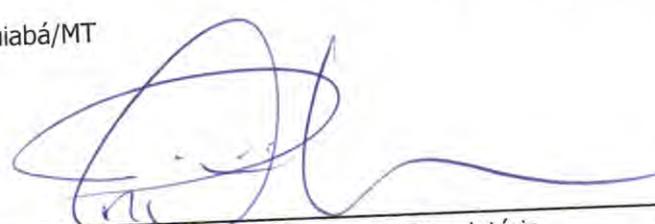
ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

A Signatária **Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.866.744/0001-03 e inscrição estadual nº 13.339.271-6, estabelecida Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

22 de maio de 2020, Cuiabá/MT



Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá

ANEXO X
MODELO DA DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 018/2020

A Empresa Agiliza Indústria Comércio Gráfica e Editora EIRELI inscrita no CNPJ 08.866.744/0001-03 com sede a Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425, Bairro Poção, Cuiabá, Mato Grosso - 78015-605, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2020, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

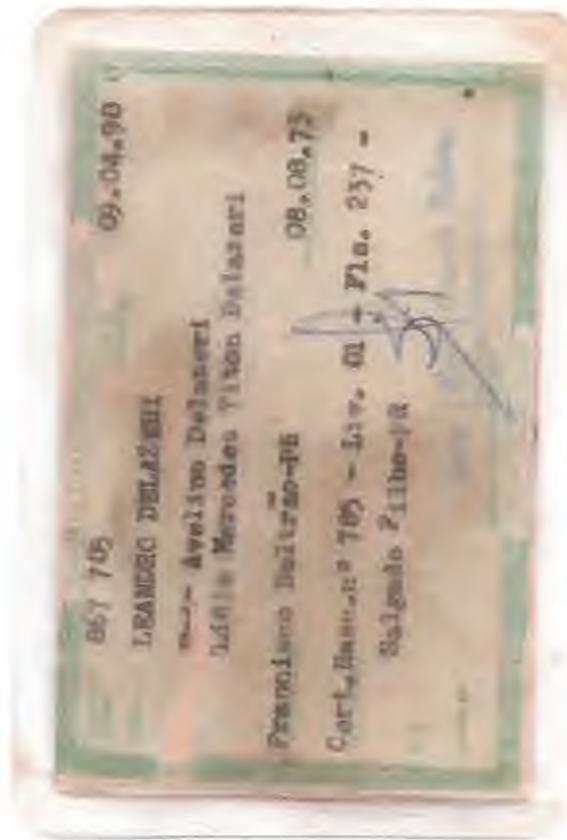
22 de maio de 2020, Cuiabá/MT



Robson Arruda Leite Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT, CPF: 667.831.271-68
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

P.M.C. 277
Fis _____
Rub _____

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT



SELO DIGITAL

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 18 de maio de 2020 15:18

Atto: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BKS68284
Emplacamento: R\$3,10 Att Tcherles Dellani

Fátima Aparecida Lourenço - **Isabela Substituta**
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



P.M.C.
Fis. 279
Rub.

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Leandro Delazeri			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Enir Avelino Delazeri		(mãe) Lidia Mercedes Titon Delazeri	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-08-1973	DENTIDADE número 867.705	Órgão emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 650.235.951-53	
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Dom Aquino Correia		NÚMERO 477	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cláudia	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO 030	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. DELAZERI GRÁFICA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON		NÚMERO 1671	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CLÁUDIA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1829-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ACABAMENTO GRÁFICO		
Atividades secundárias 1812-1/00	Impressão de material de segurança		
1913-0/99	Impressão de Materiais sob Encomenda (Cartões de felicitações, cartões de visita, calendários)		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		
1821-1/00	Serviço de pré-impressão		
5829-E/00	Edição integrada à impressão de cadastro, listas e produtos gráficos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - representante)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Delazeri</i>		

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 22/05/20
Shirley Volkeritz
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis. 280
Rub.

CPJ Cláudia

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Joelma Aparecida Rondon
lista mat.: 806900024
UCEMAT

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2012 SOB Nº: 51101916061
Protocolo: 12/112983-7, DE 01/11/2012

João Gilberto Calvoso Teixeira
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1418676

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	301.504,18D
3 1.1.1	DISPONIVEL	257.847,15D
4 1.1.1.01	CAIXA	247.054,41D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.792,74D
27 1.1.5	ESTÓQUE	43.657,03D
28 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	43.657,03D
35 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.890,81C
41 1.2.3	IMOBILIZADO	8.890,81C
42 1.2.3.01	IMOBILIZADO DIVERSOS	11.681,03D
50 1.2.3.03	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	20.571,84C
1	TOTAL ATIVO	<u>292.613,37D</u>
58 2	PASSIVO	
59 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.846,62C
70 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	32.945,28C
71 2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.945,28C
81 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	20.901,34C
82 2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	46.405,76C
88 2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	41.673,75C
99 2.1.4.03	PROVISÕES	67.178,17D
122 2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	238.766,75C
123 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	35.000,00C
124 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00C
136 2.3.4	RESERVA DE LUCROS	26.112,49C
142 2.3.4.06	RESERVA LEGAL	26.112,49C
143 2.3.5	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	177.654,26C
144 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	177.654,26C
58	TOTAL PASSIVO	<u>292.613,37C</u>

Odair José da Silva
 CRCMT - 020054/O-1
 Contador
 CPF: 002.941.931-03

LEANDRO DELAZERI

CPF: 650.235.951-53

Leandro Delazeri
 CPF: 650.235.951-53

ODAIR JOSÉ DA SILVA
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT020054001
 CPF: 002.941.931-03

P.M.C. 281
 Fis _____
 Rub. _____

17.161.884/0001-69
 L. DELAZERI GRÁFICA - ME
 Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
 Bairro Centro
 CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial L. DELAZERI GRAFICA	CNPJ da Matriz 17.161.884/0001-69
Data da Abertura no CNPJ 06/11/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/05/2020 12:20:13
Número do Recibo 02.07.20141.0124670-4
Autenticação 17390.16592.18595.84573





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.161.884/0001-69
Nome empresarial: L. DELAZERI GRAFICA
Data de abertura no CNPJ: 06/11/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	8
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	8
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 650.235.951-53

Nome: LEANDRO DELAZERI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 23.952,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 171618842019001
Autenticação: 17390.16592.18595.84573

Número do Recibo: 02.07.20141.0124670-4
Página 1



Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.161.884/0001-69 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 46.400,17
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 43.657,03
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 110.598,91
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 57.847,15
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 89.419,37
Aquisições no mercado interno R\$ 89.419,37
Importações R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 4.500,59
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 198.903,53
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 350.791,85

Total de entradas interestaduais por UF

P.M.C. 284
Fls. _____
Rub. _____

Número da Declaração: 171618842019001
Autenticação: 17390.16592.18595.84573

Número do Recibo: 02.07.20141.0124670-4
Página 2

UF	Valor
MG	R\$ 58.881,12
PR	R\$ 842,00
RS	R\$ 170,00
SP	R\$ 1.813,30

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 150,03

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/05/2020 12:20:13

Número do Recibo: 02.07.20141.0124670-4

Autenticação: 17390.16592.18595.84573

P.M.C.	
Fis	285
Rub	0

Número da Declaração: 171618842019001
Autenticação: 17390.16592.18595.84573

Número do Recibo: 02.07.20141.0124670-4
Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5090672

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **L. DELAZERI GRAFICA - ME**, portador do CNPJ **17.161.884/0001-69**, até a data de **13/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.161.884/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012	
NOME EMPRESARIAL L. DELAZERI GRAFICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARGRAF	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 1671	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcontas@terra.com.br	TELEFONE (66) 3546-1196/ (66) 9912-7171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 12/05/2020 às 09:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.161.884/0001-69
NOME EMPRESARIAL: L. DELAZERI GRAFICA
CAPITAL SOCIAL: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signature]

P.M.C.
Fis. 288
Rub. [Handwritten]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.469.066-4		CNPJ 17.161.884/0001-69		Data Início Atividade - SEFAZ 14/11/2012	
NOME EMPRESARIAL L. DELAZERI GRAFICA ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MARGRAF					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1812-1/00 - Impressão de material de segurança					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1671	COMPLEMENTO	
CEP 78540-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO orcontas@terra.com.br			TELEFONE (66) 3546-1196		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2012		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 18/05/2020 às 11:09:10 (data e hora de Cuiabá)					





Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

497/2020

Inscrição Municipal

31208

Razão Social/Contribuinte:

L. DELAZERI GRAFICA - ME

Denominação Comercial

MARGRAF

CPF/CNPJ:

17.161.884/0001-69

Inscrição Estadual:

13469066-4

Endereço:

Rua AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1671, AO LADO DA SUCELAR

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

HORÁRIO COMERCIAL

14/11/2012

P.M.C

Fis

290

Rub

Atividade Principal

18.2.2-9.99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Atividade(s) Secundária(s)

58.2.9-8.00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

18.1.2-1.00 Impressão de material de segurança

18.1.3-0.99 Impressão de material para outros usos

18.1.3-0.01 Impressão de material para uso publicitário

18.2.1-1.00 Serviços de pré-impressão

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia 22/05/20
Shirley Valente
Prefeitura Municipal de Cláudia



Observações:

Validade: 31/01/2021

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 05 de março de 2020,

Autenticação Mecânica



31012021497202031012021171618840001691628301310499000104

Utilize o leitor de QR Code



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticidade: 777203949

Emissão em: 05/03/2020

Eder N. Wentz
Chefe de Departamento
Departamento de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. DELAZERI GRAFICA**
CNPJ: **17.161.884/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:14 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **634B.F6DE.A104.7349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	291
Rub	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028582276

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/05/2020** Hora da emissão: **13:31:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L. DELAZERI GRAFICA ME**
CNPJ: **17.161.884/0001-69**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUKAM922LAK9229T**

P.M.C.	
Fis	292
Rub	



Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro
CEP 78540.000
CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 241/2020 Emissão: 12/05/2020 Validade: 11/06/2020 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: L. DELAZERI GRAFICA - ME

CPF/ CNPJ: 17.161.884/0001-69

RG/ Insc. Estadual: 13469066-4

Emissor:

Logradouro: Rua Av. Marechal Candido Rondon

Nº: 1671

Complemento: Ao Lado Da Sucelar

Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.



CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, terça-feira, 12 de maio de 2020.

Autenticação Mecânica



2658812052020000002412020013104990001041106202000000017161884000169

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO
1711824882

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.161.884/0001-69 ✓
Razão Social: L DELAZARI GRAFICA ME
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031803474059759105

Informação obtida em 12/05/2020 09:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P.M.C. 294
Fis _____
Rub _____

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. DELAZERI GRAFICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.161.884/0001-69

Certidão n°: 10681056/2020

Expedição: 12/05/2020, às 09:45:21

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. DELAZERI GRAFICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.161.884/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

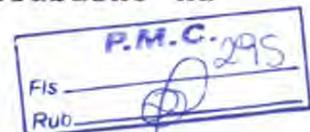
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



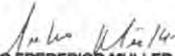
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L. DELAZERI GRAFICA ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110191606-1	17.161.884/0001-69	06/11/2012	06/11/2012
Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1671 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT			
Objeto Social: SERVICO DE ACABAMENTO GRAFICO, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAIS SOB ENCOMENDA (CARTOES DE FELICITACOES, CARTOES DE VISITA, CALENDARIOS), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICO DE PRE-IMPRESSAO, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS.			
Capital: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/11/2012	Número: 20121129845		
Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: LEANDRO DELAZERI			
Identidade: 867705	CPF: 650.235.951-53		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxx		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 13 de Maio de 2020 07:50


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000280537 e visualize a certidão)



20/055.303-8

Página 1 de 1

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO V

**L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

L. DELAZERI GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.161.884/0001-69 e inscrição estadual nº 13.469.066-4, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis.	298
Rub.	

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020


LEANDRO DELAZERI
Representante Legal


Leandro Delazeri
CPF: 850.235.951-53





17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO VI

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 018/2020

DECLARAÇÃO

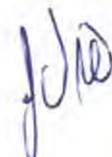
L. DELAZERI GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.161.884/0001-69 e inscrição estadual nº 13.469.066-4, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	299
Rub	

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020


LEANDRO DELAZERI
Representante Legal
Leandro Delazeri
CPF: 850.235.951-53




17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO VII

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº **018/2020**

DECLARAÇÃO

L. DELAZERI GRÁFICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.161.884/0001-69 e inscrição estadual nº 13.469.066-4, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fls	300
Rub	

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020

LEANDRO DELAZERI
Representante Legal

Leandro Delazeri
CPF: 850.235.951-53

17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

L. DELAZERI GRÁFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO VIII

L. DELAZERI GRÁFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº **018/2020**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A signatária **L. DELAZERI GRÁFICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.161.884/0001-69 e inscrição estadual nº 13.469.066-4, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	301
Rub	00

Cláudia, MT – 18 de Maio de 2020


LEANDRO DELAZERI
Representante Legal

Leandro Delazeri
CPF: 650.235.951-53




17.161.884/0001-69
L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

L. DELAZERI GRAFICA

CNPJ: 17.161.884/0001-69 I.E. 13.469.066-4
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671 Centro CEP:78.540-000
Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1196

ANEXO X

L. DELAZERI GRAFICA
CNPJ: 17.161.884/0001-69

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº **018/2020**

A Empresa **L. DELAZERI GRAFICA**, CNPJ Nº 17.161.884/0001-69, sediada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1671, bairro, Centro, CEP78540-000 Município Cláudia-Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 018/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

P.M.C.	
Fis	302
Rub	

Cláudia - MT, 18 de Maio de 2020

LEANDRO DELAZERI
PROPRIETARIO

Leandro Delazeri
CPF: 850.235.951-53

17.161.884/0001-69

L. DELAZERI GRÁFICA - ME
Av. Mal. Cândido Rondon, 1671
Bairro Centro
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

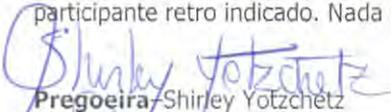


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

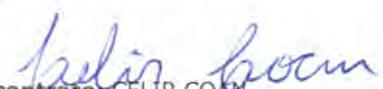
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 R.P.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e vinte, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 282/2020, de 04/05/2020 e a Srª Hemilin F. Tiedt - Equipe de Apoio, e o Sr. Celir Coan- Fiscal de Contrato, ao objeto: **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 03 (três) empresas, interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.08.866.744/0001-03, representada pelo Sr. **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 023.707.728-08 e RG nº. 12.367.836-5 SSP/MSP, **L. DELAZERI GRAFICA**, inscrita no CNPJ nº.17.161.884/0001-69, representada pelo Sr. **LEANDRO DELAZERI**, portador do CPF nº 650.235.951-53 e RG nº. 867.705 SSP/MT, **GRAFICA BOM PREÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº.04.655.584/0001-94, representada pelo Sr. **MARCOS AURELIO LOCOSCHI**, portador do CPF nº 011.255.361-36 e RG nº. 14775352 SSP/MT. Logo após rubricaram-se os envelopes contendo suas propostas, e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas, onde foi apresentado propostas para os serviços. A pregoeira solicitou que os mesmos abajassem os valores, onde foi ofertado lances conforme Mapa Comparativo em Anexo. Sangrando-se vencedora as empresas a **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI, L. DELAZERI GRAFICA**. A pregoeira então aceitou o valor dos serviços, visto que estavam abaixo do valor de referência do edital. Na abertura das documentações, foi constatado que os participantes estavam com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitadas para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **018/2020 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação ao participante retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.


Pregoeira-Shirley Yotzchetz


Equipe de Apoio – HEMILIN FERNANDA TIEDT


Fiscal de contrato: CELIR COAN

EMPRESAS
PARTICIPANTES:


AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI
PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA


L. DELAZERI GRAFICA
LEANDRO DELAZERI


GRAFICA BOM PREÇO LTDA ME
MARCOS AURELIO LOCOSCHI

P.M.C.	
Fis	304
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 22/05/2020 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 18/2020, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 03 001 GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
- 04 001 GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS
- 05 001 GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
- 06 001 GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE
- 07 001 GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL
- 08 001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 09 001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
- 11 001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

P.M.C.
Fis. 305
Rub.

OBJETO:

SERVICOS GRAFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

4507 - AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA CPF/CNPJ: 08.866.744/0001-03	R\$ 347.786,150
6007 - GRAFICA BOM PRECO LTDA ME CPF/CNPJ: 04.655.584/0001-94	R\$ 346.467,350
81056 - L. DELAZERI GRAFICA-ME CPF/CNPJ: 17.161.884/0001-69	R\$ 340.316,030

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

4507 AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA 08.866.744/0001-03

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46790	ADESIVOS VINIL PEDALADA ECOLOG	AGILIZA	UN	0,660	50.000	33.000
2	46772	BANNER 0,80X1,30 IMPRESSAO EM LO	AGILIZA	UN	70,000	49.000	3.430.000
3	46771	BANNER 70X1,00 EM LONA SUPORTE P	AGILIZA	UN	50,000	25.000	1.250.000
4	51222	BANNERS 1,00X1,50 IMPRESSÃO EM L	AGILIZA	UN	90,000	16.000	1.440.000
5	46707	BLOCO BOLETIM DIARIO 50X1 VIA F-	AGILIZA	UN	6,500	25.000	162.500
6	46705	BLOCO DE AUTORIZACAO DE EXAMES	AGILIZA	UN	3,000	50.000	150.000
7	46704	BLOCO DE AUTORIZACAO TAMANHO	AGILIZA	UND	5,000	30.000	150.000
8	46702	BLOCOS 50X1 F-16 PAPEL OFFSET 75G	AGILIZA	UN	6,030	260.000	1.567.800
9	46779	BLOCOS 50X1 VIA F-16 PAPEL OFFSE	AGILIZA	UN	7,170	30.000	215.100
10	46703	BLOCOS 50X1 VIA F-32 PAPEL OFFSET	AGILIZA	UN	3,000	50.000	150.000
11	46801	BLOCOS SIMPLES REMESSA 50X3 VIA	AGILIZA	UND	10,280	50.000	514.000
12	46708	CADASTRO DOMICILIAR 50X1 VIA F-	AGILIZA	UN	8,500	15.000	127.500
13	46710	CADERNO ARAMADO TAMANHO 15X	AGILIZA	UN	3,000	2.000.000	6.000.000
14	51216	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO COL	AGILIZA	UN	1,460	1.000.000	1.460.000
15	51217	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO CO	AGILIZA	UN	1,460	1.000.000	1.460.000
16	46718	CARTAZ COLORIDO 31X42 CM. TIRAG	AGILIZA	UN	3,000	370.000	1.110.000
17	46717	CARTERINHA DE VACINACAO ANIMA	AGILIZA	UN	0,100	3.000.000	300.000
18	46721	CERTIFICADO EM CARTOLINA 180G. C	AGILIZA	UN	2,800	1.000.000	2.800.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT



19	51221	CONTROLE DE DENGUE (REGISTRO DI	AGILIZA	UN	10.200	30.000	306.000
20	51220	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DEN	AGILIZA	UN	10.200	30.000	306.000
21	46731	ENVELOPES 11 4X 22,9 CM. TIMBRADO	AGILIZA	UN	0,320	4.500.000	1.440.000
22	46732	ENVELOPES 20 X 28 CM, TIMBRADO, 1	AGILIZA	UN	0,400	4.600.000	1.840.000
23	46733	ENVELOPES 22,4 X 11,9 CM, TIMBRAD	AGILIZA	UN	0,320	4.150.000	1.328.000
24	46735	ENVELOPES 24 X 34CM, TIMBRADO, 1	AGILIZA	UN	0,820	5.820.000	4.772.400
25	46781	FAIXA EM LONA 70X3.00CM	AGILIZA	UN	160.000	34.000	5.440.000
26	46740	FICHAS DE VISITA 50 X 1 VIA, F-32,	AGILIZA	UN	3,790	60.000	227.400
27	46745	ORDEM DE FORNECIMENTO 50X3 VIA	AGILIZA	UN	7,660	295.000	2.259.700
28	46768	PANFLETO PREVENCAO, F-16, 1 COR, P	AGILIZA	UN	99,900	4,000	399.600
29	46748	PANFLETOS F/V F-9 FRENTE, 1 COR, P	AGILIZA	UN	132,990	2,000	265.980
30	46797	PASTA COLORIDA COM BOLSA CARTO	AGILIZA	UND	1,640	450.000	738.000
31	46749	PASTAS CONTEM F-4,1 COR, PAPEL CA	AGILIZA	UN	0,370	4.800.000	1.776.000
32	46750	PEDIDO COMUNICACAO 50X2 VIAS,	AGILIZA	UN	5,820	770.000	4.481.400
33	46800	PLACA EM ACO CORROIDO 50X70 COM	AGILIZA	UND	800,000	19,000	15.200.000
34	46758	RECEITUARIO MEDICO 50X1 VIA F-16	AGILIZA	UN	3,500	100.000	350.000
35	46762	RESUMO SEMANAL 50X1 VIA F-9 1 CO	AGILIZA	UN	6,920	50.000	346.000
36	51226	SERVICO GRÁFICO - BLOCO DE CONT	AGILIZA	UN	12,190	50.000	609.500

TOTAL DO VENCEDOR 64.405,880

81056 L. DELAZERI GRAFICA-ME

17 161 884/0001-69

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	46695	ADESIVO 0.80X1,20cm VINIL IMPRES		UN	99,000	31,000	3.069,000
2	46694	ADESIVO 100X150cm VINIL IMPRESS		UN	148,000	16,000	2.368,000
3	46690	ADESIVO 10X20cm VINIL IMPRESSAO		UN	2,000	210,000	420,000
4	46689	ADESIVO 15X15cm, VINIL IMPRESSA		UN	2,900	245,000	710,500
5	46691	ADESIVO 20X20cm VINIL IMPRESSA		UN	3,550	215,000	763,250
6	46692	ADESIVO 30X50cm, VINIL IMPRESSA		UN	16,400	110,000	1.804,000
7	46693	ADESIVO 40X60cm VINIL IMPRESSA		UN	25,000	80,000	2.000,000
8	51218	ADESIVO BRANCO P/ JANELAS E POR		UN	109,000	100,000	10.900,000
9	46687	ADESIVO BRASAO 30X30 EM PLASTIC		UN	11,000	117,000	1.287,000
10	46688	ADESIVO BRASAO 40X40 cm EM PLAS		UN	25,500	35,000	892,500
11	46684	ADESIVO PARA MEDALHA CIRCULAR		UN	0,750	700,000	525,000
12	46686	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CO		UN	9,000	40,000	360,000
13	46685	ADESIVO VINIL 190G/m2 COM 4/0 CO		UN	1,700	100,000	170,000
14	46696	ANTI VETORIAL 50X1 VIA, F-9 F/V 1 C		UN	4,900	50,000	245,000
15	46699	ATESTADO MEDICO BLOCO 50X1 VIA		UN	2,000	100,000	200,000
16	46701	BLOCO 50X1 F-9 PAPEL OFFSET 75G I		UN	9,600	250,000	2.400,000
17	46706	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR 50X2		UN	5,900	150,000	885,000
18	46778	BLOCOS 50 X 1 F-9 PAPEL OFFSET 75G		UN	8,800	30,000	264,000
19	46711	CARIMBO P-20, BASE DE SILICONE, C		UN	33,100	87,000	2.879,700
20	46712	CARIMBO P-30, BASE DE SILICONE, C		UN	36,000	60,000	2.160,000
21	46799	CARIMBO P-40 MEDINDO 20X50mm		UND	46,000	24,000	1.104,000
22	46719	CARTAO PRE NATAL, F-9, F/V, 3 COR, P		UN	2,950	100,000	295,000
23	51215	CARTEIRINHA DE VACINACAO ADULT		UN	0,260	3.000,000	780,000
24	46724	CRACHA EM CARTOLINA 180G F-32 CO		UN	0,800	1.200,000	960,000
25	46723	CRACHA EM PVC MEDINDO 5,40 X 8,90		UN	12,800	280,000	3.584,000
26	46726	DISPLAY EM MDF ADESIVADO COM I		UN	13,000	480,000	6.240,000
27	46727	ENCADERNACAO DE 1 A 100 FOLHAS		UN	4,100	615,000	2.521,500
28	46728	ENCADERNACAO DE 101 A 200FLS		UN	5,750	685,000	3.938,750
29	46729	ENCADERNACAO DE 201 A 500FLS		UN	7,500	670,000	5.025,000
30	46730	ENCAMINHAMENTO PARA SORRISO L		UN	4,300	50,000	215,000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100



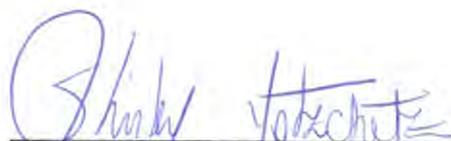
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

31	46736 ENVELOPES 26 X 36CM. TIMBRADO. 1	UN	0,910	6.420,000	5.842,200
32	46782 FAIXA EM LONA 70X4,00CM	UN	179,000	30,000	5.370,000
33	46741 FICHAS DE PARA LARVA 50 X 1 VIA. F	UN	6,500	25,000	162,500
34	51219 ISUFILME RESIDENCIAL/ COMERCIA	UN	69,500	500,000	34.750,000
35	46763 LAUDO SOLICITACAO PROCEDIMENT	UN	10,900	20,000	218,000
36	46744 ORDEM DE ABASTECIMENTO F-16 50	UN	8,800	40,000	352,000
37	46746 OUTDOOR EM LONA IMPRESSAO DIG	UN	860,000	16,000	13.760,000
38	46783 PLACA DE ZINCO 1,20 X 2,00 CM ADES	UN	440,000	7,000	3.080,000
39	46775 PLACA DE ZINCO COM ADESIVO 60X1	UN	112,000	50,000	5.600,000
40	46774 PLACA DE ZINCO COM ADESIVO INST	UN	56,000	53,000	2.968,000
41	46715 PLACA EM PVC 20X30 ADESIVADA	UN	11,900	39,000	464,100
42	46716 PLACA EM PVC 30X50 ADESIVADA	UN	29,900	10,000	299,000
43	51223 PLACA EM PVC 70 X 100 ADESIVADA	UN	148,000	25,000	3.700,000
44	46751 PLACAS 70X100 CM DE ZINCO COM AD	UN	158,000	155,000	24.490,000
45	46752 PLACAS 80X120 CM DE ZINCO COM AD	UN	219,000	212,000	46.428,000
46	46754 PRONTUARIO DE ATENDIMENTO 50X	UN	11,000	22,000	242,000
47	46766 PRONTUARIO ODONTOLOGICO F-16 F	UN	11,700	20,000	234,000
48	46756 RECEITA AZUL 50X1 VIA. F-32. 1 COR.	UN	8,500	17,000	144,500
49	46757 RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 5	UN	5,980	99,000	592,020
50	46755 RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL A	UN	8,000	14,000	112,000
51	46798 REFIL PARA CARIMBO AUTO ENTINT	UND	27,000	73,000	1.971,000
52	46760 REQUISICAO EXAMES CIPATOLOGIC	UN	10,300	25,000	257,500
53	51225 SERVICO GRAFICO - PLACA EM PVC 40	UN	76,900	370,000	28.453,000
54	51224 SERVICO GRAFICO - PLACA EM PVC 50	UN	73,000	25,000	1.825,000

TOTAL DO VENCEDOR 240.281,020

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2020 12:13:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: 08.866.744/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.

P.M.C.	
Fis	309
Rub	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2020 12:16:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. DELAZERI GRAFICA**
CNPJ: **17.161.884/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C.
Fls. 311
Rub. 



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI e L. DELAZERI GRAFICA**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 25 de Maio de 2020.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.	
Fis.	312
Rub.	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI e L. DELAZERI GRAFICA, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. Cláudia/MT, 25 de Maio de 2020.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

CONTRATADA: PLC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	MARCA/DISTRIB.	VALOR UNITÁRIO
01	50028-3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	526.000	PETROBRAS	R\$ 4,30
02	399877-0	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	251.000	PETROBRAS	R\$ 4,41
03	3460-6	GASOLINA COMUM	LITROS	135.250	PETROBRAS	R\$ 4,83
04	275800-8	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	1.000	PETROBRAS	R\$ 4,85
05	32943-6	ALCOOL (ETANOL)	LITROS	26.800	PETROBRAS	R\$ 3,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor para os referidos itens passa a ser do:





§1º. As horas trabalhadas a mais em razão do regime de compensação de horas, em regra, não terão caráter de labor extraordinário, e serão compensadas de acordo com os parâmetros e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º. A compensação mencionada no § 1º, deste artigo, não poderá resultar em jornada diária total superior a 10 (dez) horas diárias.

§3º. A compensação das horas não pode prejudicar o direito dos servidores públicos quanto ao descanso entre jornadas, salvo em caso de excepcional necessidade do serviço público, e desde que assim ajustado de comum acordo entre a chefia imediata e o servidor.

§4º. As horas acumuladas nos termos deste capítulo deverão ser compensadas ao longo do período em que se estiver o período de reposição para cumprimento integral do calendário letivo do ano de 2020, ainda que eventualmente adentre no ano civil de 2021.

Art. 12º. Para fins de contagem das horas de trabalho a serem acumuladas, aplicam-se os seguintes critérios:

I - para os profissionais do Magistério que atuam como docentes, o acúmulo das horas deve tomar como referência o total das horas (hora relógio) abrangidas por sua jornada de trabalho;

II - para os demais profissionais do Magistério e da Educação, o acúmulo das horas deve tomar como referência sua jornada de trabalho regular.

Art. 13º. A compensação das horas acumuladas pelos profissionais do Magistério que atuam como docente deve levar em conta os seguintes balizamentos:

I - as horas acumuladas a título de horas-atividade não podem ser utilizadas para dispensar atividades que exijam interação direta com os alunos;

Parágrafo único. O planejamento dos instrumentos de compensação das horas acumuladas deverá ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14º. A acumulação de horas devidas em face da sujeição ao regime de banco de horas aplica-se exclusivamente enquanto perdurar a suspensão das aulas da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A sujeição do servidor ao regime de banco de horas não pode importar em redução de sua remuneração mensal.

Art. 15º. Todos os atos decorrentes da aplicação desta normativa deverão ser devidamente registrados pelas instituições de ensino pertencentes à rede pública, ficando à disposição dos órgãos responsáveis pela inspeção educacional da Rede Municipal de Educação.

Art. 16º. Determina que as instituições de ensino divulguem junto à comunidade escolar o novo calendário escolar.

Art. 17º. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (SINTET).

Art. 18º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação e homologação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlinópolis/MT, em 25 de maio de 2020.

Maria das Dores da Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

ROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI e L. DELAZERI GRAFICA**, sagrarão-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA** - MT, Cláudia/MT, 25 de Maio de 2020.

Altamir Kürten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

DECRETO Nº 377, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Andréia Teolide Schneider Sielski do cargo Interino de Secretária Municipal de Finanças.

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com amparo na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, nesta data, do cargo Interino de Secretária Municipal de Finanças a Senhora Andréia Teolide Schneider Sielski, Portadora do CPF 012.639.971.98 e RG 1689608-1 SSP/MT, residente e domiciliada na Estrada Ilka, s/nº, Cláudia/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de edição.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 300/2019.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 15 de maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020
PROCESSO: 20.882/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 34 de 27/02/2020 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24, inciso IV da Lei 0.666/93, realiza o processo de DISPENSA de licitação nº 6/2020 do procedimento nº 20.882/2020, cujo objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL PARA INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza - MT, 25 de maio de 2020.

MARCILENE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/05/2020 às 08:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, EDITAL nº 024/2020, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora as empresas licitantes: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA ME, AGILIZA INDÚSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI e C.P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA ME.

Comodoro - MT, 25 de Maio de 2020.

FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE VÁRIAS SECRETARIAS, EDITAL nº 026/2020, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 08/06/2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 25 de Maio de 2020.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO



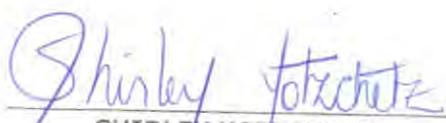


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 018/2020 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 26 DE MAIO DE 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.	
Fis	315
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Maio de 2020.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 R.P

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo o objeto ao vencedor, para que surta os efeitos legais.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.	
Fis	316
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 R.P.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 26 de Maio de 2020.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis.	317
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.866.744/0001-03, e Inscrição Estadual n.º 13.339.271-6, estabelecida a Rua Tenório Sérgio Xavier De Mattos, n.º 425, bairro Poção, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr.º Robson Arruda Leite, portador do CIRG n.º 0996029-5 SSP/MT e CIC n.º 667.831.271-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

P.M.C.
Fls. 318
Rub. 0

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	00037618	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	6,03	1.567,80
17	00037619	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	3,00	150,00
18	00037620	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	5,00	150,00
19	0000985	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	3,00	150,00

P.M.C.
Fls.
Rub.

Alvine
Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

21	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	6,50	162,50
22	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	8,50	127,50
23	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000	3,00	6.000,00
29	00010703	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370	3,00	1.110,00
32	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	2,80	2.800,00
40	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g. Frente, 14 modelos	UNID	4500	0,32	1.440,00
41	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	4600	0,40	1.840,00
42	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	0,32	1.328,00
43	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 15 modelos	UNID	5820	0,82	4.772,40
45	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	3,79	227,40
50	00037621	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	7,66	2.259,70
53	00037623	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	132,99	265,98
54	00037624	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	0,37	1.776,00
55	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g. 8 modelos	BLOCO	770	5,82	4.481,40
62	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	3,50	350,00

P.M.C.
Fis _____
Rub _____

Aline
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fis _____
Rub _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

64	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	6,92	346,00
67	00010502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.pacte. Com 500 und	UNID	4	99,90	399,60
68	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	50,00	1.250,00
69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	70,00	3.430,00
73	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	7,17	215,10
74	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	160,00	5.440,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	0,66	33,00
78	00011052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	1,64	738,00
81	00037625	Serviços graficos- Placa em aço corroído 50x70 com instalcao	UND	19	800,00	15.200,00
82	00010831	Serviços Graficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	10,28	514,00
83	00037626	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	0,10	300,00
84	00037635	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	1,46	1.460,00
85	00037636	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	1,46	1.460,00
88	00037638	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	10,20	306,00
89	00037639	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário)bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	10,20	306,00
90	00037640	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	90,00	1.440,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

94	00037644	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	12,19	609,50
						R\$ 64.405,88

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 018/2020, deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.3. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 26/05/2020 até 26/05/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.



Aline
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos **serviços gráficos** no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.



Aline
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.



Alvine
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Alvine
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

Fls	P.M.C.
Rua	325

Aline
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020** e a proposta da empresa **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

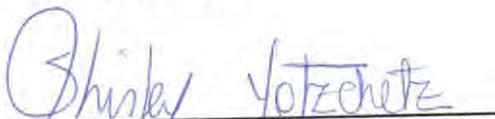
Cláudia - MT, 26 de Maio de 2020.

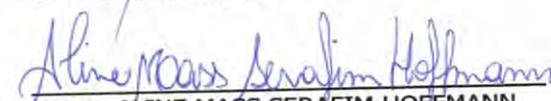
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI
Robson Arruda Leite
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

TESTEMUNHAS:


Nome: SHIRLEY YÖTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25


Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **L. DELAZERI GRAFICA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.161.884/0001-69 e Inscrição Estadual n.º. 13.469.066-4, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º. 1671, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Leandro Delazeri**, titular, portador do CIRG n.º 867.705 SJ/MT e CIC n.º 650.235.951-53, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medalhas circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação inclusa	UNID	700	0,75	525,00
2	00035794	Serviço gráfico - Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	1,70	170,00
3	00035795	Serviço gráfico -Adesivo vinil190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox 20 x 30 com instalação	UND	40	9,00	360,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

4	00010977	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	11,00	1.287,00
5	00010978	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	25,50	892,50
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	2,90	710,50
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	210,00	420,00
8	00011615	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	3,55	763,25
9	294093-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	16,40	1.804,00
10	00030706	Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	25,00	2.000,00
11	00037615	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	148,00	2.368,00
12	00037616	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	99,00	3.069,00
13	00010669	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	4,90	245,00
14	00010674	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	2,00	200,00
15	00037617	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	9,60	2.400,00
20	00010152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	5,90	885,00
24	00010981	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	87	33,10	2.879,70
25	00010980	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	60	36,00	2.160,00

P.M.C. 328
Fls. _____
Data _____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

26	00010182	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	11,90	464,10
27	00010702	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	29,90	299,00
28	0004192	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação animal em cartolina uma cor-F32 em papel sulfite de 180gr/m2, impressao em off-set, medindo 12x12, cor 1/1, acabamento com arte, frente e verso	UNID	3000	0,26	780,00
30	00010979	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	2,95	295,00
33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	12,80	3.584,00
34	00010704	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g. F-32,colorido	UNID	1200	0,80	960,00
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	13,00	6.240,00
36	00010705	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	4,10	2.521,50
37	223528-5	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	5,75	3.938,75
38	222598-0	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	7,50	5.025,00
39	00010984	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	4,30	215,00
44	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g. Frente, 13 modelos	UNID	6420	0,91	5.842,20
46	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	6,50	162,50
49	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	8,80	352,00
51	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Lona, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	860,00	13.760,00
56	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	158,00	24.490,00

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

57	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	219,00	46.428,00
58	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	11,00	242,00
59	00010493	Serviço gráfico - Receipt. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	8,00	112,00
60	00010494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	17	8,50	144,50
61	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	99	5,98	592,02
63	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9, F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	10,30	257,50
65	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	10,90	218,00
66	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolino 180g.	BLOCO	20	11,70	234,00
70	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x60 cm	UNID	53	56,00	2.968,00
72	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	8,80	264,00
75	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4.00cm	UNID	30	179,00	5.370,00
76	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UND	7	440,00	3.080,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	112,00	5.600,00
79	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UND	73	27,00	1.971,00
80	00010810	Serviços gráficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UND	24	46,00	1.104,00
86	342307-7	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	109,00	10.900,00
87	00037637	Serviço gráfico - Isufilme residencial/ comercial	M2	500	69,50	34.750,00

Aline

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

91	00037641	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UND	25	148,00	3.700,00
92	00037642	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UND	25	73,00	1.825,00
93	00037643	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UND	370	76,90	28.453,00
						R\$ 240.281,02

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 018/2020, deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.3. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 26/05/2020 até 26/05/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

Fls. P.M.C. 331
Rua

Almeida
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos **serviços gráficos** no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

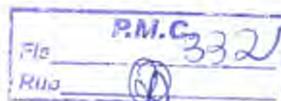
- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



Aline
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

- 11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

[Handwritten signature]

P.M.C.	
PLS	235
FIN	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020** e a proposta da empresa **L. DE LAZERI GRAFICA ME**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

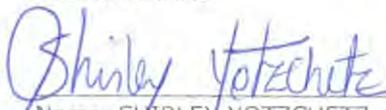
Cláudia – MT, 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal


L. DELAZERI GRAFICA ME
Leandro Delazeri

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:



Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25



Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão nº 018/2020 - Materiais Gráficos.

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
3. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo;
4. Após conferência, carimbar documento anterior à homologação do Prefeito.

AGILIZA - L. DELAZERI 30m Preço

Credenciamento	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG e CPF	✓	✓	✓		
Contrato Social	✓	✓	✓		
Termo Credenciamento	✓	✓	✓		
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓		
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓		
Propostas	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Razão Social	✓	✓	✓		
Endereço	✓	✓	✓		
Telefone	✓	✓	✓		
Número da conta		✓	✓		
e-mail (se possível)	✓	✓	✓		
Validade ≥ 60 dias	?	✓	✓		
Habilitação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG autenticada dos sócios		✓			
RG Procurador e Procuração*		✓			
Registro Comercial		✓			
Estat./Contrato Social		✓			
Doc. Eleição S/A*		✓			
Inscrição Contrato		✓			

P.M.C.

Fis _____

Rub _____

RH
PORTARIA N° 334/2020

DATA: 18 de maio de 2020.

SÚMULA: Nomear em Cargo comissionado em 50% em Coordenador de Departamento ao Sr. **Eder Natalício Wentz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KURTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:Art. 1º - Nomear em Cargo comissionado em 50% em Coordenador de Departamento ao Sr. **Eder Natalício Wentz**, portador do RG n° 148091505-SP/MT e CPF n° 980.578.551.34 no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.
Cláudia-MT, 18 de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO N° 380, DE 15 DE MAIO DE 2020

DECRETO N° 380, DE 15 DE MAIO DE 2020

Institui e nomeia Comissão Especial para Conferência dos Serviços Médico-Hospitalares Prestados pela Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Dona Nilza de Cláudia/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de implementação de medidas de enfrentamento, combate, acolhimento e tratamento das pessoas afetadas pela Covid-19.

Antecipando a possibilidade da estrutura física, material e de pessoal não ser suficiente para suportar uma eventual onda de contaminação;

Considerando o inc. VII, do art. 3º, da Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e a disposição de que para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas de requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, mediante pagamento posterior de indenização justa:

Considerando que, com fulcro da permissão legal mencionada no tópico anterior foram prestados Serviços Médico-Hospitalares pela Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Dona Nilza de Cláudia/MT;

Considerando que o faturamento da prestação dos serviços médicos hospitalares requeridos e prestados sob a égide do inc. VII, do art. 3º, da Lei Federal n° 12.979/2020, devem ser técnica e rigorosamente conferidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeados os membros da Comissão Técnica e Especial de Conferência (COTEC), dos serviços médico-hospitalares acreditados à Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Dona Nilza de Cláudia/MT, inscrita no CNPJ sob n° 32.944.118/0004-17, entidade de direito privado sem fins lucrativos, localizada na Avenida Gaspar Dutra, n° 594, Centro, nesta cidade de Cláudia/MT.

Art. 2º A Comissão ora instituída tem por objeto e responsabilidade, a rigorosa conferência dos serviços médico-hospitalares prestados em caráter de urgência, emergência e plantões, faturados pela entidade, de modo a empregar higida segurança técnica à indenização dos serviços executados.

Art. 3º A Comissão instituída pelo art. 1º, deste Decreto, será composta pelos seguintes membros:

I - Ângela Ramos Pereira, Enfermeira, inscrita no CPF n° 932.104.500-72;

II - Valdir Araujo Costa, Agente de Saúde, inscrito no CPF n° 098.212.318-37; e

III - Celir Coan, Assessor Técnico, inscrito no CPF n° 738.436.959-20.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 15 de maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.866.744/0001-03, e Inscrição Estadual n.º. 13.339.271-6, estabelecida a Rua Tenório Sérgio Xavier De Mattos, n.º 425, bairro Poção, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº. Robson Arruda Leite, portador do CIRG n.º 0996029-5 SSP/MT e CIC n.º 667.831.271-68, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2020** para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	00037618	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	260	6,03	1.567,80
17	00037619	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-32, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	50	3,00	150,00
18	00037620	Serviço gráfico - Bloco de autorização 7x20- 50 x 2	BLOCO	30	5,00	150,00
19	0000985	Serviço gráfico - Bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 viasF-32, 1 Cor, Papel Off-set 75g.	BLOCO	50	3,00	150,00
21	00010700	Serviço gráfico - Boletim diário 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	6,50	162,50
22	00010701	Serviço gráfico - Cadastro domiciliar 50x1 Via F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	15	8,50	127,50
23	00010179	Serviço gráfico - Caderno Aramado tamanho 15x21capa colorida	UNID	2000	3,00	6.000,00
29	00010703	Serviço gráfico - Cartaz colorido 31 x42 cm tiragem mínima 20 unidades	UNID	370	3,00	1.110,00
32	00010816	Serviço gráfico - Certificados Cartolina 180g. Colorido 20x30cm	UNID	1000	2,80	2.800,00
40	227415-9	Serviço gráfico - Envelopes 11,4 x 22,9 cm (timbrado) 1 cor, 75 g, Frente, 14 modelos	UNID	4500	0,32	1.440,00
41	00010707	Serviço gráfico - Envelopes 20 x 28 cm(timbrado) 1 Cor, 75g, Frente, 15 modelos	UNID	4600	0,40	1.840,00
42	00010708	Serviço gráfico - Envelopes 22,4 x 11,9 cm(timbrado) 1 cor, 75 g., 15 modelos	UNID	4150	0,32	1.328,00
43	00010709	Serviço gráfico - Envelopes 24 x 34 cm(timbrado) 1 Cor, 75g, Frente, 15 modelos	UNID	5820	0,82	4.772,40
45	00010712	Serviço gráfico - Ficha de visita 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	60	3,79	227,40
50	00037621	Serviço gráfico - Ordem de Fornecimento 50x3 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56 G.	BLOCO	295	7,66	2.259,70
53	00037623	Serviço gráfico - Panfletos F/v F-9 Frente, 1 Cor. Papel Offset 75g.pcte. Com 500 und	UNID	2	132,99	265,98
54	00037624	Serviço gráfico - Pastas contém F-4, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	4800	0,37	1.776,00
55	00010822	Serviço gráfico - Pedido / comunicação 50x2 vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g, 8 modelos	BLOCO	770	5,82	4.481,40
62	00010496	Serviço gráfico - Receituário médico 50x1 Via, F-16, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	3,50	350,00
64	00010823	Serviço gráfico - Resumo semanal 50x1 F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	6,92	346,00
67	00010502	Serviço gráfico - Planfleto Prevenção F-16,1 Cor, Papel Offset 75g.pacte. Com 500 und	UNID	4	99,90	399,60
68	00010504	Serviço gráfico - Banner 0,70 x 1,00 em lona suporte para fixação em madeira	BLOCO	25	50,00	1.250,00
69	219684-0	Serviço gráfico - Banners 0,80x1,30 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UNID	49	70,00	3.430,00
73	00010828	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-16, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	7,17	215,10
74	00010509	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x3.00cm	UNID	34	160,00	5.440,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecológica 14 x 4 cm	UND	50	0,66	33,00
78	00011052	Serviço gráfico - Pasta Colorida com Bolso cartolina 180 G	UND	450	1,64	738,00
81	00037625	Serviços gráficos- Placa em aço corroido 50x70 com instalação	UND	19	800,00	15.200,00
82	00010831	Serviços Gráficos - blocos simples remessa 50x3 vias, 15x20, papel offset 56g	UND	50	10,28	514,00
83	00037626	Serviço gráfico - Carteirinha de vacinação adulto colorida 18 X 7 COCHE 300 G	UND	3000	0,10	300,00
84	00037635	Serviço gráfico - Cartão da criança feminino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	1,46	1.460,00
85	00037636	Serviço gráfico - Cartão da criança masculino colorido F/V 20 X 44	UND	1000	1,46	1.460,00
88	00037638	Serviço gráfico - Controle de febre amarela e dengue bloco 50 X 1 A4	BLOCO	30	10,20	306,00
89	00037639	Serviço gráfico - Controle de dengue (registro diário)bloco 50 X 1- A4	BLOCO	30	10,20	306,00
90	00037640	Serviço gráfico - Banners 1,00x1,50 Impressão em Lona, Suporte Para Fixação em Madeira	UND	16	90,00	1.440,00
94	00037644	Serviço gráfico - Bloco de controle de abastecimento 50 X 3 copiativo tamanho 11 x 20	UND	50	12,19	609,50
						R\$ 64.405,88

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 018/2020, deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.3. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 26/05/2020 até 26/05/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal sortiente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos **serviços gráficos** no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, a detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata do Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc. válidas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente, por decorrer o prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e justificativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retribuir qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

P.M.C.
340
Fis
Rub

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, é a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020 e a proposta da empresa AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, classificada em 1ª (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Robson Arruda Leite

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:



Cláudia-MT, 19 de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTE

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RH
PORTARIA N° 337/2020

DATA: 19 de Maio de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora **CLARA ELIENE ALBUQUERQUE PORTES**, como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Clara Eliene Albuquerque Portes**, RE: 2606, portador do RG n°: 989.495 SSP/MT e CPF n°: 759.810.171-04, como Fiscal de contrato abaixo relacionado:

CONTRATO:

Numero/ Ano	Contratado	Objeto
035/ 2020	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA DE PNEUS, NOVA, MOTOR DIESEL, 04 CILINDROS, MINI-MA 91 HP DE POTÊNCIA, CONFORME ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 058/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 19 de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTE

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RH
PORTARIA N° 331/2020

DATA: 18 de maio de 2020.

SÚMULA: Revoga em Cargo Comissionado o Sr. **Eder Natalicio Wentz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em Cargo Comissionado o Sr. **Eder Natalicio Wentz**, portador do RG n° 14809150 SSP/MT e CPF n° 980.578.551.34, no cargo de *Coordenador de Fiscalização e Arrecadação Tributária*, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade N° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: N° 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado "MUNICÍPIO" e do outro lado a empresa **L. DELAZERI GRAFICA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.161.884/0001-69 e Inscrição Estadual n.º. 13.469.066-4, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º. 1671, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Delazeri**, titular, portador do CIRG n.º 867.705 SJ/MT e CIC n.º 650.235.951-53, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	321352-8	Serviço gráfico - Adesivos p/ medallions circular, em vinil medindo 7x7 em papel adesivo com arte e instalação adesiva	UNID	700	0,75	525,00
2	00035794	Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores medindo aprox. 9x16 com instalação	UNID	100	1,70	170,00

P.M.C.
342
Fis. _____
Rub. _____

3	00035795	Serviço gráfico - Adesivo vinil 190g/m2 com 4/0 cores montado aprox 20 x 30 com instalação	UND	40	9,00	360,00
4	00010977	Serviço gráfico - Adesivos brasão 30x30 em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	117	11,00	1.287,00
5	00010978	Serviço gráfico - Adesivos brasão 40 x 40 cm em plástico leitoso e policromida com instalação	UNID	35	25,50	892,50
6	406260-4	Serviço gráfico - Adesivo 15x15 cm, vinil impressão digital 4/0 cores com instalação	UNID	245	2,90	710,50
7	343301-3	Serviço gráfico - Adesivo 10x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	210	2,00	420,00
8	00011615	Serviço gráfico - Adesivo 20x20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	215	3,55	763,25
9	294093-0	Serviço gráfico - Adesivo 30x50 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	110	16,40	1.804,00
10	00030706	Serviço gráfico - Adesivo 40x60 cm, vinil impressão digital, com instalação	UNID	80	25,00	2.000,00
11	00037615	Serviço gráfico - Adesivo 100cm x150 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	16	148,00	2.368,00
12	00037616	Serviço gráfico - Adesivo 0,80x1,20 cm, vinil impressão digital com instalação	UNID	31	99,00	3.069,00
13	00010669	Serviço gráfico - Anti vetorial 50x1 via, F-9 F/V, 1 cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	4,90	245,00
14	00010674	Serviço gráfico - Atestado médico bloco 50x1 via, F-16 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	100	2,00	200,00
15	00037617	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor, 12 modelos	BLOCO	250	9,60	2.400,00
20	00010152	Serviço gráfico - Bloco de visita domiciliar 50x2 Vias F-9, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	150	5,90	885,00
24	00010981	Serviço gráfico - Carimbos p-20, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	87	33,10	2.879,70
25	00010980	Serviço gráfico - Carimbos p-30, Base Silicone, Caixa Automática	UNID	60	36,00	2.160,00
26	00010182	Serviço gráfico - Placa em pvc 20 x30 adesivada	UNID	39	11,90	464,10
27	00010702	Serviço gráfico - Placa em PVC 30 x50 adesivada	UNID	10	29,90	299,00
28	0004192	Serviço gráfico - Carteira de vacinação animal em cartolina uma cor-F32 em papel sulfite de 180gr/m2, impressão em off-set, medindo 12x12, cor 1/1, acabamento com arto, frente e verso	UNID	3000	0,26	780,00
30	00010979	Serviço gráfico - Cartão pré-natal F-9 F/V, 3 Cor, Papel Cartolina 180g.	UNID	100	2,95	295,00
33	389949-7	Serviço gráfico - Crachás em pvc 5,40x8,90cm 4/0 CORES	UNID	280	12,80	3.584,00
34	00010704	Serviço gráfico - Crachás em cartolina 180g, F-32, colorido	UNID	1200	0,80	960,00
35	355484-8	Serviço gráfico - Display em MDF adesivado com instalação	UNID	480	13,00	6.240,00
36	00010705	Serviço gráfico - Encadernações de 1 a 100 fls.	UNID	615	4,10	2.521,50
37	223528-5	Serviço gráfico - Encadernações de 101 a 200 fls.	UNID	685	5,75	3.938,75
38	222598-0	Serviço gráfico - Encadernações de 201 a 500 fls.	UNID	670	7,50	5.025,00
39	00010984	Serviço gráfico - Encaminhamento para SORRISO locomoção 50x1 Via F-32, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	50	4,30	215,00
44	315389-4	Serviço gráfico - Envelopes 26x36 1cor(timbrado) 1 Cor, 75g, Frente, 13 modelos	UNID	6420	0,91	5.842,20
46	00010713	Serviço gráfico - Ficha p/ larva 50x1 Via F-32 Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	6,50	162,50
49	00010821	Serviço gráfico - Ordem de abastecimento F-16 50x2 Vias, 1 Cor, Offset 75g.	BLOCO	40	8,80	352,00
51	00010815	Serviço gráfico - Outdoor em Luna, Impressão Digital, 3X9 C/ INSTALACAO	UNID	16	860,00	13.760,00
56	00010489	Serviço gráfico - Placas 70x100 de Zinco Com Adesivo	UNID	155	158,00	24.490,00
57	00010490	Serviço gráfico - Placas 80x120 de Zinco Com Adesivo	UNID	212	219,00	46.428,00
58	00010492	Serviço gráfico - Prontuário atendimento 50x1 Via, F-9 F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	22	11,00	242,00
59	00010493	Serviço gráfico - Receit. Controle especial antibiótico 50x2 Vias, F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	14	8,00	112,00
60	00010494	Serviço gráfico - Receita azul 50x1 Via, F-32 1 Cor, Papel Offset 75g	BLOCO	17	8,50	144,50
61	00010495	Serviço gráfico - Receituário controle especial 50x2 Vias F-16, 1 Cor, Papel Bomd 56g.	BLOCO	99	5,98	592,02
63	00010497	Serviço gráfico - Req. Exames citopatológicos da mama 50x1 Via, F-9, F/V, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	25	10,30	257,50
65	00010824	Serviço gráfico - Laudo Solicitação Procedimento ambulatorial 50x1 F-9, Frente, 1 Cor, Papel Offset 75g.	BLOCO	20	10,90	218,00
66	00010500	Serviço gráfico - Prontuário Odontológico, F-16 F/V, 1 Cor, Papel Cartolina 180g.	BLOCO	20	11,70	234,00
70	00010506	Serviço gráfico - Placa de Zinco C/ Adesivo instalado 40x80 cm	UNID	53	56,00	2.968,00
72	00010827	Serviço gráfico - Blocos 50x1, F-9, Papel Off Set 75g, Impressão Frente, 1 Cor	BLOCO	30	8,80	264,00
75	00010510	Serviço gráfico - Faixa em lona 70x4,00cm	UNID	30	179,00	5.370,00
76	00010513	Serviço gráfico - Placa Zinco 1,20 x 2,00 cm adesivada	UNID	7	440,00	3.080,00
77	00010814	Serviço gráfico - Adesivos Vinil pedalada Ecologica 14 x 4 cm	UNID	50	112,00	5.600,00
79	227340-3	Serviço gráfico - refil para carimbo auto entintado, 47,0x18,0mm	UNID	73	27,00	1.971,00
80	00010810	Serviços graficos- Carimbo P-40 medindo 20x50mm	UNID	24	46,00	1.104,00
86	342307-7	Serviço gráfico - Adesivo branco p/ janelas e portas	M2	100	109,00	10.900,00
87	00037637	Serviço gráfico - Isulfilme residencial/ comercial	M2	500	69,50	34.750,00
91	00037641	Serviço gráfico - Placa em pvc 70 x 100 adesivada	UNID	25	148,00	3.700,00
92	00037642	Serviço gráfico - Placa em pvc 50 x 70 adesivada	UNID	25	73,00	1.825,00
93	00037643	Serviço gráfico - Placa em pvc 40 x 60 adesivada	UNID	370	76,90	28.453,00
						R\$ 240.281,02

P.M.C.
 Fis _____
 Rub _____

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 018/2020, deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

1.3. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 26/05/2020 até 26/05/2021.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos **serviços gráficos** no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajusto representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA



DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora;

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA**DAS PENALIDADES**

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "a" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual)

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução do preços e sua adoção ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



Assinatura Digitalizada

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora ter causado a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante do processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES



13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020 e a proposta da empresa L. DE LAZERI GRAFICA ME, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.066/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 26 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

L. DELAZERI GRAFICA ME

Leandro Delazeri

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

RH PORTARIA Nº 336/2020

DATA: 18 de Maio de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora SUELI BETINE DOS SANTOS, como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora SUELI BETINE DOS SANTOS, RE: 445, portadora do RG nº. 000780283 SSP/MS e inscrita no CPF nº. 614.532.851.72, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
019/2020	JOSE LUIZ DE MATOS	
020/2020	LEONIR VALK	
021/2020	SAUER CASSIO FAGUNDES PI-VA	AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA.
022/2020	MANOEL LUIZ DE MATOS	
023/2020	NELCI RIGHI	
024/2020	MACIA LIMA DIAS	
025/2020	CELSE WERNKE	

026/2020	NELCI ALVES CAL-DEIRA
027/2020	HELGA SACKMANN DA SILVA
028/2020	ROMILDO APARECIDO DE ALMEIDA
029/2020	ADÃO ALVES CAL-DEIRA
030/2020	JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor PAULO CEZAR TAMANHO, matrícula: 2787.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/05/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE MAIO DE 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

P.M.C.	
Fis	347
Rub	(assinatura)

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO Nº 378, DE 15 DE MAIO DE 2020**

DECRETO Nº 378, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de registro de presença através de relógio ponto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

Considerando que os servidores ocupantes dos cargos de confiança, comissionados ou de função gratificada, por força estatutária são de dedicação integral e não tem direito a percepção de horas extras;

Considerando a natureza dos cargos de secretários municipais, controlador interno, procurador jurídico que exige constantes deslocamentos dentro e fora do Município, na maioria das vezes em condições de urgência;

Considerando a condição de direta e corriqueira interação com seus superiores, o que propicia o controle de frequência visual;

Considerando que, à exceção do controlador interno que é concursado e estável, todos os demais ocupam cargos de livre exoneração pelo Chefe do Poder a qualquer momento, e por obrigação de ofício, pelo não cumprimento de regular frequência e/ou baixa produtividade;

DECRETA:

Art. 1º Não estão sujeitos ao registro de frequência ao trabalho por meio de relógio ponto, nos termos do que preconiza o inc. II, do § 2º, do art. 61, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cláudia/MT, os servidores investidos nos cargos ou funções de

- I - Secretário Municipal;
- II - Secretário Municipal Adjunto;
- III - Procurador Jurídico;
- IV - Controlador Interno;
- V - Chefe de Gabinete;
- VI - Assessor Técnico;
- VII - Assessor de Imprensa e Comunicação; e
- VIII - Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia/MT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO,

Em 15 de maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

RH
PORTARIA Nº 339/2020

DATA: 21 de Maio de 2020.

SÚMULA: Conceder retorno de Licença Saúde a Sra. **Mareci Salete Costa Ramos** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder retorno de Licença Saúde** a Sra. **Mareci Salete Costa Ramos**, portadora do RG nº 1046514749 SSP/RS e inscrita no CPF nº 514.718.920.34, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, Cláudia-MT, 21 de Maio de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RH
PORTARIA Nº 338/2020

P.M.C.
348
Fis _____
Rub. _____

DATA: 19 de Maio de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, Re: 2080, portador do RG nº 17107830 SSP/MT e inscrito no CPF nº 030.420.591.54, como Fiscal de contrato, conforme relacionado.

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
036/2020	J M NAVES DE OLIVEIRA EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA 01.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **JEAN CARLOS DIEDRICH**, matrícula: 2343.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA EIRELI** a prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 018/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 26 de Maio de 2020.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis	349
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia/MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **L. DELAZERI GRAFICA** a prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 018/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 26 de Maio de 2020.

ALTAMIR KURTEN

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cláudia